

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITO**

**EVALDO LOURENÇO DE LIMA**

**O DIREITO À EDUCAÇÃO SUPERIOR DA JUVENTUDE NEGRA: UM ESTUDO  
DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS NA UNIVERSIDADE DO  
EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC**

**CRICIÚMA**

**2019**

**IVALDO LOURENÇO DE LIMA**

**O DIREITO À EDUCAÇÃO SUPERIOR DA JUVENTUDE NEGRA: UM ESTUDO  
DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS NA UNIVERSIDADE DO  
EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Direito.

Orientador: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fernanda da Silva Lima.

**CRICIÚMA**

**2019**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

L732d Lima, Evaldo Lourenço de.

O direito à educação superior da juventude negra : um estudo do Programa Universidade para Todos na Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC / Evaldo Lourenço de Lima. - 2019.

177 p. : il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Programa de Pós-Graduação em Direito, Criciúma, 2019.

Orientação: Fernanda da Silva Lima.

1. Programas de ação afirmativa. 2. ProUni (Programa). 3. Direito à educação. 4. Jovens negros. 5. Negros – Direitos fundamentais. I. Título.

CDD 23. ed. 378.34

Bibliotecária Eliziane de Lucca Alosilla – CRB 14/1101

Biblioteca Central Prof. Eurico Back - UNESC


**EVALDO LOURENÇO DE LIMA**

**“O DIREITO Á EDUCAÇÃO DA JUVENTUDE NEGRA: UM ESTUDO DO  
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS NA UNIVERSIDADE DO  
EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC”**

Esta dissertação foi julgada e aprovada para obtenção do Grau de Mestre em Direito no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense.

Criciúma, 15 de março de 2019.


**BANCA EXAMINADORA**

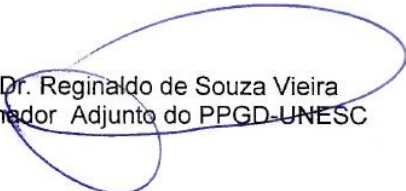
  
Prof.<sup>a</sup>. Dra. Fernanda da Silva Lima  
(Presidente e Orientadora – UNESC)

  
Prof.<sup>a</sup>. Dra. Mônica Duarte  
(Membro Externo –UNIAVAN)

  
Prof. Dr. Ismael Francisco de Souza  
(Membro – Unesc)

Prof. Dr. Reginaldo de Souza Vieira  
(Membro Suplente – Unesc)

  
Evaldo Lourenço de Lima  
(Discente)

  
Prof. Dr. Reginaldo de Souza Vieira  
Coordenador Adjunto do PPGD-UNESC

Dedico esta dissertação à minha família, especialmente minha esposa Rosilane pelo incentivo, companheirismo e apoio; aos filhos Cleyton e Jennifer, ao meu neto João Pedro e à minha enteada Isabel.

## **AGRADECIMENTOS**

Em tudo que se faz neste mundo, não o fazemos sozinhos, dependemos e temos a colaboração de muitas pessoas, mas antes de tudo temos que ter vida, por isso, em primeiro lugar, quero agradecer a Deus pelo dom da vida que é o início de tudo.

Quero fazer um agradecimento especial a minha esposa Rosilane Mendes pelo apoio e incentivo incondicional, pois enquanto eu me dedicava aos estudos frequentando as aulas do mestrado ou na elaboração desse trabalho, ela ficava no trabalho sozinha, seja no escritório ou em casa.

Agradeço imensamente à minha orientadora Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fernanda da Silva Lima, pela sua dedicação, competência, expertise e entusiasmo pelas causas da população negra, tornando possível a concretização deste trabalho, uma vez que eu praticamente desconhecia as temáticas étnico-raciais.

Não poderia deixar de agradecer as contribuições recebidas dos professores Dr. Ismael Francisco de Souza e Dr. André Viana Custódio que compuseram a banca de qualificação do meu projeto.

Quero também agradecer à Isabel Heloísa Mendes Ortiz, minha enteada, que nas minhas dificuldades com o computador, prontamente estava à disposição para me auxiliar.

Agradecimentos à Janaina Damásio Vitória e Lutiele da Silva Ghelere da Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante – CPAE, setor responsável pelo PROUNI na UNESC, que se dispuseram ajudar disponibilizando as informações necessárias e relatórios para consecução do trabalho

Agradeço aos professores do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC pelas contribuições e conhecimentos compartilhados em sala de aula.

Por fim, mas não menos importante, agradeço aos queridos colegas de mestrado da primeira turma de Direito da UNESC, pelo companheirismo, união e amizade. Foi bom estar com vocês.

“Triste época! É mais fácil desintegrar um átomo do que um preconceito.”

Albert Einstein

## RESUMO

Concluir um curso superior é o sonho de muitos, mas poucos ainda o realizam, especialmente aqueles das camadas mais pobres da população, incluindo nestas as pessoas negras, já que as Instituições de Ensino Superior (IES) públicas são insuficientes e muito concorridas, além de que as IES privadas ficam distantes da maioria por questões financeiras. Dessa forma, a pesquisa teve como meta verificar a situação dos estudantes autodeclarados negros da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC inscritos no Programa Universidade para Todos - PROUNI, oriundos do Município de Criciúma/SC. Com o intuito de atingir tal meta, traçou-se como objetivo geral da pesquisa verificar quais resultados e impactos que a política de ação afirmativa realizada por meio do PROUNI, o qual assegura a reserva de vagas para estudantes autodeclarados negros residentes em Criciúma, tem contribuído para promover a igualdade racial na UNESC. Os objetivos específicos traçados consistiram em descrever o histórico das teorias raciais, dos movimentos sociais, da luta antirracista e ações do Estado brasileiro para a garantia de igualdade racial no Brasil; compreender o Direito da Juventude no Brasil, a educação voltada para essa faixa etária da população e o panorama atual, tendo como foco os jovens negros; e, por fim, pesquisar a aplicabilidade do PROUNI e suas especificidades na Universidade do Extremo Sul Catarinense, quanto aos estudantes autodeclarados negros do Município de Criciúma, em atendimento, especificamente, à previsão do art. 7º, inciso II, da Lei nº 11.096/2005, que criou o Programa, tendo em vista que há invisibilidade do estudante negro no campus, apesar das políticas afirmativas de acesso ao ensino superior. Para entender as razões dessa invisibilidade, se buscou apoio nos referenciais teóricos sobre teorias raciais, movimentos sociais negros e ações do Estado. Também se buscou embasamento sobre o direito da juventude, a educação da juventude negra e o panorama atual dos jovens negros, e por fim se buscou respostas por meio dos números apresentados no Relatório Geral de 2018 dos bolsistas do PROUNI na UNESC. A metodologia utilizada na presente pesquisa foi o método indutivo e procedimento monográfico, utilizando-se técnica de pesquisa documental, com análise da legislação brasileira, do Relatório Geral do PROUNI disponibilizado pela UNESC, bem como pesquisa bibliográfica, através de consulta à livros, artigos científicos, teses e dissertações relacionadas ao assunto abordado.

**Palavras-chave:** Ações Afirmativas. Direito à Educação. Igualdade Racial. Jovens Negros. PROUNI.



## ABSTRACT

Finishing a college course is the dream of many, but few still do, especially those from the poorest sections of the population, including in these the black people, because the public Higher Education Institutions (HEI) are insufficient and very competitive, in addition to that the private HEIs are far from the majority for financial reasons. Thus, the research aimed to verify the situation of black self-declared students of the UNESC (University of Far South from Santa Catarina/Brazil) from the city of Criciúma enrolled in the federal program named “Programa Universidade para Todos – PROUNI”. In order to achieve this goal, it was stipulated as a broad objective of the research to verify the results and impacts of the affirmative action policy carried out through PROUNI, which ensures the reservation of vacancies for self-declared black students residing in Criciúma, has contributed to promote racial equality in UNESC. The specific objectives of this work were to describe the history of racial theories, social movements, anti-racist struggle and actions of the Brazilian State to guarantee racial equality in Brazil; understand the Law of Youth in Brazil, the education focused on this age group of the population and the current panorama, focusing on young black people; and, finally, to investigate the applicability of PROUNI and its specificities at the UNESC, in relation to the self-declared black students of Criciúma, specifically in compliance with the provisions of article 7, item II, of Law 11,096 from 2005, which created the Program, considering that there is invisibility of the black student on the university campus, despite the affirmative policies of access to higher education. To understand the reasons for this invisibility, support was sought in theoretical references on racial theories, black social movements and state actions. Also sought grounding on youth law, on the education of black youth and on the current panorama of young black people, and finally, answers were sought through the numbers presented in the General Report of 2018 of scholarship holders from PROUNI at UNESC. The methodology used in the present research was the inductive method and monographic procedure, using a documentary research technique, with analysis of the Brazilian legislation, of the General Report of PROUNI made available by UNESC, as well as bibliographical research, through consultation of books, scientific articles, theses and dissertations related to the subject addressed.

**Keywords:** Affirmative actions. Right to education. Racial equality. Black Youth. PROUNI.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – A cor dos homicídios .....	78
Tabela 2 – Homicídios por arma de fogo .....	78
Tabela 3 – Evolução da escolaridade pela localidade.....	100
Tabela 4 – Diferença da média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos	100
Tabela 5 – Evolução da escolaridade pelo sexo/cor .....	101
Tabela 6 – Vagas por cotas para negros .....	107
Tabela 7 – Cursos mais procurados em 2017.....	109
Tabela 8 – Matrículas nos cursos de graduação por cor/raça.....	110
Tabela 9 – População, por cor ou raça, Santa Catarina e Criciúma - 2010 .....	114
Tabela 10 – Alunos matriculados no Ensino Médio em Criciúma - 2017 .....	122
Tabela 11 – Perfil das Crianças de Criciúma fora da escola.....	123
Tabela 12 – Média de alunos na 3ª Série do Ensino Médio nas Escolas de Criciúma .....	126
Tabela 13 – Benefícios recebidos alunos UNESC.....	134
Tabela 14 – Alunos matriculados no segundo semestre de 2017 .....	135
Tabela 15 – Professores da instituição no segundo semestre de 2017 .....	135
Tabela 16 – Bolsas do PROUNI – 2017 e 2018.....	139
Tabela 17 – Representação números da UNESC – 2º Semestre de 2017 em relação aos bolsistas ProUni, aos cotistas de maneira geral e aos cotista de Criciúma. ....	146
Tabela 18 – Ano de Inclusão no programa, número de bolsistas e semestres .....	150
Tabela 19 – Ano de Inclusão no programa, número de bolsistas e semestres .....	150
Tabela 20 – Situação bolsas .....	151
Tabela 21 – Distribuição cotistas ProUni por curso.....	152
Tabela 22 – Distribuição cotistas Criciúma por curso.....	153

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 – Principais programas do Governo Federal .....	70
--	----

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – População de Criciúma por cor ou raça.....	115
Gráfico 2 - Situação crianças/adolescentes em relação à escola. ....	124
Gráfico 3 – Situação crianças/adolescente em relação à escola, por faixa etária...	124
Gráfico 4 – População alfabetizada ou não – cor ou raça.....	125
Gráfico 5 – Alunos cotistas por faixa etária (década) .....	147
Gráfico 6 – Bolsistas PROUNI - sexo.....	148
Gráfico 7 – Bolsistas cotistas - sexo.....	148
Gráfico 8 – Alunos cotistas por turno .....	149

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>2 RACISMO, ANTIRRACISMO E AÇÕES AFIRMATIVAS .....</b>	<b>20</b>
2.1 DO RACISMO CIENTÍFICO AO DEBATE ATUAL SOBRE A TEORIA DA RAÇA .....	20
2.2 MOVIMENTOS SOCIAIS E O DEBATE CONTEMPORÂNEO.....	31
2.3 AÇÕES AFIRMATIVAS.....	50
<b>3 JOVENS NEGROS E EDUCAÇÃO NO BRASIL.....</b>	<b>61</b>
3.1 DIREITO DA JUVENTUDE NO BRASIL .....	63
3.2 EDUCAÇÃO DOS JOVENS NO BRASIL.....	90
3.3 PANORAMA ATUAL DA JUVENTUDE NEGRA .....	100
<b>4 O PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS NA UNESC.....</b>	<b>113</b>
4.1 A ESCOLARIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.....	113
4.2 O PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS NA UNESC .....	127
4.3 A REPRESENTAÇÃO DA JUVENTUDE NEGRA NO Prouni DA UNESC ....	142
<b>5 CONCLUSÃO .....</b>	<b>157</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>163</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Neste trabalho pretende-se verificar quais resultados e impactos que a política de ação afirmativa realizada por meio do PROUNI, que assegura a reserva de vagas para estudantes autodeclarados negros, residentes em Criciúma, tem contribuído para promover a igualdade racial na UNESC, tendo como título “O direito à educação superior da juventude negra: um estudo do Programa Universidade para Todos na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC”.

O pesquisador do presente trabalho faz parte do corpo docente da instituição há mais de 20 anos e nessa vivência sempre ficou intrigado com a presença de poucos alunos negros no campus, principalmente porque se convive diariamente com mais de 10 mil pessoas.

Desse modo, após a implementação do Mestrado em Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC e a aprovação do pesquisador para a sua primeira turma, coincidentemente foi alocado para a linha de pesquisa “Direitos Humanos, Cidadania e Novos Direitos” do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD, oportunidade que surgiu para efetivar a compreensão e busca de algumas respostas sobre essa invisibilidade do estudante negro na instituição de Ensino Superior.

A invisibilidade dos estudantes negros na Universidade não é normal, ainda mais quando acontece em um universo de mais de 10 mil pessoas ocupando o mesmo espaço restrito diariamente, que é o campus, sendo evidente que há um problema, principalmente porque existe o Programa Universidade para Todos – PROUNI, o qual oferece oportunidade aos estudantes negros de acessarem o Ensino Superior.

Diante disso, estipulou-se o problema de pesquisa: Quais resultados e impactos que a política de ação afirmativa realizada por meio do PROUNI, que assegura a reserva de vagas para estudantes autodeclarados negros, residentes em Criciúma, tem contribuído para promover a igualdade racial na UNESC?

No final do trabalho espera-se ter essa resposta com todos os seus detalhes, porém, como o PROUNI se destina à concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais de 50% para estudantes cuja renda *per capita* não ultrapasse três salários mínimos e, também à implementação de políticas afirmativas de acesso ao ensino superior de portadores de deficiência ou de

autodeclarados indígenas e negros, a hipótese é que tenha um resultado positivo e impactante não só para os estudantes negros do Município de Criciúma, mas para a Instituição e para a população negra em geral.

A fim de manter-se no foco da pesquisa se delineou o seu objetivo geral, que consiste em verificar quais resultados e impactos que a política de ação afirmativa realizada por meio do PROUNI tem contribuído para promover a igualdade racial na UNESC. Como forma de atingir este objetivo geral também foram projetados objetivos específicos que vão dar suporte para conhecer esses resultados e impactos do PROUNI na universidade, quais sejam:

a) Descrever o histórico das teorias raciais, dos movimentos sociais, da luta antirracista e ações do Estado brasileiro para a garantia de igualdade racial no Brasil.

b) Compreender o Direito da Juventude no Brasil, a educação voltada para essa faixa etária da população e o panorama atual, tendo como foco os jovens negros.

c) Pesquisar a aplicabilidade do PROUNI e suas especificidades na Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, quanto aos estudantes negros autodeclarados do Município de Criciúma, em atendimento, especificamente à previsão do art. 7º, Inciso II, da Lei nº 11.096/2005, que criou o programa.

O tema é importante e atual, porquanto, apesar da implementação de políticas afirmativas de acesso ao ensino superior do estudante negro, este permanece invisível nas diversas Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras, sejam estas públicas ou privadas e, por meio deste trabalho se poderá vislumbrar outras razões que acarretam essa invisibilidade na educação superior, além da discriminação e preconceitos raciais sofridos pela população negra no Brasil

A população negra no Brasil não teve e não têm hodiernamente as mesmas oportunidades da população branca, seja em razão da escravidão e da perpetuação de um pensamento colonial e escravocrata na sociedade brasileira ou pela própria negação do racismo como processo de violência contra os corpos negros que ainda se mantém. É nítida a desigualdade racial no Brasil dos diferentes grupos raciais, estando a população negra em piores condições se comparada com a população branca por meios dos indicadores sociais.

Essa desigualdade vem se perpetuando, mesmo após o término do período escravista, tendo em vista que com a abolição os fazendeiros, senhores de

escravos, brancos, pessoas pertencentes à classe dominante, trouxeram para o novo regime que se instalava no Brasil as suas riquezas e os privilégios adquiridos por meio da exploração da mão de obra negra, na qualidade de escravo. Além disso, ainda reivindicaram junto ao governo indenizações devido aos “prejuízos” com seus escravos, enquanto que para a população negra nenhum tipo de reparação foi ventilado.

Os ex-escravos ficaram desamparados, pois não houve por parte do governo republicano qualquer ação para ampará-los e prepará-los para enfrentar a universalização do trabalho livre que era centralizado nos grandes centros urbanos para onde a população negra migrou. Aliado a isso, os diversos setores de serviços urbanos, ocupações artesanais e os pequenos comércios existentes na época deram preferência à mão de obra do imigrante com o intuito de branquear a população, ou seja, o próprio mercado de trabalho livre que surgia nas áreas urbanas rejeitou a mão de obra negra. Estes elementos influenciam até hoje as pessoas negras.

Para piorar a situação da população negra, continua nos dias atuais a segregação racial não declarada, e ainda existem muitos brasileiros que vivem a crença da democracia racial, acreditando que todos, independentemente de suas origens, têm as mesmas oportunidades, afirmando que não seria justo implementar políticas públicas de ação afirmativa para privilegiar somente as pessoas negras.

Estudos científicos e até mesmo empíricos demonstram que a população negra continua em desvantagem em relação à branca, ainda é discriminada, marginalizada, sem acesso aos direitos considerados fundamentais às pessoas, e muito menos acesso ao ensino superior.

A fim de diminuir as diferenças raciais, buscando a igualdade de oportunidades às pessoas negras, a sociedade e o governo devem dar uma resposta positiva em setores pontuais para mudança dessa realidade e, assim, diminuir as desigualdades entre brancos e negros, ricos e pobres e muitas outras dualidades existentes no país. Por isso a importância de políticas públicas de ação afirmativa para garantir, em pé de igualdade, o acesso ao ensino superior, como ocorreu com o Programa Universidade para Todos – PROUNI (2005) e com a Lei nº 12.711/2012, conhecida popularmente como a “Lei de Cotas”. Apesar disso, ainda nota-se invisibilidade das pessoas negras nas instituições de ensino superior, e na



Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC não é diferente, como será visto no presente trabalho.

Ação afirmativa é tratar de forma preferencial aqueles que historicamente foram marginalizados, para que lhes sejam concedidas condições equidistantes aos privilegiados da exclusão (SANTOS, 2005, p. 46), ou seja, tem por objetivo corrigir as desigualdades raciais provocadas pela discriminação, porém as diferenças entre brancos e negros ainda persistem não só na educação, mas em todos os setores da sociedade brasileira.

Existem vários trabalhos de pesquisa sobre o PROUNI, os quais abarcam, em sua maioria, os aspectos gerais, já que o Programa favorece estudantes de famílias de baixa renda, entre outras condições distintas, com bolsas de estudos para ingressarem no ensino superior.

Em razão disso e da invisibilidade das pessoas negras no campus, mostrou-se necessário desenvolver um trabalho sobre o PROUNI especificamente voltado para o estudante negro autodeclarado, especificidade prevista na Lei nº 11.096/2005.

A pesquisa no Relatório Geral 2018 dos bolsistas PROUNI da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, emitido pela Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante - CPAE, órgão que representa os interesses dos estudantes, dará subsídio para verificar a aplicabilidade do Programa na instituição. O tema é de grande importância para o Programa de Pós-Graduação em Direito da UNESC, bem como para o mestrando, que se aprofundará ainda mais sobre as relações étnico-raciais e ações afirmativas, se somando aos conhecimentos que vem adquirindo nos grupos de pesquisa que participa: Núcleo de Estudos em Direitos Humanos e Cidadania - NUPEC e Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos, Relações Raciais e Feminismos, ambos da UNESC, cuja pesquisa está vinculada aos mesmos. A pesquisa será também importante para a instituição por ser mais uma fonte de consultas, e ainda poderá ter um panorama real da aplicação do programa no campus, demonstrando resultados que poderão servir como parâmetros para ações de melhoria.

Com o objetivo de entender com mais embasamento as razões da invisibilidade do negro na Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC e, por extensão, da população negra, se buscou identificar a raiz do problema e os

caminhos percorridos até os dias atuais e, para tanto o trabalho foi dividido em três capítulos.

O primeiro capítulo intitulado “Racismo, Antirracismo e Ações Afirmativas” é dividido em três tópicos, no primeiro são apresentadas as diversas teorias raciais, a partir das quais iniciou-se o tormento vivido pelos povos negros, a começar pela hierarquização das raças, na qual considerava-se a raça negra como inferior à raça branca superior e pura. No Brasil, essas teorias também tiveram influência, além das suas próprias, como a teoria do branqueamento, posteriormente veio a mestiçagem e, via de consequência, a democracia racial.

No segundo tópico com o título “Movimentos Sociais e o Debate Contemporâneo”, procurou-se descrever a luta da população negra contra o racismo e a discriminação racial por meio dos movimentos sociais, traçando a trajetória sobre três dos principais movimentos, quais sejam, Frente Negra Brasileira (FNB), Teatro Experimental do Negro (TEN) e Movimento Negro Unificado (MNU).

Como terceiro tópico deste capítulo, “Ações Afirmativas”, será demonstrada a implementação de políticas públicas de ação com a finalidade de diminuir as desigualdades raciais provocadas pela discriminação e garantir indistintamente direitos àqueles historicamente marginalizados, excluídos pelo sistema.

O segundo capítulo, intitulado “Jovens Negros e Educação no Brasil”, foi dividido em três tópicos com os seguintes títulos: “Direito da Juventude no Brasil”, “Educação dos jovens no Brasil” e “Panorama atual da Juventude negra” nos quais se discorre sobre a implementação de legislação específica para os jovens, que por muito tempo foram esquecidos pelas autoridades governamentais; posteriormente são apresentados os programas voltados à educação para essa faixa etária, especialmente em atendimento às pessoas das camadas populares, bem como dados estatísticos dessa juventude e, por fim, será traçado o panorama atual da juventude negra.

No terceiro capítulo com o título “O Programa Universidade Para Todos na UNESC”, seguindo a mesma padronização, está dividido em três tópicos. No primeiro traz o panorama de escolarização no Município de Criciúma; no segundo descreve o Programa Universidade Para Todos na Unesc e, no terceiro, intitulado “a representação da juventude negra no PROUNI da Unesc” traz, por meio dos

números do Relatório Geral 2018 dos bolsistas PROUNI da UNESC, os resultados e os impactos deste programa sobre estes alunos negros.

Assim, para o desenvolvimento da pesquisa utilizou-se como método de abordagem o indutivo e, quanto à abordagem, a pesquisa é quali-quantitativa, porquanto, “é o conjunto de diferentes pontos de vista, e diferentes maneiras de coletar e analisar os dados (qualitativa e quantitativamente), que permite uma ideia mais ampla e inteligível da complexidade de um problema (GOLDENBERG, 2004, p. 62), como ocorre no presente caso, porquanto há o aprofundamento da compreensão de um grupo social por meio dos quantitativos apurados.

Quanto à natureza da pesquisa é básica, pois objetiva gerar conhecimentos novos, úteis para o avanço da Ciência, sem aplicação prática prevista. Envolve verdades e interesses universais (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 34).

Por sua vez, o método de procedimento que foi adotado foi o monográfico, que segundo Lakatos e Marconi (2003, p. 108) “consiste no estudo de determinados indivíduos, profissões, condições, instituições, grupos ou comunidades, com a finalidade de obter generalizações”, ou seja, parte de estudos mais aprofundados para se entender outros, sendo o que ocorre com o tema proposto.

Além disso, para o desenvolvimento da dissertação se utilizou procedimentos técnicos de pesquisa documental (primária e secundária). A fonte primária se baseou na legislação brasileira e a secundária consiste nas análises do relatório geral disponibilizado pela Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, com a inclusão dos alunos bolsistas selecionados até o ano de 2018, cujo relatório traz as situações dos alunos bolsistas do Programa nos dias atuais, sendo a cada semestre realimentado com os novos estudantes que foram selecionados e estão matriculados em algum curso da UNESC, ou seja, o relatório é um quadro geral onde aparecem os alunos que estão no Programa desde a sua inclusão e permanecem nele até a conclusão do curso.

Existem vários dados sobre os alunos, porém serão utilizados alguns marcadores necessários ao trabalho proposto, quais sejam, data de nascimento do aluno (idade), sexo, naturalidade, seleção política de cotas (autodeclarado ou não), quantidade de semestres cursados pelo PROUNI, ano de inclusão no programa, nome do curso, turno, tipo de bolsa (integral/parcial) e situação do bolsista

(utilização/suspensão). Utilizou-se também o procedimento técnico bibliográfico, com a utilização de livros adquiridos pelo próprio pesquisador, pesquisa na biblioteca da UNESCO, artigos de revistas, artigos disponibilizados na internet, nas várias bases de dados do Brasil e das universidades.

## 2 RACISMO, ANTIRRACISMO E AÇÕES AFIRMATIVAS

O tema central do trabalho é composto pela Igualdade Racial e Ações Afirmativas. Para entender a Igualdade Racial que se pretende no Brasil, indubitavelmente, se deve entender as desigualdades, a partir das relações étnico-raciais influenciadas por diversas teorias surgidas sobre a origem da humanidade.

Portanto, o objetivo deste capítulo é descrever o histórico das teorias raciais, a partir do racismo científico até o debate atual sobre a teoria da raça.

Em virtude dessas teorias raciais, a humanidade foi hierarquizada através da diferenciação de “raças” superiores/inferiores, civilizadas/incivilizadas, perfeitas/imperfeitas (degeneradas), e em razão dessa hierarquização, as raças consideradas inferiores foram subjugadas, tendo que conviver com o racismo implementado sobre elas e sendo forçadas a enfrentar os mais variados tipos de discriminações raciais, que culminaram com as desigualdades entre as pessoas.

Também neste capítulo serão revistas as lutas contra essas desigualdades, ou seja, a luta antirracista, cujo protagonismo social coletivo é desempenhado pelos movimentos sociais negros e culminando com o debate contemporâneo.

E como tópico derradeiro, estudar-se-ão as ações afirmativas, sob o prisma de uma resposta do Poder Público às conquistas dos movimentos e entidades envolvidas na luta pelo direito a ter direito, na luta pela igualdade de oportunidades a todos e na luta pelo reconhecimento identitário, a fim de que todos tenham uma vida digna, independentemente de suas origens.

Como forma de se buscar a igualdade racial à população negra, se perpassa indubitavelmente pela luta contra o racismo, tendo como atores sociais os movimentos negros, com destaque para os três principais movimentos: Frente Negra Brasileira (FNB), Teatro Experimental do Negro (TEN) e o Movimento Negro Unificado (MNU).

Ainda para entender a situação atual das pessoas negras no Brasil, há que se resgatar a luta antirracista e as ações do Estado brasileiro neste século XXI para dirimir as desigualdades e oportunizar espaços na política, no poder, no trabalho, na educação, no esporte e outros segmentos da sociedade, porquanto novos atores sociais surgiram, bem como novas formas de mobilizações sociais.

## 2.1 DO RACISMO CIENTÍFICO AO DEBATE ATUAL SOBRE A TEORIA DA RAÇA

A humanidade é composta por uma diversidade de povos e etnias, cada uma com suas características próprias, seus costumes, culturas, religiões e hábitos próprios e adaptados a cada região onde vivem, ou seja, são povos com características diferentes, mas seres humanos, pertencentes a “raça” humana.

A humanidade tem a contribuição de cada povo com suas descobertas, com seus costumes e cultura, portanto, não se pode atribuir a determinada região e ao seu povo o desenvolvimento da humanidade.

Segundo Bento (2006), a exemplo do citado, é atribuída à Europa e seu povo a civilização moderna, o que não é verdade, pois houve várias contribuições de povos diferentes. Para embasamento de sua afirmativa, a autora cita vários inventos que compõem as sociedades atuais e que não são originários do continente europeu e não foram inventados pelo povo europeu:

O alfabeto foi ensinado pelos semitas aos fenícios e transmitido então para os gregos e romanos. A álgebra, um sistema numérico, tem origem árabe. No Oriente, inventou-se o aço. O café é de origem africana. O chá, a porcelana, a pólvora, a seda, o arroz e a bússola são heranças chinesas. As mais antigas obras de arte da Europa – gravuras e pinturas rupestres das épocas pré-históricas aurignacense e magdalenense -, consideradas por especialistas como portadoras de uma beleza jamais superada, foram elaboradas por negros, chamados “homens da raça grimaldi” – primeiros habitantes da Europa há 40.000 anos (BENTO, 2006, p. 14).

Segundo Hofbauer (2006, p. 99), “a palavra ‘raça’ surgiria como uma nova referência conceitual possível para pensar diferenças humanas”, e com a ascendência de uma burguesia mercantil a partir do século XVII, começou a haver a imposição de critérios de inclusão e exclusão, tendo por base fundamentos exclusivamente religiosos e morais, paralelamente a isso se estabelece que o homem faz parte do mundo da natureza. “Era o início da busca de critérios físico-naturais para determinar as características de um indivíduo, de um povo, de uma nação” (HOFBAUER, 2006, p. 99).

Porém foi no século XVIII que começaram a surgir através da ciência e ser discutidas algumas teorias sobre a “raça” humana, como a teoria humanista de Rousseau, que tem como conceito-chave a “perfectibilidade”, ou seja, no começo do gênero humano são primitivos e de acordo com a natureza evoluem até a perfectibilidade. Esta teoria nasce da descoberta do novo mundo e “reduzia a

humanidade a uma espécie, uma única evolução e uma possível 'perfectibilidade', afinal, os homens nascem iguais, apenas sem uma definição completa da natureza" (ASENBALG; MUNANGA; SCHWARCZ, 1993, p. 44-45).

Segundo Asenbalg, Munanga e Schwarcz (1993), não demorou muito para que surgissem controvérsias à teoria de Rousseau e o paraíso descrito por ele. Destacam-se dois pensadores que tinham visão negativa da América: Buffon, com sua tese da "infantilidade do continente" e De Pauw, com a teoria da "degeneração". O primeiro tinha o continente como inacabado, imaturo, carente e baseava as afirmativas na existência de animais de pequeno porte, muita natureza, poucos povoados, proliferação de pequenos répteis e insetos, o que dava azo à sua teoria; quanto a De Pauw, concebia como degeneradas espécies consideradas inferiores por serem mais simples na conformação orgânica, ou seja, concebia a América como inferior em razão da sua degeneração, uma classe inferior em relação ao "seu" mundo, a Europa.

A partir do século XIX as discussões sobre a origem da humanidade se tornaram mais acirradas, surgindo as teorias monogenista e poligenista. A primeira, "congregou a maior parte dos pensadores que, conforme as escrituras bíblicas, acreditavam que a humanidade era uma" (ASENBALG; MUNANGA; SCHWARCZ, 1993, p. 48), ou seja, o homem se originava de uma única fonte. As diferenças tinham base no Éden, quanto mais próximos deste, mais perfeitos, ao contrário, menos perfeitos por causa da degeneração, o que demonstram uma hierarquização na humanidade.

Segundo Keuller (2012, p. 32), "o monogenismo, visão predominante até meados do século XIX, reuniu boa parte dos estudiosos que acreditavam na unidade de todos os povos através da criação única de Adão e Eva, ou seja, pensavam a origem a partir de uma única fonte".

No final da década de 1850, surge uma teoria poligenista, oposta à primeira, na qual se admitia "vários centros de criação, que corresponderia, por sua vez, às diferenças raciais observadas" (ASENBALG; MUNANGA; SCHWARCZ, 1993, p. 48). Dessas diferenças raciais nasce a hierarquização do ser humano, fortalecendo a interpretação biológica na análise dos comportamentos humanos.

Os poligenistas negavam a existência de unidade da espécie humana:

Na medida em que se ampliavam os estudos comparativos da anatomia humana, a visão poligenista da diferenciação humana tornou-se uma

alternativa a ser considerada, transformando a questão da raça. As raças humanas (distintas pela forma do crânio) eram espécies biológicas separadas e descendiam de mais de um Adão (KEULLER, 2012, p. 36).

De acordo com Guimarães (2005), na Inglaterra do século XIX culpabilizavam-se as próprias pessoas hierarquicamente inferiorizadas porque lhes faltavam sentimentos, virtudes e valores nobres, citando como exemplos os pobres, as mulheres, em razão das características sexuais, e os negros porque sua “raça” era incapaz para a civilização.

Para Munanga (2003), os naturalistas dos séculos XVIII-XIX causaram um grande problema à humanidade ao hierarquizar as chamadas raças, combinando relação do biológico com qualidades psicológicas, morais, intelectuais e culturais, tendo como consequência a decretação de que esses elementos na raça “branca” são superiores aos da raça “negra” e “amarela”.

Essa hierarquização das raças teve como escopo justificar e legitimar os sistemas de dominação racial, principalmente no colonialismo, segregando as raças consideradas inferiores, como ocorreu com os povos africanos e indígenas, principalmente para justificar o domínio colonial das Américas e África pelos europeus, ao invés de considerar como ponto forte de desenvolvimento para a humanidade, a diversidade genética e de forma igualitária.

A partir de estudos realizados em plantas e animais, Darwin em sua obra “Origem das Espécies”, de 1859, desenvolveu a teoria da seleção natural, a qual afirma que na natureza sobrevivem e dominam os espécimes mais fortes (BENTO, 2006).

Com base nos estudos de Charles Darwin, Bento (2006, p. 24-25) afirma:

Pensadores como o francês Joseph-Auguste de Gobineau, o alemão Richard Wagner e o inglês Houston Stewart Chamberlain, utilizaram a teoria da seleção natural, dentre outros argumentos, para tentar explicar a sociedade humana. Eles concluíram então que alguns grupos humanos eram fortes e outros fracos. Os fortes teriam herdado certas características que os tornavam superiores e os autorizavam a comandar e explorar outros povos.

Como consequência, diferenças físicas entre os seres humanos passaram a ser utilizadas para classificá-los. Para Munanga (2003), a cor da pele é a principal forma de distinção e divisor de águas entre as chamadas raças: branca, negra e amarela. Mais tarde foram acrescentadas outras características para uma



classificação mais detalhada, como por exemplo, forma do nariz, lábios, queixo e crânio.

Segundo Hofbauer (2006, p. 238) “raça continua sendo a categoria básica definidora das características fenotípicas e mentais-psicológicas”. Com a publicação da obra “A Origem das Espécies”, de Charles Darwin, tanto a teoria monogenista como a poligenista adotaram a teoria evolucionista, sendo que os adeptos à teoria monogenista, em razão do suposto evolucionismo da origem una da humanidade, “continuaram a hierarquizar raças e povos, em função de seus diferentes níveis mentais e morais”. Quantos aos poligenistas “[...] ao mesmo tempo que admitiam a existência de ancestrais comuns na pré-história, afirmavam que as espécies humanas tinham se separado havia muito tempo suficiente para configurarem heranças e aptidões diversas” (ASENBALG; MUNANGA; SCHWARCZ, 1993, p. 55).

A novidade após adotarem o modelo evolucionista foi que ambas deixaram de lado a conotação biológica de “raça” para levar em consideração as questões de cunho político e cultural, mas ainda continuaram a hierarquizar os seres humanos.

De acordo com Asenbalg, Munanga e Schwarcz (1993), os teóricos deterministas Gobineau e Le Bon viam na mestiçagem pontos negativos, porquanto eram tidos por estes com fertilidade extrema e propagavam as características mais negativas que eram herdadas do cruzamento de raças, ou seja, teria que se evitar hibridação das raças, caso contrário resultaria na degeneração da espécie humana.

A obra *Hereditary Genius* de Francis Galton<sup>1</sup>, publicada em 1869, deu origem à eugenia, teoria racial que visava aprimorar as populações e, visando esse objetivo, se evitavam os grupos sociais indesejáveis, proibiam-se os casamentos interraciais, implementavam restrições a alcoólatras, epiléticos e alienados. Para Galton havia a necessidade de manter a “raça” branca pura evitando a miscigenação (DEL CONT, 2008).

---

<sup>1</sup> Antropologista, meteorologista, matemático e estatístico inglês nascido perto de Sparkbrook, perto de Birmingham, criador do termo eugenia e descobridor da individualidade das impressões digitais (1885) e mais conhecido pelos seus estudos de hereditariedade e inteligência humana. Ele estudou nas Faculdades de Birmingham e de Londres e na Universidade de Cambridge, mas parou antes de se formar para viajar. De família rica pode permitiu-lhe desde jovem viajar e escrever livros sobre temas tão díspares como cálculo estatístico e meteorologia. Professor da Universidade de Londres, era primo de Charles Darwin (1809-1882), subsidiando as futuras teorias deste, realizando estudos conjuntos sobre antropologia e inteligência humana, orientados para demonstrar o caráter hereditário dos traços físicos e mentais dos indivíduos (NEVES, 2018).

Esta foi mais uma teoria que atingiu diretamente a formação da população brasileira, já que era composta na sua maioria pela população negra e os “mestiços”, pertencentes à suposta raça inferior e por isso o Brasil estava fadado ao fracasso, porquanto, para os darwinistas sociais, “o progresso estaria restrito às sociedades ‘puras’, livres de um processo de miscigenação [...]” (ASENBALG; MUNANGA; SCHWARCZ, 1993, p. 61).

A eugenia, a teoria da “raça” pura, ariana, deixou marcas indeléveis na história recente da humanidade, como por exemplo, o nazismo, na Alemanha, o *Apartheid*, na África do Sul, tendo o racismo como política oficial de Estado.

Em razão da composição da maioria da população brasileira ser de negros e mestiços consideradas pelas teorias raciais como “raças” inferiores, degeneradas, o governo brasileiro investiu na ideologia do branqueamento, tendo como seu principal expoente o antropólogo e médico carioca João Baptista de Lacerda, através do incentivo na colonização de europeus no Brasil, aumentando o elemento branco, com a finalidade de “purificar” a população brasileira com a “raça” branca, pois se entendia que havendo miscigenação entre brancos e negros iriam prevalecer os genes, as características do branco, ou seja, o sangue do branco iria purificar o sangue do negro, e com o tempo toda a população brasileira seria de brancos.

A respeito das diferenças humanas pelas interpretações da época, tem-se que:

Acreditava-se que a cor de pele de uma pessoa estivesse diretamente ligada às condições geográfico-climáticas que, em última instância, expressavam a sabedoria divina. Dessa forma, podia-se esperar que numa terra como o Brasil – considerada extremamente salubre e cristã por definição – a transformação das cores em direção ao branco seria apenas uma questão do tempo, sobretudo se houvesse casamentos entre indivíduos de cor de pele branca com outros de cor de pele negra. Assim, a idéia do branqueamento incentivava a crença de que futuras gerações pudessem superar a condição de “inferioridade” (HOFBAUER, 2006, p. 173).

Para Carone e Bento (2002, p. 16) a ideologia do branqueamento era:

Uma espécie de darwinismo social que apostava na seleção natural em prol da “unificação étnica”, na vitória do elemento branco sobre o negro com a vantagem adicional de produzir, pelo cruzamento inter-racial, um homem ariano plenamente adaptado às condições brasileiras.

Segundo Hofbauer (2006) a ideia do branqueamento da população brasileira surgiu como uma “esperança nacional” diante do pessimismo e incertezas da elite brasileira dominante quanto ao futuro do Brasil com o término da escravidão.

Em relação à origem da ideologia do branqueamento, afirma Guimarães (2005, p. 53):

A ideia de “embranquecimento” foi elaborada por um orgulho nacional ferido, assaltado por dúvidas e desconfianças a respeito do seu gênio industrial, econômico e civilizatório. Foi, antes de tudo, uma maneira de racionalizar os sentimentos de inferioridade racial e cultural instilados pelo racismo científico e pelo determinismo geográfico do século XIX.

No período pós-abolição ocorreram tratativas para devolver os negros ao continente de origem, no intuito de sua diminuição no Brasil, visando o embranquecimento da população. No mesmo intuito foi incentivada a imigração de europeus, proibindo as de africanos e asiáticos, em nome da raça pura. O negro e o mestiço para participar desse mundo se viram obrigados a se identificar com essa ideologia e “sair de sua pele, simulando a condição humana-padrão do ‘mundo dos brancos’” (FERNANDES, 2007, p. 15).

Sobre a integração do negro no mundo dos brancos negando a si mesmo para que fosse aceito, Carone e Bento (2002, p. 14) assim se manifestam:

O branqueamento, todavia, não poderia deixar de ser entendido também como uma pressão cultural exercida pela hegemonia branca, sobretudo após a Abolição da Escravatura, para que o negro negasse a si mesmo, no seu corpo e na sua mente, como uma espécie de condição para se “integrar” (ser aceito e ter mobilidade social) na nova ordem social.

De acordo com Lima (2015), o branqueamento foi considerado algo natural nas relações sociais, já que a previsão de ascender socialmente estava ligada à cor da pele da elite dominante, ou seja, para se obter sucesso, seria necessário ser branco ou assimilar seus hábitos, culturas e qualidades.

No início da implementação da ideologia do branqueamento pelas elites brancas os resultados pareciam corresponder às expectativas e anseios dessas elites, mas no decorrer dos tempos surgiram novas conotações, diante do fracasso de “branquear” a população brasileira, de não atingir o resultado esperado, e segundo Carone e Bento (2002), para não assumir o fracasso, as elites atribuíram aos negros a ideia do branqueamento, pela falta de identidade e o desejo deles obterem os privilégios dos brancos.

Diante do “fracasso” do branqueamento do povo brasileiro, coube a alguns pensadores enaltecer a mestiçagem, sendo um dos precursores Gilberto Freyre, que disseminou internacionalmente a democracia racial com sua obra *Casa-grande & Senzala*, na qual se difundia a convivência harmoniosa entre as três raças que compõe a população brasileira: branca, negra e indígena. Pregava ainda que a escravidão foi suave e que os escravos eram dóceis e passivos e os seus senhores, generosos e paternalistas (FREYRE, 2008).

Lima (2015, p. 119) traz o seguinte posicionamento acerca da mestiçagem:

A crença na mestiçagem serviu para mascarar ou até mesmo esconder qualquer fenômeno relacionado ao preconceito e à discriminação racial, uma vez que o discurso que considerava o povo brasileiro mestiço vinha embutido no conceito de assimilacionismo. Assim, os negros, para que integrassem e se inserissem nesta sociedade, deviam negar as suas particularidades culturais e étnico-raciais, para passar por um processo de assimilação da cultura branca (de matriz europeia), pois esta era a que deveria prevalecer para atestar a identidade única do povo brasileiro.

O Brasil, para ser aceito na comunidade internacional, principalmente na Europa, tinha que vender sua imagem de nação, porém não tinha sua população “definida”. Começou a propagar, valorizar e a elogiar a mestiçagem, destacando pontos positivos dessa miscigenação, criando uma nova nacionalidade, a de mestiços fundada nas três raças: branca, negra e indígena.

Sobre a nação brasileira aos padrões da Europa, assim se manifesta Guimarães (2005, p. 55):

“Embranquecimento” passou, portanto, a significar a capacidade da nação brasileira (definida como uma extensão da civilização europeia, em que uma nova raça emergia) de absorver e integrar mestiços e pretos. Tal capacidade requer, de modo implícito, a concordância das pessoas de cor em renegar sua ancestralidade africana ou indígena. “Embranquecimento” e “democracia racial” transformaram-se, pois, em categoriais de um novo discurso racista.

O posicionamento acima é ratificado por Fernandes (2007) quando afirma que a democracia racial constitui uma distorção criada no mundo colonial como reação aos meios que fizeram ascender socialmente o negro e faz duras críticas:

No contexto histórico surgido após a Abolição, portanto, a ideia da “democracia racial” acabou sendo um expediente inicial (para não se enfrentarem os problemas decorrentes da destituição do escravo e da espoliação final de que foi vítima o antigo agente de trabalho) e uma forma

de acomodação a uma dura realidade (que se mostrou com as “populações de cor” nas cidades em que elas se concentraram, vivendo nas piores condições de desemprego disfarçado, miséria sistemática e desorganização social permanente) (FERNANDES, 2007, p. 29).

Dessa forma, a democracia racial serviu para justificar a indiferença e falta de solidariedade, tanto por parte da população branca, quanto pelo governo para com essa parcela da população que foi abandonada no período pós-abolição, sem nenhuma condição de enfrentar as mudanças com a universalização do trabalho livre e da competição com os imigrantes europeus.

Segundo Oliveira (2008), nem todos os intelectuais do final do século XIX e início do século XX defendiam a teoria do branqueamento, porquanto até mesmo na elite intelectual e econômica da época valorizavam a integração e a miscigenação não como forma de eliminar o negro e sua influência, mas reconhecendo e valorizando as diferenças étnicas e culturais que formavam a população brasileira.

Porém, apesar de Gilberto Freyre ter deixado de lado a hierarquização racial/cultural e diferenciar o âmbito biológico do simbólico, ele criou uma nova imagem, “uma espécie de mito de origem de uma nova nação nos trópicos [...], mas fundamenta, implicitamente, também, a famosa ideia da ‘democracia racial’” (HOFBAUER, 2006, p. 249).

De acordo com Lima (2015), o “mito” da democracia racial, de que não há preconceitos entre as raças que compõe a população brasileira, que vivem em harmonia, têm os mesmos direitos e oportunidades, enfim de que todos são iguais, só serviu para esconder ou mascarar as desigualdades existentes entre estas “raças”.

Para Fernandes (2007), no período pós-abolição os brancos ficaram com todas as vantagens, enquanto que os negros e mestiços nada herdaram materialmente, inclusive sendo postos às margens do sistema pelos brancos e pelo governo, que utilizaram e usufruíram dos resultados da sua mão de obra considerada indispensável na época da escravidão, quando liberta, foi taxada de preguiçosa e não servia mais para trabalhar, justificando a utilização da mão de obra do imigrante.

Segundo Lima (2015), no período escravista, o negro já era discriminado e se viu da mesma forma ao se tornar liberto, sendo vítima da discriminação e

segregação raciais, se tornando uma população vulnerável, não só por ter sido escrava, mas porque não teve por parte do regime de governo que se instalava no Brasil quaisquer incentivos para inserção da população negra na sociedade brasileira, ficando submersos na economia de subsistência.

Fernandes (2007) afirma que algumas oportunidades de ascensão social do negro surgiram após o fim da segunda guerra mundial e do Estado Novo, com a retomada da democracia e do desenvolvimento econômico do país. Ou seja, o Brasil que pregava a democracia racial, incutiu no inconsciente das pessoas que não existe racismo, que não há discriminação racial, que reina a harmonia entre as “raças” branca, negra e indígena, que compõem a população brasileira.

A realidade brasileira não é essa harmonia preconizada, pois o Brasil é um país racista e a sua erradicação será difícil, porque o racismo é dissimulado, disfarçado, ou seja, certas atitudes e práticas racistas são consideradas “naturais”, em razão do mito da democracia racial, pois quem pratica muitas vezes não sabe que está cometendo um ato racista contra outra pessoa por achar natural, e quem é vítima, também passa despercebido o fato discriminatório (MUNANGA; GOMES, 2016).

O termo racismo está sendo banalizado, ou seja, está sendo utilizado por analogia ou por metaforização, para designar quaisquer atitudes de exclusão, por exemplo, contra mulheres, homossexuais, idosos. Utiliza-se, então, o termo racismo para designar quaisquer tipos de preconceitos, mesmo aqueles que não tem nenhuma relação com “raça” (que é a origem do termo), ignorando-se, portanto, o real sentido do termo, o que pode camuflar e banalizar os efeitos devastadores da prática real do racismo, que é aquele realizado contra a população negra, por isso para abordar o conceito de racismo não pode se dissociar de “raça”.

O racismo seria teoricamente uma ideologia essencialista que postula a divisão da humanidade em grandes grupos chamados raças contrastadas que têm características físicas hereditárias comuns, sendo estas últimas suportes das características psicológicas, morais, intelectuais e estéticas e se situam numa escala de valores desiguais (MUNANGA, 2003, p.8).

Desmistificando o conceito de raça, daquele até então utilizado para hierarquização do ser humano, tem-se que:

“Raça” é um conceito que não corresponde a nenhuma realidade natural. Trata-se, ao contrário, de um conceito que denota tão-somente uma forma de classificação social, baseada numa atitude negativa frente a certos grupos sociais, e informada por uma noção específica de natureza, como algo endodeterminado. A realidade das raças limita-se, portanto, ao mundo social (GUIMARÃES, 2005, p. 11).

Relacionado a esse conceito que transmite a ideia de realidade natural, tanto os preconceitos, como os interesses e valores sociais negativos, discriminatórios, e que isso é uma realidade social, Guimarães (2005, p. 11) conceitua racismo como sendo “uma forma bastante específica de ‘naturalizar’ a vida social, isto é, de explicar diferenças pessoais, sociais e culturais a partir de diferenças tomadas como naturais”.

Essa “naturalização”, segundo Guimarães (2005), está presente em todas as hierarquias sociais como um produto das relações de dominação, na qual os dominadores impõem suas ideologias aos dominados como senso comum. Exemplo disso foi a imposição do eurocetrismo aos povos da América Latina.

A partir da década de 1970, com o progresso das ciências biológicas, segundo Munanga (2003), houve o deslocamento do eixo central do racismo, surgindo formas derivadas de preconceito, tais como contra mulheres, jovens, homossexuais, pobres, mas desligado à raça, usado nestes casos como metáfora ampliada do termo. Seu uso generalizado pode criar uma armadilha ideológica, pois banaliza os efeitos do racismo, colocando em xeque a importância e a gravidade dos efeitos do racismo no mundo, ou seja, se é tão comum o “racismo”, não há razão de tanta reclamação do negro, pois ele não é a única vítima.

Os fatos sociais ocorridos na década de 1970, também são descritos por Guimarães (2005) como fundamentais, porque a definição sociológica de “raça” era insuficiente para distingui-la de gênero, etnicidade, classe social ou qualquer forma de hierarquização social, e o desconstrutivismo nas ciências sociais favoreceu o uso do termo racismo para outras formas de discriminação, o que significa transformar o racismo numa simples metáfora, numa imagem política, e estas práticas generalizam, conseqüentemente diminuindo o impacto do que realmente é o racismo ligado ao termo “raça”, pois não são somente as pessoas negras discriminadas.

Neste sentido, Guimarães (2005) assim se manifesta:

De fato, quando a “raça” está presente, ainda que seu nome não seja pronunciado, a diferenciação entre tipos de racismo só pode ser

estabelecida através da análise de sua formação histórica particular, isto é, através da análise do modo específico como a classe social, a etnicidade, a nacionalidade e o gênero tornaram-se metáforas para a “raça” ou vice-versa (GUIMARÃES, 2005, p.37).

Conforme Munanga (2003), mesmo entrando no terceiro milênio, os resquícios do racismo elaborado nos séculos XVIII e XIX continuam a fazer vítimas nas sociedades contemporâneas e as práticas não recuaram, muito pelo contrário, cria-se um novo racismo fundado nas diferenças culturais e identitárias.

Em consequência disso surge a discriminação racial, que segundo Carone e Bento (2002, p. 28) “teria como motor a manutenção e a conquista de privilégios de um grupo sobre o outro, independentemente do fato de ser intencional ou apoiada em preconceito”, o que implica, portanto, em uma ação.

O preconceito também parte de ideias, sentimentos e atitudes negativas de uma pessoa para outra ou de um grupo para outro, conforme Nogueira (1985) conceitua:

Preconceito racial uma disposição (ou atitude) desfavorável, culturalmente condicionada, em relação aos membros de uma população, aos quais se têm como estigmatizados, seja devido à aparência, seja devido a toda ou parte da ascendência étnica que se lhes atribui ou reconhece (NOGUEIRA, 1985, p. 78).

A população negra desde o início do século XIX é vítima de discriminação, a começar pelo racismo científico, ou seja, a teoria científica das raças humanas, na qual o negro era considerado pertencente a uma raça inferior, tendo por base a raça branca, hierarquicamente superior às demais “raças”.

Não há como negar os efeitos negativos sobre a população negra oriundos das diversas teorias raciais surgidas no século XIX, principalmente no Brasil, onde ocorreu o mais longo período escravista, quase 400 anos, tendo sido o mais tardio a terminar, período durante o qual esse povo sofreu inúmeras adversidades em razão dessas teorias raciais e dos seus traços fenotípicos, e continua sofrendo.

Os resquícios desse período deixaram marcas indeléveis nessa população que até hoje sofre discriminação, porquanto essas pessoas não possuem as mesmas oportunidades da população branca, apesar da preconização de que todos são iguais.



As desigualdades existentes no Brasil, os preconceitos, discriminações raciais e a falta de políticas públicas inclusivas, por mais que se afirme o contrário, foram as razões do surgimento dos movimentos sociais que lutam para melhoria da qualidade de vida da população, principalmente àqueles excluídos do sistema, além de colocar em pauta o debate sobre o problema das desigualdades, onde poucos tem muito e a maioria nada tem, ou seja, sobrevive. É o que será abordado a seguir.

## 2.2 MOVIMENTOS SOCIAIS E O DEBATE CONTEMPORÂNEO

A verdadeira história da população negra não é aquela contada pelos brancos que estavam no poder, pelo colonizadores ou escravizadores, nem aquela disseminada pela democracia racial, e sim aquela apresentada pelos próprios negros, os quais deixam claro que nunca ficaram passivos perante a situação, sempre houve resignações, lutas e movimentos na busca de direitos e de condições de uma vida digna. A maioria das conquistas da população negra no Brasil foi e é resultado de muito trabalho, sacrifícios, lutas e engajamento nas ações em prol dos marginalizados pelo sistema dominante, que era e ainda é composta por maioria branca.

A fim de entender melhor a trajetória de alguns movimentos negros no Brasil, quais sejam a Frente Negra Brasileira (FNB), o Teatro Experimental Negro (TEN) e o Movimento Negro Unificado (MNU), na caminhada de luta contra o racismo institucionalizado no Brasil e a discriminação racial, se perpassa pelo estudo destes movimentos sociais.

Historicamente as pessoas negras sofrem discriminação racial em virtude da sua cor da pele, tendo como uma das origens a escravatura, se prolongando até mesmo após seu término, no abandono dos ex-escravos por parte do governo republicano que estava se instalando no Brasil.

A população negra sempre lutou contra as injustiças, violências e discriminações, porém após o fim do período escravista, o movimento negro começou a se intensificar com mobilizações sociais na luta contra o racismo, buscando obter reconhecimento. A trajetória do movimento negro enfrentou diversos problemas, principalmente devido aos regimes ditatoriais havidos na história do Brasil, primeiro com Getúlio Vargas na implantação do Estado Novo em 1937, e depois com a Ditadura Civil-Militar, em 1964.

No Estado Novo o principal movimento negro da época, Frente Negra Brasileira (FNB), foi fechado. Na década de 1970 e parte de 1980, com a Ditadura Militar, os movimentos sociais, não apenas os negros, foram sufocados pelo regime ditatorial militar, ficando com quase nenhuma visibilidade, sobrevivendo e renascendo na clandestinidade, como ocorreu com o Movimento Negro Unificado (MNU) que foi fundado em plena ditadura (1978), desafiando o regime, lutando contra a discriminação racial e buscando a redemocratização do país.

O sociólogo Herbert Blumer em 1939 foi o primeiro a utilizar o termo movimento social na produção teórica e definiu os movimentos sociais como “empreendimentos coletivos para estabelecer uma nova ordem de vida”, os quais foram criados a partir da insatisfação com a vida atual, na busca por melhorias (BLUMER, 1939, p. 255).

Gohn (2014, p. 14) estabelece sua conceituação afirmando:

Um movimento social é sempre expressão de uma ação coletiva e decorre de uma luta sociopolítica, econômica ou cultural. Usualmente ele tem os seguintes elementos constituintes: demandas que configuram sua identidade; adversários e aliados; bases, lideranças e assessorias – que se organizam em articuladores e articulações e formam redes de mobilizações -; práticas comunicativas diversas que vão da oralidade direta aos modernos recursos tecnológicos; projetos ou visões de mundo que dão suporte a suas demandas; e culturas próprias nas formas como sustentam e encaminham suas reivindicações.

Outra estudiosa dos movimentos sociais traz a seguinte definição:

Uma ação grupal para transformação (a práxis) voltada para a realização dos mesmos objetivos (o projeto), sob a orientação mais ou menos consciente de princípios valorativos comuns (a ideologia) e sob uma organização diretiva mais ou menos definida (a organização e sua direção) (SCHERER-WARREN, 1989, p. 20).

Para a população branca dominante, o negro não foi preparado previamente nem para ser escravo e muito menos como liberto, situação que trouxe consequências graves tanto para ele, como para os mestiços ao se tornarem trabalhadores livres. Ainda de acordo com os brancos, os negros não tinham disciplina e achavam que poderiam desempenhar esse novo papel socioeconômico quando, como e onde preferiam, causando, além da discriminação pela cor, rejeição pela criação deste estereótipo junto aos empregadores brancos (FERNANDES, 2007).

Reforçando o estereótipo atribuído ao negro pela população branca dominante, após a abolição, tem-se:

Assim, se durante o regime de trabalho escravo, o negro era visto como o trabalhador ideal (mesmo que somente sob trabalho forçado) enquanto os nacionais eram vadios, indolentes e instáveis, após a Abolição, o negro também passou a ser visto, pelo menos em nível do discurso, como preguiçoso e imprestável ao trabalho. Se durante o processo de emancipação gradual da escravidão, quando se discutia a possível inserção do ex-escravo no mundo do trabalho livre, este era taxado de preguiçoso e indolente, agora em que estas duas categorias (livres e ex-escravos) passaram a compor uma só (a dos nacionais), então a imagem que se tinha deles apenas foi reforçada (TESSARI, 2010, p. 33-34).

Ainda de acordo com Tessari (2010), era explícito, em todos os congressos agrícolas, matérias jornalísticas, documentos oriundos do próprio governo e relatos de observadores da época, um discurso que desqualificava a mão de obra nacional com estereótipos negativos e, ao mesmo tempo, valorizavam o imigrante europeu, inclusive, para contribuir para a civilização do país.

Em razão desse panorama, a situação do negro se agravou ainda mais com a chegada desses imigrantes europeus, os quais acabaram por ocupar os diversos espaços com sua mão de obra.

Diante das dificuldades enfrentadas pelas pessoas negras nesse novo cenário do país, começaram a surgir na própria população negra, timidamente, alguns movimentos e ações, em primeiro lugar para ajudar nas diversas necessidades, posteriormente lutando contra a discriminação racial e reivindicando melhorias.

Em relação à iniciativa da própria população negra de buscar meios de se auto defender, tem-se o seguinte posicionamento:

Pela primeira vez na história social da cidade, negros e mulatos coligavam-se para defender os interesses econômicos, sociais e culturais da “raça”, buscando formas de solidariedade e de atuação social organizada que redundassem em benefício da reeducação do negro, na elevação progressiva de sua participação no nível de renda, no estilo de vida e das atividades políticas da coletividade e, por conseguinte, de sua capacidade em converter-se em cidadão, segundo os modelos impostos pela sociedade inclusiva (FERNANDES, 2007, p. 91-92).

Foi a partir da década de 1930 que os movimentos negros tomaram forma e força nas regiões onde estavam inseridos, mas cumpre destacar que antes desse período também haviam mobilizações na luta contra o racismo e na melhoria da

condição de vida da população negra, como por exemplo os quilombos formados em diversas partes do Brasil, tendo como mais famoso o Quilombo de Palmares, que visavam a proteção dos seus membros.

Entre os movimentos sociais negros da década de 1930, o mais influente e com grande destaque da defesa dos negros e na luta contra a discriminação racial foi a Frente Negra Brasileira (FNB).

Sobre a Frente Negra Brasileira e a sua importância na época, cita-se o seguinte:

Criada no dia 16 de setembro de 1931, na Rua da Liberdade, em São Paulo, liderada por José Correia Leite, Arlindo Veiga dos Santos, Francisco Lucrecio e Raul Joviano do Amaral, entre outros, a Frente Negra Brasileira foi um movimento de repercussão nacional. Durante seis anos, manteve milhares de negros e negras mobilizados e em evidência na cidade de São Paulo e em outros estados do país. A Frente Negra Brasileira teve ramificações por todo o interior de São Paulo (naquela época, São Paulo tinha mais de 500 municípios) e em vários estados, entre eles, o Maranhão, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais (CARDOSO, 2002, p. 25-26).

A Frente Negra Brasileira (FNB) tinha como foco principal “a luta contra a segregação espacial e social dos negros, registrada sistematicamente nos fatos correntes de discriminação racial informal e ilegal” (GUIMARÃES, 2005, p. 226-227).

Gonzalez e Hasenbalg (1982) afirmam que a Frente Negra Brasileira teve sucesso em suas mobilizações atraindo milhares de negros para os seus quadros porque adotava na sua ideologia práticas assimilacionistas e, ao mesmo tempo, práticas culturais. Segundo esses autores, o fortalecimento da Frente Negra Brasileira se deve a participação importante da imprensa negra cada vez mais militante, bem como pelo fato de ter surgido no grande centro econômico do país, que era São Paulo. Um dos jornais editados pela FNB foi “A Voz da Raça” no período de 1936 a 1938. Para eles, a Frente Negra Brasileira é um dos marcos mais importantes do projeto de organização política do movimento negro brasileiro.

A Fundação Cultural Palmares transcreve depoimento de Francisco Lucrecio, que foi um dos fundadores da Frente Negra Brasileira (FNB), trabalhou no jornal *Senzala* e assumiu o cargo de secretário-geral da FNB, em 1934, quando a entidade foi presidida por Justiniano Costa. Afirma em seu depoimento que existiam diversas entidades negras, mas a única que veio com uma proposta de luta para conquistar posições para o negro em todos os setores da vida brasileira foi a Frente,

que também enveredou pela questão política, porquanto concluíram que suas conquistas passavam indubitavelmente pelo campo da política (SANTOS, 2012) .

Em 1936, a Frente Negra Brasileira (FNB) tornou-se um partido político, apesar de sua influência e de ser entidade mais ativa desde a sua fundação, concretizando um de seus ideais de luta por meio da política, fazendo parte diretamente do poder para tornar realidade as aspirações da população negra. Contudo, sua vida como partido político durou pouco, em razão da implementação do Estado Novo em 1937 por Getúlio Vargas, que decretou sua extinção juntamente com todos os outros partidos existentes no Brasil.

A Frente Negra Brasileira, além da luta contra o racismo, também se preocupou com a educação da população negra, porquanto a maioria não sabia ler e escrever:

A Frente Negra Brasileira chegou a criar uma escola, cuja proposta tinha como lema: Congregar, Educar e Orientar. Ainda que essa experiência tenha sido interrompida com o fechamento da Frente Negra pela ditadura Vargas, ela iniciou um debate sobre a educação dos negros no Brasil com repercussão nos anos subseqüentes (PASSOS; NOGUEIRA, 2014, p. 9).

Segundo Domingues (2008), a FNB se preocupava não só com a alfabetização da população negra, mas com a educação de um modo geral, criando e dando maior importância ao que foi chamado de Departamento de Cultura ou Intelectual:

O conceito de educação articulado pela entidade era amplo, compreendendo tanto o ensino pedagógico formal quanto a formação cultural e moral do indivíduo. A palavra educação era usada frequentemente com esses dois sentidos. Já a palavra instrução tinha um sentido mais específico: de alfabetização ou escolarização. A educação era vista muitas vezes como a principal arma na “cruzada” contra o “preconceito de cor”. Os negros deviam estudar, afirmava José Bueno Feliciano, “a fim de não serem insultados a cada momento. Instruídos e educados seremos respeitados; far-nos-emos respeitar” (A Voz da Raça, 24 jun. 1933, p. 4). Acreditava-se que os negros, na medida em que progredissem no campo educacional seriam respeitados, reconhecidos e valorizados pela sociedade mais abrangente. A educação teria o poder de anular o preconceito racial e, em última instância, de erradicá-lo (DOMINGUES, 2008, p. 6-7).

Portanto, um dos pontos fortes da Frente Negra Brasileira foi a investida na educação da população negra, porquanto nos colégios particulares e oficiais, e até mesmo de congregações religiosas, as crianças negras eram rejeitadas. A FNB se utilizava do seu jornal “A Voz da Raça” para fazer “alusão ao quadro de carência educacional da população negra e à necessidade de ela instruir-se” (DOMINGUES,

2008, p. 7).

Segundo Carvalho (2009), a Frente Negra Brasileira apoiou o governo de Getúlio Vargas desde a sua criação, e por isso teve algumas resistências e foi considerada uma organização fascista. No seu estatuto constava o interesse político com o intuito de alcançar objetivos maiores com a participação nas decisões, deixando o caráter meramente recreativo e beneficente, que era característica de outras associações negras.

Conforme destaca Carvalho (2009, p. 163), nos artigos 1º e 4º do Estatuto da Frente Negra Brasileira estão delineados os seus objetivos e a sua intenção política:

Art. 1º - Fica fundada nesta cidade de São Paulo, para se irradiar por todo o Brasil, a FRENTE NEGRA BRASILEIRA, união política e social da Gente Negra Nacional, para afirmação dos direitos históricos da mesma, em virtude da sua atividade material e moral no passado e para reivindicação de seus direitos sociais e políticos atuais, na Comunhão Brasileira.

Art. 4º - Como força política organizada, a "FRENTE NEGRA BRASILEIRA", para mais perfeitamente alcançar os seus fins sociais, pleiteara, dentro da ordem legal instituída ao Brasil, os cargos eletivos de representação da Gente Negra Brasileira, efetivando a sua ação político-social em sentido rigorosamente brasileiro.

No Estado Novo (1937 a 1945), os movimentos sociais foram proscritos legalmente por Getúlio Vargas, e com isso "negros e mulatos em ascensão social passaram a dar preferência a uma estratégia estreitamente egoísta e individualista de 'solução do problema do negro'" (FERNANDES, 2007, p. 93).

Ou seja, aqueles que conseguiram posição social abandonaram os objetivos dos movimentos negros na luta por melhores condições a toda população negra, e passaram a agir no seu interesse próprio.

Às vésperas do término do Estado Novo, na esfera das artes cênicas, e justamente pela invisibilidade da pessoa negra, em 1944, Abdias Nascimento criou o Teatro Experimental do Negro (TEN), ideia surgida após assistir uma peça teatral em Lima, capital do Peru, em que o papel trágico de um negro era vivido por um ator branco tingido de preto.

Segundo Nascimento (2004, p. 2), o propósito do TEN era:

[...] resgatar, no Brasil, os valores da pessoa humana e da cultura negro-africana, degradados e negados por uma sociedade dominante que, desde os tempos da colônia, portava a bagagem mental de sua formação

metropolitana europeia, imbuída de conceitos pseudo-científicos sobre a inferioridade da raça negra. Propunha-se o TEN a trabalhar pela valorização social do negro no Brasil, através da educação, da cultura e da arte.

Albernaz e Azevedo (2013) descrevem os objetivos do Teatro Experimental do Negro evidenciando a importância do movimento emancipatório durante os anos de 1944 a 1968, tendo por inspiração:

Fazer como que o negro rompesse o dique das resistências sociais, institucionais e mesmo psicológicas, vigentes à época, no que se refere ao seu valor humano e cultural, com vistas a ser ele, devida e dignamente, incluído na sociedade brasileira e de participar, de modo equitativo, da construção e dos benefícios dessa sociedade (ALBERNAZ; AZEVEDO; 2013, p. 2).

O Teatro Experimental do Negro, na luta contra o racismo incluiu “de forma incisiva a luta contra a introjeção do racismo pela população negra que aceitava quase que passivamente o ideal do embranquecimento, os valores estéticos brancos e a detração da herança cultural africana” (GUIMARÃES, 2005, p. 227).

Assim, o Teatro Experimental do Negro (TEN) tinha como proposta a valorização social do negro e da cultura afro-brasileira por meio da educação e arte, além de apresentar um novo estilo dramático, com uma estética própria.

Nascimento (2004) tinha uma inquietação diante da ausência dos negros e dos temas sensíveis à história da população negra nas representações teatrais brasileiras. Em geral, quando lhes era concedido algum espaço cênico, aos atores/atrizes negros/as eram destinados papéis secundários e pejorativos. Havia, segundo ele, uma rejeição do negro como “personagem e intérprete, e de sua vida própria, com peripécias específicas no campo sociocultural e religioso, como temática da nossa literatura dramática” (NASCIMENTO, 2004, p. 210).

Por essa razão, o TEN foi pensado para ser um organismo teatral que promovesse o protagonismo negro. Nas palavras de Nascimento (2004), o TEN teria como papel defender a “verdade cultural do Brasil”.

O Teatro Experimental do Negro tinha grandes ambições artísticas e sociais, dentre elas, estava a exaltação/reconhecimento do legado cultural e humano do africano no Brasil, além de que tinha como fundamento a valorização da população negra, como se constata:

O sentido pedagógico destaca-se, portanto, como eixo fundamental do projeto do TEN: transformar a “mentalidade” do povo negro, despertando-lhe a consciência de seu valor próprio e de sua cultura particular; inculcar-lhe uma dignidade perdida, reabilitá-lo antes de mais nada ante si mesmo. E, ao mesmo tempo, para os brancos, enfatizar sua responsabilidade na produção e reprodução do chamado “problema do negro no Brasil”, convocá-los a partilhar do esforço de mudança dos padrões de relacionamento interétnico e de superação da ideologia racista cristalizada entre eles (MÜLLER, 1988, p. 5).

A atuação do TEN não se limitava ao teatro ou a uma crítica social restrita à esfera discursiva. As aspirações do grupo incluíam a melhoria real da qualidade de vida da população afrodescendente, o que não podia prescindir do engajamento político de artistas, autores, diretores e demais formadores de opinião.

Para Gonzalez e Hasenbalg (1982), o Teatro Experimental do Negro (TEN), no Rio de Janeiro, foi a mais alta expressão desse tipo de entidade e afirmam:

Sua posição crítica em face do racismo e suas práticas, seu trabalho concreto de alfabetização, informação, formação de atores e criação de peças que apontam para a questão racial, significou um grande avanço no processo de organização da comunidade (GONZALEZ; HASENBALG, 1982, p. 24).

Em relação ao Teatro Experimental do Negro (TEN), assim se manifestam Munanga e Gomes (2016, p. 121-122):

O TEN não era só um grupo de atores e atrizes negras que queriam representar, mas uma frente de luta, um polo de cultura que tinha como objetivo a libertação cultural do povo negro. Ele queria dar uma leitura a partir do olhar do próprio negro e da herança africana à cultura produzida pelo negro no Brasil, distanciando-se da forma ocidental de entender e ver a cultura negra.

O Teatro Experimental do Negro (TEN) também fundou e era responsável pela publicação do jornal Quilombo, que foi um meio importante de manifestação da população negra, o qual retratava o ambiente político e cultural de mobilização antirracista no Brasil. Conforme Müller (1988), o TEN tinha como estratégia: teatral e artístico; organização e estudos e por fim, iniciativas políticas e programáticas.

O Teatro Experimental do Negro também se preocupou com a educação do negro:

Assim, para além das atividades teatrais e dos congressos, deve-se destacar, em especial, duas iniciativas do TEN. Em primeiro lugar, antes



mesmo de estabelecidas as bases para seu teatro, foi promovido o 'Curso de Alfabetização e Iniciação Cultural'. O curso foi dirigido por Ironides Rodrigues, de outubro de 1944 a meados de 1946. Era ministrado em uma sala na antiga sede da UNE (União Nacional dos Estudantes), na Praia do Flamengo, Rio de Janeiro. O curso não era exclusivo para negros, e seu público era composto principalmente de empregadas domésticas. Entretanto, por divergências políticas, a direção da UNE, em 1946, expulsou de sua sede o grupo do TEN, impedindo, portanto, a continuidade do curso (MÜLLER, 1988, p. 4).

De acordo Nascimento (2004), com as dificuldades financeiras pelas quais vinha passando, pela perseguição política do regime militar e com o exílio do seu fundador, o Teatro Experimental do Negro encerrou suas atividades no ano de 1968. Todavia, não obstante o curto tempo de duração do grupo, o Teatro Experimental do Negro, juntamente com o grupo Os Comediantes, é responsável por inaugurar o teatro moderno brasileiro.

Com o Golpe Militar de 1964, novamente os movimentos sociais foram sufocados pelo regime ditatorial (1964 a 1985), sobrevivendo na clandestinidade como aconteceu com os movimentos sociais negros, mas isto não significa que não houve, por parte dos movimentos sociais, várias frentes de lutas em todos os setores da sociedade, nos campos e nas cidades, armados ou não, contra a ditadura militar.

Segundo Gonzalez e Hasenbalg (1982, p. 17), era proibido falar de discriminação racial "naqueles anos de 'milagre', uma vez que se estaria ferindo a Lei de Segurança Nacional por crime de subversão".

Cardoso (2002) explica que o Movimento Negro Unificado (MNU) foi fundado em pleno regime militar (18/06/1978), com a unificação de vários movimentos negros, em resposta à discriminação racial sofrida por quatro garotos do time infantil de vôlei do Clube de Regatas Tietê e a prisão, tortura e morte de Robison Silveira da Luz, trabalhador, pai de família, acusado de roubar frutas numa feira sendo torturado no 44<sup>o</sup> Distrito Policial de Guaianazes, vindo a falecer em consequência das torturas.

Para enfrentar o racismo e a discriminação racial, o Movimento Negro Unificado (MNU) mudou a forma de luta da população negra, saindo das salas de debates e conferências, atividades lúdicas e esportivas, para ações de confronto aos atos de racismo e discriminação racial, elaborando panfletos e jornais, realizando atos públicos e criando núcleos organizados em associações recreativas, de moradores, categorias de trabalhadores, nas universidades públicas e privadas.

De acordo com Gonzalez e Hasenbalg (1982), o lançamento do MNU foi dia 07 de julho de 1978, em ato público nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo onde reuniu mais de duas mil pessoas e foi lida por todos, Carta Aberta à População<sup>2</sup>, com o título “Contra o Racismo”.

O Movimento Negro Unificado (MNU) surgiu de ato de violência da polícia contra a população negra, se tornando um dos objetivos do movimento o combate à discriminação e à violência policial, como se vê na seguinte passagem:

É importante perceber que o Movimento Negro em 1978, nascia com um ato inaugural não só de resistência, mas também, de reação à discriminação racial e à violência, particularmente, à violência policial específica contra negros, um fato comum, natural, cotidiano, banal, em qualquer lugar do Brasil. Nesse sentido, cabe salientar que não é de estranhar o fato de que, uma das primeiras bandeiras de luta presente no discurso da militância negra, durante muitos anos, seja a denúncia contra a violência policial (CARDOSO, 2002, p. 40).

Apesar do duro golpe vivido pela sociedade brasileira com a instauração da ditadura militar, a população negra resistiu bravamente contra as atrocidades impostas pela ditadura. “O uso da força foi adotado para fazer calar e reprimir todo e qualquer movimento popular, toda e qualquer organização política que se colocasse contra o regime ditatorial aqui instituído” (MUNANGA; GOMES, 2016, p. 128).

A partir do lançamento do MNU em São Paulo as pessoas engajadas ao movimento negro contra a discriminação racial, entre estas as escritoras Lélia Gonzalez e Abdias do Nascimento, começaram a espalhar os ideais do movimento e arregimentar pessoas em cidades do Brasil para lutar pela causa, como Rio de Janeiro, Salvador e Belo Horizonte.

De acordo com Guimarães (2005), com a implementação da ditadura militar, a “democracia racial” se tornou uma ideologia oficial pelo regime, e com isso as instituições negras foram banidas. Mas o movimento negro após um tempo se reorganiza e passa assumir cada vez mais um discurso racista, este no sentido de

---

<sup>2</sup> “Hoje estamos na rua numa campanha de denúncia! Campanha contra a discriminação racial, contra a opressão policial, contra o desemprego, o sub-emprego e a marginalização. Estamos nas ruas para denunciar as péssimas condições de vida da Comunidade Negra. Hoje é um dia histórico. Um novo dia começa a surgir para o negro! Estamos saindo das salas de reuniões, das salas de conferências e estamos indo para as ruas. Um novo passo foi dado na luta contra o racismo. Os racistas do Clube de Regatas Tietê que se cubram, pois exigiremos justiça. Os assassinos de negros que se cuidem, pois a eles também exigiremos justiça!” (GONZALEZ; HASENBALG, 1982, p. 48-49).

evocar o carisma da raça negra e de visar a formação de uma identidade racial negra, em como um discurso intercultural.

Em razão desse novo ideário de interculturalidade, assim se manifesta Guimarães (2005, p. 228):

Abre-se uma outra frente de luta, agora contra as desigualdades raciais. Ou seja, para além das discriminações raciais cometidas individualmente, passa-se a combater também a estrutura injusta de distribuição de riquezas, prestígio e poder entre brancos e negros.

De acordo com Santos (2005), com a redemocratização do país houve o fortalecimento do Movimento Negro Unificado, com a denúncia do mito da democracia racial e a exigência de reparações e políticas afirmativas. Esses fatos têm como marco a Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, em 1995, mobilizando diversos movimentos sociais, não somente os negros, reivindicando a incorporação da questão racial no debate nacional.

A fim de combater as desigualdades existentes entre brancos e negros, explicita Guimarães (2005), cabe aos movimentos a reivindicação de políticas corretivas, compensatórias ou afirmativas para que a população negra tenha igualdade de condições para ocupar espaços nos diversos setores da sociedade brasileira.

Nos anos 1990, o movimento negro adotou como objetivo para as suas ações “o combate às desigualdades raciais e a luta pela transformação social; a valorização da identidade e da cultura negra” (BENTO, 2006, p. 77).

Conforme Bento (2006), em razão da intensificação da militância antirracista, o negro assumiu sua negritude, valorizando a sua origem e a cultura e o orgulho do seu povo. A valorização da cultura negra é sentida nas artes, na música. Os meios de comunicação começam a valorizar e dar maior visibilidade à família negra. A questão racial ocupa espaços nas agendas de debates públicos. Racismo passou a ser considerado crime, imprescritível e inafiançável. O governo desenvolve políticas públicas para a promoção da igualdade. Em suma houve uma maior mobilização dos movimentos negros no Brasil.

Referente à mobilização dos diversos movimentos sociais brasileiros a partir de 1995, tendo como marco a Marcha Zumbi dos Palmares, eis a seguinte passagem:

A partir desse fortalecimento, a sociedade passa a perceber de forma sistemática a necessidade de incorporação da negritude na identidade nacional, e o Estado inicia as discussões e as propostas de reparações e ações afirmativas no cenário político brasileiro (SANTOS, 2005, p. 31).

A partir disso, os movimentos sociais começaram a ganhar maior visibilidade com mobilizações, bem como manifestações de massa, engajamento da população em protestos reivindicando o “direito de ter direito”, reivindicando políticas públicas de combate às desigualdades, porém, nestas duas últimas décadas, os movimentos sociais “tradicionais” retrocederam, deixaram de ser “atrativos”; o recrutamento de voluntários se tornou difícil (SANTOS, 2005; GOHN, 2014).

Segundo Gohn (2014) hodiernamente existem várias ações coletivas que são levadas em consideração pelas novas teorias. Novos atores e formas de ações coletivas estão surgindo, papel antes reservado aos movimentos sociais.

Na luta contra o racismo e a discriminação racial no Brasil não é diferente desse panorama, porquanto ações de grupos isolados buscam o atendimento de objetivos pessoais junto ao governo por meio de políticas assistenciais/caritativas, e isso vem ao encontro das palavras de Gohn (2014, p. 160) quando fala da situação da mulher e do movimento delas, “fragiliza as demandas por direitos porque o princípio da igualdade não é considerado – na medida em que as políticas perdem o caráter universal e passam a ser focalizadas”.

Apesar de haver mudança na ideologia do movimento negro valorizando a sua negritude, ou seja, a sua autoestima e combate às desigualdades raciais, nem por isso abandonou os objetivos antigos. Segundo Guimarães (2005), a agenda dos movimentos negros poderia ser resumida a um combate antirracista em três frentes:

- a) recuperação da autoestima negra, por meio da modificação de valores estéticos, da reapropriação de valores culturais, da recuperação de seu papel na história nacional, e do avivamento do orgulho racial e cultural;
- b) combate à discriminação racial, por meio da universalização da garantia dos direitos e das liberdades individuais, incluindo os negros, mestiços e pobres;
- c) combate às desigualdades raciais, por meio de políticas públicas que estabeleçam, a curto e médio prazo, um maior equilíbrio de riqueza, prestígio social e poder entre brancos e negros (GUIMARÃES, 2005, p. 228).

No Brasil, os movimentos sociais, entre estes os negros, de acordo com hipótese levantada por Gohn (2014), perderam força política como agentes

autônomos se transformando em instrumento de institucionalização de práticas sociais organizadas e impostas de cima para baixo como forma de controle e normatização da população, ou seja, perderam a essência de universalidade, na luta e conquista de igualdade de direitos para todos, se tornando meios utilizados pelo governo para implementação de ações sociais que interessam àqueles que estão no poder, sem participação alguma da comunidade envolvida, e sendo atendidas somente determinadas parcelas da população.

Com isso os movimentos sociais se esvaziaram, porquanto os resultados são muito demorados, enquanto que uma Organização Não Governamental (ONG) tem maior facilidade de obtenção de recursos públicos, porém deve se adequar aos interesses do governo, o que reflete na sua identidade e liberdade, pois as práticas sociais são organizadas de cima para baixo e servem de controle e regulação da população (GOHN, 2014).

A sociedade civil é representada quase que exclusivamente pelas ONGs e entidades do terceiro setor, com o que os movimentos sociais se enfraqueceram, porquanto as atenções da população e do governo estão voltadas para as entidades do terceiro setor, inclusive foi implementado no ordenamento jurídico recentemente, o chamado Marco Regulatório das parcerias público-privadas, por meio da Lei nº 13.019/14 com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/15 (BRASIL, 2019h).

Na prática, as ONGs são as protagonistas da mobilização social, pois estruturam projetos, cuidam da divisão de tarefas e da organização. Ou seja, as ONGs passaram a desempenhar os papéis centrais nas ações coletivas, inclusive, com infraestruturas próprias e recursos tecnológicos que eram obtidos por meio de projetos e de forma organizada, porquanto, recebiam ajuda financeira de outras ONGs, da própria comunidade e de programas do governo (GOHN, 2014).

Apesar do esvaziamento dos movimentos sociais em consequência do aparecimento de novos atores sociais, novas formas de mobilizações e utilização das tecnologias digitais, os movimentos sociais nesse mundo globalizado se reformularam adequando à nova realidade e voltam com força total na luta para ter “direito a ter novos direitos” (SCHERER-WARREN; PASSOS, 2006).

Diante do novo cenário a ser enfrentado pelos movimentos sociais negros, com um mundo ainda mais globalizado e interligado pelas novas tecnologias digitais, coincidente com a chegada do século XXI, a luta antirracista deve continuar, utilizando-se de todos os meios e ferramentas disponíveis para atingir o seu objetivo

maior, acabar com as desigualdades raciais no Brasil e, para tanto, deve reivindicar e exigir do governo ações colimadas para esse fim.

Neste século XXI, os movimentos sociais negros incluíram em sua agenda de combate antirracista uma frente de recuperação da autoestima negra, resgatando os valores culturais, reintroduzindo na história do Brasil a importância do seu trabalho para o desenvolvimento do país e a formação da nacionalidade brasileira e composição do seu povo, avivando cada vez mais o orgulho racial e cultural.

Uma mudança sentida pelos movimentos sociais está nas políticas de parceria do Estado com a sociedade civil, onde o foco central de análise é o agente da demanda. Raça, etnia, gênero e idade passam a ser privilegiados. “O sujeito coletivo se dilacera, fragmenta-se em múltiplos campos isolados. Sozinhos, esses múltiplos sujeitos não têm força coletiva, e o ponto de convergência entre eles é o próprio Estado” (GOHN, 2014, p. 64-65).

Os movimentos sociais negros, não só eles, hodiernamente estão sofrendo um novo revés com a institucionalização das ações coletivas pelo Estado, com regulação normativa, regras e espaços demarcados, e não como um campo relacional de reconhecimento.

Em relação a essa institucionalização de ações coletivas, Oliveira (2017) afirma que essa prática seduziu boa parcela do movimento negro que viu a possibilidade de atendimento de pautas, de se profissionalizar e de obter financiamento de projetos de organizações e foi paulatinamente se deslocando para o campo institucional, esvaziando o movimento negro. Apesar dos avanços nas políticas públicas, e devido a mudança de *lócus*, as populações negras na periferia não receberam respostas efetivas desses novos arranjos.

Enfim, o novo *lócus* criou uma arapuca para o movimento negro ou parte de seus militantes, porquanto substituiu os espaços autônomos do movimento pelos espaços institucionais, engessados, controlados, subordinados.

Segundo Oliveira (2017), em seu prefácio da obra “A luta contra o racismo no Brasil”, aponta os limites da estratégia de grande parte do Movimento Negro na “Era Lula”, o seu crescimento e suas conquistas.

Neste sentido, assim se manifesta:

Ao longo dos últimos anos, trocamos a mobilização política e a educação da população por espaço nos conselhos, cargos e influência nas estruturas do Estado, alcançamos avanços institucionais impressionantes, frutos da ativa negociação política da nossa sociedade civil, em especial as políticas de ação afirmativa (OLIVEIRA, 2017, p. 8).

Ratificando o posicionamento acima, e que mexe com as estratégias dos movimentos sociais neste milênio, é o uso da categoria “mobilização social”, conforme explica Gohn (2014, p. 65):

Refere-se a ativações que visam mudança de comportamentos ou adesão a dados programas ou projetos sociais. Mobilização social, nesta acepção, envolve uma série de processos que objetivam mudança de comportamento, aquisição de novos valores, acesso a meios de inclusão social etc.

Com a pluralidade de movimentos sociais, cada qual com suas causas e interesses, com o surgimento e fortalecimento das instituições do terceiro setor, principalmente as ONGs, muitas vezes utilizadas pelo governo para acalmar o ímpeto da população e desqualificar os movimentos sociais, bem como o fenômeno da globalização, enfraqueceram os movimentos sociais na busca por uma identidade coletiva, no recrutamento de voluntários, apesar das novas tecnologias digitais e meios de comunicação. Isso porque se está buscando resolver problemas e interesses individualizados do grupo, perdendo o princípio da universalidade, mas evidentemente que há exceções, razão da retomada de visibilidade dos movimentos sociais.

Após esse primeiro impacto, aos poucos os movimentos sociais vão retomando sua importância nas lutas por novos direitos e no combate às desigualdades, porém continuam enfrentando os “velhos” problemas, pois a sociedade brasileira ainda não reconhece o racismo como causa das desigualdades.

As desigualdades de classe são atribuídas às dificuldades econômicas pelas quais passam o Brasil, pela própria pobreza ou outros fatores econômicos, mas não por causa do racismo.

Em relação à situação atual do movimento negro, assim se manifesta Oliveira (2017, p. 35):

O grande desafio do movimento negro atual é lutar para que o combate ao racismo ocupe o centro de uma agenda política anticapitalista. Pois o racismo não é uma deformação de comportamento e sim um mecanismo processual do capitalismo.

No que tange à luta dos movimentos sociais negros para incluir na agenda política a questão racial nos espaços públicos, Santos (2005) traz o seu posicionamento:

A discussão sobre o reconhecimento perante o espaço público deverá, por conseguinte, se encaminhar para a afirmação do movimento negro enquanto movimento social e sujeito coletivo de direito, que influi na agenda política e reivindica direitos, recuperando assim a memória histórica perdida da negritude, percebendo uma situação de marginalização histórica e projetando o futuro (SANTOS, 2005, p. 31).

Diante dessa nova realidade tem-se:

Em suma, estamos vivendo um novo momento na trajetória do associativismo brasileiro. Os movimentos sociais voltaram a ter visibilidade e centralidade, mas há uma pluralidade de movimentos que se diferenciam não apenas por suas causas, demandas e anos de existência, mas também por seus projetos e sua visão de mundo, por seus objetivos e suas articulações – internas e externas. Eles se transformaram bastante, realizaram deslocamentos em suas identidades e incorporaram outras dimensões do pensar e agir social (GOHN, 2014, p. 70).

Apesar de o Estado brasileiro reconhecer oficialmente o problema do racismo por meio do presidente Fernando Henrique Cardoso, após entrega de documento do movimento negro quando da Marcha Zumbi dos Palmares em 1995, realizada em Brasília, em alusão aos 300 anos da morte de Zumbi, somente no governo popular de Luiz Inácio “Lula” da Silva que se concretizaram ações com a finalidade de resolver as desigualdades raciais existentes no país.

Conforme Oliveira (2017), a primeira ação do governo Lula, em 2003, foi a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR, com *status* de Ministério. Também foi nesse governo que se tornou obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas oficiais e particulares de ensino fundamental e médio, bem como se determinou oficialmente o dia 20 de novembro, data da morte de Zumbi, como “Dia Nacional da Consciência Negra”.

A primeira ação da SEPPIR foi a construção do I Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR), e já no governo de Dilma Rousseff, para o enfrentamento do racismo, criou-se o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), que segundo Oliveira (2017, p. 17):



A ideia do sistema é articular os órgãos responsáveis por políticas públicas de combate ao racismo nos âmbitos federal, estadual e municipal por meio de repasse de verbas para projetos elaborados por órgãos municipais e que tenham mecanismos de controle social (conselhos participativos).

Conforme Oliveira (2017), houve muita dificuldade na implementação desse sistema porque mais de 90% dos municípios brasileiros não tinha órgãos específicos de políticas de igualdade racial, quanto mais projetos para receberem essas verbas. Além dessas dificuldades, houve cortes no orçamento da SEPPIR em 2013, restando o equivalente a R\$ 0,60 (sessenta centavos) por pessoa negra brasileira por ano, valor irrisório se comparados com outros sistemas equivalentes e implantados pelo governo federal, razão do não cumprimento da maioria dos projetos orçados.

Um exemplo desta realidade vivida pela população negra está na diferença de rendimentos nos centros das grandes metrópoles, como São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Salvador e Recife, onde o branco possui 10% a mais de rendimento que o negro, e na periferia esta diferença aumenta para 19%. Outro exemplo é em relação aos homicídios: no ano de 2010, dos 49.932 homicídios registrados, 70,6% das vítimas eram negras; no que tange às vítimas entre 15 e 29 anos, dos 26.854 mortos, 74,6% eram negros e 91,3% eram do sexo masculino (OLIVEIRA, 2017).

Tendo por base o relatório de 2017 do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), com dados divulgados em novembro de 2017 por meio da PNAD contínua 2016, 73,0% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) estão entre os 20,0% mais pobres da população, e 91,6% das famílias atendidas pelo PBF estão entre as 40,0% casas mais pobres da população brasileira.

Na medida em que, no âmbito do PBF 90,1% das famílias são chefiadas por mulheres, 75,02% dos beneficiários são negros ou pardos e 402 mil famílias pertencem a categorias prioritárias para recebimento do benefício do bolsa, conforme Portaria Ministerial (indígenas, quilombolas, famílias com pessoas libertas de situação análoga à de trabalho escravo, famílias com pessoas em situação de trabalho infantil).

Segundo PNAD Trimestral, 4º semestre de 2017, IBGE, trabalhador branco ganhava em média R\$ 2.697,00, enquanto que o trabalhador pardo, no mesmo período ganhava em média R\$ 1.543,00 e o trabalhador negro ganhava R\$

1.526,00, ou seja, a pessoa negra ganhava cerca de R\$ 1.100,00 a menos que a pessoa branca.

Tudo isso demonstra que ainda falta muito, senão para acabar, pelo menos amenizar as desigualdades raciais no Brasil, e para tanto, não se pode ficar esperando somente ações do governo, imposições de cima para baixo, as pessoas negras, os movimentos negros, as demais organizações que buscam combater o racismo e as discriminações raciais têm papel importante na mudança desse panorama. Sabe-se que a população negra está lutando para buscar o seu espaço e ter condição de competir “de igual para igual” com a pessoa branca, porém só isso não basta.

Borges (2017) traça um futuro nada promissor para a população brasileira vulnerável em virtude das ações do governo Temer, tudo em nome da crise econômica pela qual passa o Brasil:

A marca registrada de Temer, aquilo que ele carrega e carregará como um traço peculiar seu, é a crença de que pode realinhar o país com medidas austeras, sem o reconhecimento de que pensar a superação da crise (gerada, em parte por ele e sua turma) e construir pontes para o futuro do país requerem a adoção de uma plataforma em que o racismo, o sexismo e formas correlatas de discriminação ganhem centralidade nas pautas que ordenam o fazer político, em que direitos, numa sociedade que teve uma Constituição cidadã tardia, não podem ser ceifados em nome de um receituário puramente econômico (BORGES, 2017, p.182).

Não se pode querer reerguer o país do caos econômico que a própria elite dominante colocou, à custa da população trabalhadora, sofredora e mais necessitada com reformas indesejáveis que atingem diretamente essa parcela da população. Assim ocorreu com a reforma trabalhista e ocorrerá com a reforma previdenciária, além de outras atitudes neoliberais do governo Temer, que prega o corte de privilégios, mas que, na verdade, os “privilegiados” não são atingidos, além de não tomar providências para acabar com a corrupção institucionalizada no Brasil.

Segundo Borges (2017), o movimento negro já emitia sinais de que haveria necessidade de uma radicalização do processo de redemocratização em que o racismo e o sexismo seriam o nexos prioritário para a superação das desigualdades. Para buscar o melhor resultado é preciso pensar em crise, golpe e racismo como problemas a serem enfrentados e, a partir de reivindicações e propostas da população negra, buscar uma forma que possa fazer surgir um novo pensamento e nova prática para reinventar o Brasil.

Como já mencionado, ocorreram avanços significativos, mas não o suficiente, porquanto as desigualdades raciais continuam em cena. A discriminação racial é praticada no Brasil, apesar do conteúdo da Carta Magna “garantir” que todos são iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza, as pessoas sofrem discriminação de maneira informal e velada.

São necessárias ações eficientes não só do governo, mas de toda a sociedade civil, bem como reconhecer a “natureza universal dos direitos humanos para que se possa pensar mesmo que teoricamente em condições de igualdade entre as culturas mundiais” (DANTAS, 2012, p. 15), pois deve prevalecer um diálogo intercultural. A diversidade cultural, antes de ser ameaça, pode ser benéfica para os povos envolvidos e, ainda, para combater as desigualdades raciais no Brasil deve-se implementar mais ações afirmativas e políticas de reconhecimento para atingir os objetivos fundamentais preconizados no art. 3º, da Constituição Federal, onde todos são importantes, mas com maior ênfase os incisos III e IV, pois só assim as desigualdades raciais tendem a desaparecer por completo.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

[...]

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

[...]

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 2019a).

O governo tem feito muito pouco para que esses objetivos sejam atingidos, pois 1/4 da população brasileira vive abaixo da linha de pobreza, ou seja, aproximadamente 52 milhões de pessoas vivem com menos de US\$ 5,50 (cerca de R\$18,24) por dia, conforme critérios adotados pelo Banco Mundial (IBGE, 2016).

De acordo com a pesquisa 4,2% da população brasileira (8,6 milhões) vive na pobreza extrema do Bolsa Família, com R\$ 85,00 mensais. O Banco mundial tem como critério de pobreza extrema mundial, quem vive com US\$ 1,90 dólar por dia e a pesquisa aponta que nesta condição estão 6,5% da população brasileira (13,4 milhões) e 12,1% (24,9 milhões) sobrevive em uma condição um pouco melhor, com 1/4 de salário mínimo *per capita* (IBGE, 2017).

Uma das causas dessa desigualdade brasileira, onde poucos têm muito e a maioria nada tem, é a discriminação racial, e Munanga e Gomes (2016, p. 185), assim se manifestam sobre o assunto:

Podemos combater a discriminação e o preconceito, assim como seus efeitos, por meio de duas maneiras básicas: a primeira é a Legislação Penal, ou seja, a criação de leis que punam os atos discriminatórios e a segunda é por meio da promoção de igualdades de oportunidades ou ações afirmativas.

A discriminação racial tem como fator de caracterização uma ação, uma atitude de uma pessoa ou grupo de pessoas contra outra pessoa ou grupo de pessoa (BENTO, 1998).

Não basta constar na legislação, porquanto quem pratica essa discriminação são os brancos e, no Brasil, a Legislação parece ser somente para pobres e negros, por isso é preciso que se acompanhe, fiscalize, denuncie qualquer prática de discriminação racial e, cada vez mais, fortalecer a necessidade de a luta antirracista ir além da questão criminal, porque para promover os direitos fundamentais dos negros deve-se lutar por reconhecimento e distribuição, ou seja:

É preciso corrigir a desigualdade econômica entre as raças no Brasil, ampliando o acesso dos negros ao mercado de trabalho, ao ensino superior e a outros bens socialmente valorizados, mas é essencial também promover os seus direitos culturais, valorizando seus símbolos e heróis e combatendo as ações que reforcem estigmas e preconceitos enraizados na sociedade (SARMENTO, 2006, p. 62).

O papel do governo é dar suporte para que as desigualdades sejam minoradas, implementando políticas públicas de ações afirmativas, e também com o envolvimento do setor privado, para que se possibilite igualdade de oportunidades a todas as pessoas, independentemente de suas origens e situação social.

### 2.3 AÇÕES AFIRMATIVAS

O termo Ação Afirmativa adotado no Brasil é emprestado da tradução literal do termo *affirmative action*, criado e utilizado nos Estados Unidos para designar as políticas públicas com a finalidade de resolver os conflitos raciais e a segregação racial, ou seja, a marginalização social e econômica do negro na sociedade estadunidense e, posteriormente, serem estendidas a outras minorias.

Apesar de ser atribuída aos Estados Unidos a origem das ações afirmativas, foi na Índia por volta de 1950 que elas foram aplicadas pela primeira vez, quando na Constituição desse país se estabeleceram cotas no emprego público e no ensino superior para as *Scheduled Castes* e *Scheduled Tribes*, que nada mais são do que os *Dalits* (FERES JÚNIOR; DAFLON, 2015).

A realidade segregacionista vivenciada nos Estados Unidos é bem diferente da vivida no Brasil. O termo foi utilizado com diversos significados e em variadas situações, por isso “corremos o risco de tomar emprestado não apenas um termo, mas os significados que são esgrimidos, referidos, insinuados ou sugeridos, nas diversas arenas políticas nas quais o mesmo tem sido utilizado” (GUIMARÃES, 2005, p. 165).

Quanto ao cenário e o público alvo da ação afirmativa, tem-se o seguinte posicionamento:

Nesses diferentes contextos, a ação afirmativa assumiu formas como: ações voluntárias, de caráter obrigatório, ou uma estratégia mista; programas governamentais ou privados; leis e orientações a partir de decisões jurídicas ou agências de fomento e regulação. Seu público-alvo variou de acordo com as situações existentes e abrangeu grupos como minorias étnicas, raciais e mulheres. As principais áreas contempladas são o mercado de trabalho, com a contratação, qualificação e promoção de funcionários; o sistema educacional, especialmente o ensino superior; e a representação política (MOEHLECKE, 2002, p. 3).

O governo brasileiro somente em 1996 se preocupou com a população negra e trouxe o assunto para pauta de debate, conforme explica Guimarães (2005, p. 165):

Em junho de 1996, o Ministério da Justiça chamou a Brasília vários pesquisadores, brasileiros e americanos, assim como um grande número de lideranças negras do país, para um seminário internacional sobre “Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos”. Foi a primeira vez que um governo brasileiro admitiu discutir políticas públicas específicas voltadas para a ascensão dos negros no Brasil.

As discussões sobre ações afirmativas são recentes, porém já houve alguns casos dessas ações sem utilização do referido termo, como por exemplo no Governo de Getúlio Vargas, com a chamada “Lei dos Dois Terços” (Decreto nº 19.482/30), em que se exigia a contratação de pelo menos dois terços de

trabalhadores nacionais por qualquer empresa instalada no Brasil, conforme preceitua:

Art. 3º Todos os indivíduos, empresas, associações, companhias e firmas comerciais, que explorem, ou não, concessões do Governo federal ou dos Governos estaduais e municipais, ou que, com esses Governos contratem quaisquer fornecimentos, serviços ou obras, ficam obrigadas a demonstrar perante o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, dentro do prazo de noventa dias, contados da data da publicação do presente decreto, que ocupam, entre os seus empregados, de todas as categorias, dois terços, pelo menos, de brasileiros natos (BRASIL, 2019b).

Em 1968, no Regime Militar também se utilizou de uma ação afirmativa, por meio da Lei nº 5.465/68, que ficou conhecida como a “Lei do Boi”, relacionada à educação, com reserva de percentual para quem trabalhava na agricultura, conforme preceito:

Art. 1º. Os estabelecimentos de ensino médio agrícola e as escolas superiores de Agricultura e Veterinária, mantidos pela União, reservarão, anualmente, de preferência, de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas a candidatos agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam com suas famílias na zona rural e 30% (trinta por cento) a agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam em cidades ou vilas que não possuam estabelecimentos de ensino médio (BRASIL, 2019i).

Portanto, a utilização desse mecanismo para garantir igualdade de condições a determinados grupos de pessoas por meio de ações afirmativas, não era novidade aos órgãos oficiais, mesmo antes do reconhecimento de que no Brasil havia problemas de racismo, apesar de não beneficiar a população negra que naquela época já era discriminada.

As ações afirmativas são os meios pelos quais se pode corrigir, de imediato, as injustiças praticadas contra determinado grupo de pessoas marginalizadas, discriminadas, postos à margem do sistema dominante, e que com seus próprios recursos, que muitas vezes não existem e quando existem são poucos, já que a maioria está inserida na economia de subsistência, não conseguem competir de igual para igual com a população branca ou mais abastada.

Santos (2005, p. 46), ao se referir especificamente sobre essa política pública, afirma:

Ação afirmativa é tratar de forma preferencial aqueles que historicamente foram marginalizados, para que lhes sejam concedidas condições equidistantes aos privilegiados da exclusão. Diferencia-se drasticamente da

redistribuição, já que não é simples busca de diminuição de carência econômica, mas sim uma medida de justiça, tendo por base injustas considerações históricas que erroneamente reconheceram e menosprezaram a identidade desses grupos discriminados.

Ou seja, o principal objetivo de política de ação afirmativa, no caso das questões raciais, é corrigir as desigualdades raciais provocadas pela discriminação e, também, garantir a todos, indistintamente, direitos de cidadania.

Depois de ser reconhecido oficialmente o problema de racismo no Brasil, o governo deu o primeiro passo em 2001 quando da realização de Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, em que foi signatário da Declaração de Durban, na África do Sul, e comprometeu-se a implementar políticas afirmativas para combater a discriminação racial (SARMENTO, 2006; FERES JÚNIOR; DAFLON, 2015).

A Constituição brasileira traz de forma enfática o princípio da igualdade e “pretendeu estabelecer bases mais éticas e justas para a convivência social no país, fundando-as no respeito à dignidade humana e aos direitos fundamentais” (SARMENTO, 2006, p. 63).

Os objetivos fundamentais da República, estatuídos no art. 3º, da Carta Magna buscam a igualdade não somente formal, mas uma meta a ser atingida pelo Estado na busca por redução das desigualdades impregnadas na sociedade brasileira. Por isso, o princípio da igualdade está expresso em vários preceitos da Constituição dando suporte a ações positivas tanto do Estado como da própria sociedade, sendo uma das formas de combate à desigualdade as políticas de ações afirmativas (SARMENTO, 2006).

Apesar de a Constituição brasileira ter instituídas e constar em seu texto duas políticas de ação afirmativa, sendo uma sobre a proteção do trabalho da mulher (art. 7º, XX) e outra sobre reserva de vagas em concursos públicos para portadores de deficiência (art. 37, VIII), ainda assim não se aventou sobre ofensa ao princípio da igualdade, o que se mostrou diferente quando da implementação de ação afirmativa em virtude da questão racial (cotas), em que se questionou quanto à sua legitimidade constitucional (BRASIL, 2019a).

O debate sobre a (in)constitucionalidade de política de ação afirmativa em matéria étnico-racial (cotas) chegou em última instância no Poder Judiciário, no Supremo Tribunal Federal, por meio de Arguição de Descumprimento de Preceito

Fundamental nº 186 (ADPF). A ação foi interposta contra o estabelecimento de cotas pelo Partido dos Democratas – DEM, que alegava que a utilização do sistema de cotas seria uma ofensa a vários preceitos constitucionais que preservam o princípio da igualdade, sendo que em 26 de abril de 2012, a celeuma chegou ao fim, considerando o sistema de cotas constitucional.

Antes mesmo de toda discussão sobre a legitimidade constitucional de políticas de ação afirmativa, algumas universidades já vinham adotando esse sistema de cotas. Assim, a utilização concreta de ação afirmativa no Brasil se deu pelo governo do Estado do Rio de Janeiro, em 2003, com a Lei Estadual nº 4.151, de 04 de Setembro de 2003, que disciplinava o sistema de cotas para ingresso nas universidades públicas estaduais, sendo contempladas pessoas pretas, pardas e alunos oriundos de escolas públicas (FERES JÚNIOR; DAFLON, 2015).

Silva e Morais (2015) ao se referirem sobre ações afirmativas de cotas universitárias esclarecem que seu objetivo é corrigir as desigualdades, porém não objetiva, de modo algum, fazer concessões àquele acadêmico que acessou o ensino superior por meio do sistema de cotas, quanto à qualidade do aprendizado.

A conceituação de Ações Afirmativas adotada por Munanga e Gomes (2016) não difere das demais, mas trazem alguns elementos diferenciados:

Ações afirmativas constituem-se em políticas de combate ao racismo e à discriminação racial mediante a promoção ativa da igualdade de oportunidades para todos, criando meios para que as pessoas pertencentes a grupos socialmente discriminados possam competir em mesmas condições na sociedade. Elas podem ser entendidas como um conjunto de políticas, ações e orientações públicas ou privadas, de caráter compulsório (obrigatório), facultativo (não obrigatório) ou voluntário que têm como objetivo corrigir as desigualdades historicamente impostas a determinados grupos sociais e/ou étnico/raciais com um histórico comprovado de discriminação e exclusão (MUNANGA; GOMES, 2016, p. 186).

As ações afirmativas são formas de o setor público e privado, combater as desigualdades raciais existentes no Brasil, porém, como resultado de lutas e conquistas da população e não uma imposição de cima para baixo, porquanto somente quem vive, quem luta na busca desses direitos sabe a real necessidade.

É imprescindível reconhecer que as desigualdades raciais estão presentes na sociedade brasileira e as populações excluídas lutam para garantir os seus direitos, porém o governo deve fazer a sua parte para garantir o que, formalmente, já existe na Constituição Federal e em várias outras legislações do



ordenamento jurídico brasileiro. No campo prático, o governo sabedor da existência do racismo tem que assumir o compromisso “e um firme posicionamento para combatê-lo, com políticas que visem a incluir e dar visibilidade. Políticas que possam, enfim, reconhecer o caminho estabelecido pelos negros no Brasil” (SANTOS, 2005, p. 18).

O governo tem que agir efetivamente e de forma positiva enquanto instrumento de transformação social, corrigindo, de imediato, as injustiças praticadas contra as pessoas negras marginalizadas, discriminadas, postas à margem do sistema dominante, porque com seus próprios recursos, não conseguem competir de igual para igual com a população branca ou mais abastada.

Sobre as ações afirmativas levando em consideração o princípio da igualdade preconizado na Carta Magna, Gomes e Silva (2003, p. 90) expõem:

As ações afirmativas se definem como políticas públicas (e privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. Na sua compreensão, a igualdade deixa de ser simplesmente um princípio jurídico a ser respeitado por todos, e passa a ser um objetivo constitucional a ser alcançado pelo Estado e pela sociedade.

Estudos e indicadores sociais revelam a disparidade entre pessoas negras e pessoas brancas, todavia no Brasil parece tão natural, que muitas vezes essas desigualdades passam despercebidas, conforme se constata na citação que segue:

Elas não nos tocam, não nos incomodam, nem enquanto cidadãos que exigem e esperam o cumprimento integral da Constituição Federal. É como se os negros não existissem, não fazem parte nem participassem ativamente da sociedade brasileira. A “invisibilidade” do processo de discriminação racial reaviva o mito da democracia racial, impedindo uma discussão séria, franca e profunda sobre as relações raciais brasileiras e, mais do que isso, inibe a implementação de políticas públicas específicas para os negros (SANTOS; LOBATO, 2003, p. 87).

O brasileiro mediano nasce e vive neste cenário de desigualdades e passa a vê-lo como natural, perdendo com isso, a capacidade de perceber as injustiças nesse ambiente, e internaliza no seu inconsciente que é “normal” o negro estar em condições inferiores na sociedade (SARMENTO, 2006).

Portanto, para acabar com as desigualdades e, por consequência, obter igualdade racial, aqueles que lutam contra a discriminação racial devem buscar junto

ao governo meios econômicos e políticos para tanto, além de buscar o reconhecimento do grupo no contexto social. Frisando que o objetivo das ações afirmativas é atingir a igualdade racial para todos sem distinção de qualquer natureza conforme preconiza a Constituição Federal.

Em relação ao objetivo de ações afirmativas, Santos (2005, p. 47) expõe:

O objetivo das ações afirmativas não é, privilegiadamente, coibir o racismo, mas promover a igualdade racial, criando diversidade e representatividade estatal e social, eliminar barreiras raciais artificiais e invisíveis e criar personalidades emblemáticas (*role models*), exemplos vivos de um mínimo de mobilidade social ascendente, incentivar a educação e aprimorar jovens de grupos minoritários.

Buscando soluções para que a população negra alcance a igualdade racial, Sarmiento (2006, p. 62) cita alternativas:

É preciso corrigir a desigualdade econômica entre as raças no Brasil, ampliando o acesso dos negros ao mercado de trabalho, ao ensino superior e a outros bens socialmente valorizados, mas é essencial também promover os seus direitos culturais, valorizando seus símbolos e heróis e combatendo as ações que reforcem estigmas e preconceitos enraizados na sociedade.

O objetivo das ações afirmativas é eliminar ou reduzir as desigualdades sociais que afetam, principalmente, as minorias raciais (GOMES; SILVA, 2003).

A igualdade formal entre os brasileiros está preconizada na Constituição Federal em seu art. 3º, incisos I, III e IV, quando preceitua os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil e devem também garantir materialmente essa igualdade, conforme a Carta Magna:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

[...]

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (BRASIL, 2019a)

Também se preconiza a igualdade na Constituição Federal, no artigo 5º, *caput* e inciso I, e com a finalidade de não ficar somente na formalidade, a constituição traz alguns artigos dando efetividade material para indivíduos que historicamente são discriminados, quais sejam: art. 7º, *caput* (direitos iguais

trabalhadores urbanos e rurais), e inciso XX, quanto à mulher; art. 37, inciso VIII, quanto aos portadores de deficiência (BRASIL, 2019a).

Em relação à igualdade formal prevista constitucionalmente, Gomes e Silva (2003, p. 101) dissertam:

A teoria constitucional clássica, herdeira do pensamento de Locke, Rousseau e Montesquieu, é responsável pelo florescimento de uma concepção meramente formal de igualdade a chamada igualdade perante a lei. Trata-se em realidade de uma igualdade meramente “processual” (*process regarding equality*). As notórias insuficiências dessa concepção de igualdade conduziram paulatinamente à adoção de uma nova postura, calcada não mais nos meios que se outorgam aos indivíduos num mercado competitivo, mas nos resultados efetivos que eles podem alcançar. Resumindo singelamente a questão, diríamos que as nações que historicamente se apegaram ao conceito de igualdade formal são aquelas onde se verificam os mais gritantes índices de injustiça social, eis que, em última análise, fundamentar toda e qualquer política governamental de combate à desigualdade social na garantia de que todos terão acesso aos mesmos “instrumentos” de combate corresponde, na prática, a assegurar a perpetuação da desigualdade.

Portanto, para que se alcance a igualdade racial é preciso levar em conta que nem todos têm acesso aos meios para se obter, minimamente, uma vida digna, e para tanto, o governo e a sociedade em geral têm que dispor de igualdade de oportunidades a todos indistintamente.

Apesar de os Estados Unidos da América não serem os pioneiros na utilização de política de ação afirmativa, foi onde houve maior difusão entre os países, e enfrentou àqueles contrários à sua utilização, apesar de haver muitos a favor, e no Brasil isso não é diferente, havendo resistência de muitos hodiernamente.

Segundo Guimarães (2005, p. 182-183) aqueles contrários a ações afirmativas tomam três direções:

Primeiramente, para alguns, as ações afirmativas significam o reconhecimento de diferenças étnicas e raciais entre os brasileiros, o que contraria o credo nacional de que somos um só povo, uma só raça. Em segundo lugar, há aqueles que vêem em discriminações positivas um rechaço ao princípio universalista e individualista do mérito, princípio que deve ser a principal arma contra o particularismo e o personalismo, que ainda orientam a vida pública brasileira; finalmente, para outros, não existem possibilidades reais, práticas, para a implementação dessas políticas no Brasil.

O primeiro argumento contrário quanto ao reconhecimento formal da discriminação racial, que aconteceria por meio da ação afirmativa, está ainda

embasado no mito da democracia racial, pelo fato de ser um só povo, uma só raça, e por isso não existir discriminação e, justamente, por ser um mito, a discriminação existe e deve-se combatê-la dando igualdade de oportunidade aos discriminados.

O segundo argumento leva em consideração somente a meritocracia, ou seja, cada um tem ou consegue os recursos segundo o mérito individual de cada um; o sucesso, os resultados são frutos do mérito de cada pessoa, do seu esforço pessoal, e se uma pessoa não tem sucesso, a culpa é exclusivamente sua. Segundo os defensores dessa ideia, com a adoção de ação afirmativa esse mérito poderia ser prejudicado, e levantam a inconstitucionalidade dessa prática, o que não é verdadeiro, porque nem todos têm igualdade de oportunidade, o que reflete diretamente nos resultados e, conseqüentemente, no mérito, e para a correção dessas desigualdades são necessárias as políticas de ação afirmativa, também conhecida como discriminação positiva.

Quanto à impossibilidade de implementação dessas políticas, preconizada por alguns posicionamentos contrários, assim se manifesta Guimarães (2005, p. 187):

Conhecemos pelo seguinte raciocínio político: a sociedade brasileira, até hoje, não conseguiu se constituir como uma verdadeira sociedade de classes, sustentada por mecanismos impessoais de mercado e regras de convivência baseada em padrões de formalidade, universalidade e impessoalidade. Nesse quadro, o principal objetivo político seria, justo, o fortalecimento de mecanismos universais e de mérito, de modo a coibir as práticas personalistas, clientelistas, particularistas, etc.

De acordo com o autor, para cada argumentação contra a adoção de políticas de ação afirmativa, há aqueles a favor da medida, como por exemplo, a contrariedade ao credo brasileiro de “um só povo, uma só raça”: aqueles a favor de ação afirmativa têm a raça como um dos critérios de discriminação no Brasil, por isso deve-se conhecer para poder combatê-lo.

Os contrários à discriminação positiva consideram que há limites rígidos e objetivos entre as raças; os favoráveis afirmam que não existem limites, porquanto o que interessa é a construção social da raça. Alegam, ainda, os contrários, que medidas universalistas resolveriam o problema da discriminação; não sendo este o posicionamento dos favoráveis, uma vez que essas medidas universalistas não acabam com os mecanismos excludentes. Ou seja, sempre haverá posicionamentos

divergentes e interesses envolvidos quanto a essas políticas, o fato é que a maioria que se opõe é da população branca.

Em meio às discussões sobre o sistema de cotas (étnico-racial) de acesso ao ensino superior ser ou não ser legitimamente constitucional, uma vez que, para os contrários, ofende o princípio de igualdade preconizado pela Constituição brasileira, vale destacar que foi considerado constitucional uma década depois das primeiras ações governamentais concretas com o compromisso assumido pelo governo brasileiro em 2001 na Declaração de Durban, África do Sul, sobre o combate ao racismo, quando o governo implementou política de ação afirmativa em relação ao acesso ao ensino superior (Programa Universidade para Todos – PROUNI, criado pela Lei nº 11.096, de 13 de Janeiro de 2005), tendo como objetivo regular a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior.

O PROUNI se destina à concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento) para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos, conforme preconiza o seu artigo primeiro.

O programa visa oportunizar aos estudantes negros, bem como àqueles que fazem parte das camadas vulneráveis da sociedade – pobres, moradores das periferias -, o ingresso num curso superior, o que pela própria desvantagem e pelos próprios recursos seria quase que impossível.

O PROUNI é uma política pública de inclusão na educação, sendo beneficiados e selecionados os estudantes pelos resultados e pelo perfil socioeconômico do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, além de outros critérios definidos pelo Ministério da Educação. Todos aqueles que cumprirem os critérios poderão ser selecionados, inclusive o estudante negro, mas há na lei que criou o PROUNI, no art. 7º, Inciso II, percentual destinado à implementação de políticas afirmativas de acesso ao ensino superior de estudantes negros autodeclarados.

Após o estudo sobre as relações étnico-raciais no presente capítulo, perceberam-se os efeitos das diversas teorias raciais, da hierarquização da humanidade sobre àquelas raças consideradas inferiores, até porque a humanidade é composta por diversidades de povos, etnias, características, costumes, cultura,

religião e hábitos próprios de cada povo e região, contudo todos são pertencentes a uma única raça, a raça humana.

A população negra sofreu com todas as teorias que hierarquizavam as raças, passando pela teoria da eugenia, a raça pura, ariana, que deixou marcas profundas na humanidade, como o nazismo e o *apartheid*. Em razão dessas teorias, os brancos se sentiam no “direito” de explorar a população negra, considerada inferior. No Brasil não foi diferente e a população negra sofre as consequências até os dias atuais, primeiro com a escravidão e, posteriormente, com a teoria do branqueamento, da mestiçagem e da democracia racial, cujos efeitos ainda perduram nos dias atuais.

A fim de mudar a realidade vivida pelas pessoas negras no Brasil, as próprias se engajaram em movimentos sociais próprios e marcantes nas lutas contra o racismo, as desigualdades e pelo reconhecimento, como a Frente Negra Brasileira (FNB), o Teatro Experimental do Negro (TEN) e o Movimento Negro Unificado (MNU).

Em razão das diversas lutas e movimentos e no intuito de diminuir as desigualdades, o governo brasileiro, por meio de Políticas Públicas de ação afirmativa, busca amenizar as diferenças sociais, oportunizando igualdade de condições àqueles que, historicamente, foram marginalizados.

Na sequência, em razão do tema central do trabalho ser sobre a educação da juventude negra, descreve-se o Direito da Juventude que, por vários anos, ficou no ostracismo e sem legislação específica por parte do governo. Logo após o foco será a educação dos jovens e, no capítulo que se segue, serão discorridos temas sobre o panorama atual da juventude negra no Brasil.

### 3 JOVENS NEGROS E EDUCAÇÃO NO BRASIL

O presente capítulo tem por objetivo descrever o Direito da Juventude no Brasil e, em especial, os direitos dos jovens negros. Apesar de haver algumas incongruências na legislação quanto à faixa etária, a juventude no Brasil é considerada dos 15 aos 29 anos. De acordo com o Censo IBGE de 2010, é composta por mais de 51 (cinquenta e um) milhões de pessoas, ou seja, uma parcela considerável da população brasileira que foi esquecida por muito tempo pelas ações governamentais, pelos órgãos públicos e pela legislação omissa (IBGE, 2011).

O ordenamento jurídico brasileiro, inclusive na Constituição Federal de 1988, relegou a maioria dessa população jovem, porquanto se preocupou em dar proteção e respaldo na legislação somente à criança, ao adolescente e à velhice.

Essa imensa população de jovens, 51 milhões, só não ficou totalmente desprotegida pela legislação brasileira graças ao papel importante desenvolvido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que atua na faixa etária dos 12 aos 18 anos e, como a juventude é considerada no Brasil dos 15 aos 29 anos, portanto, dos 15 anos aos 18 anos, que somam aproximadamente 12 milhões de jovens, não ficaram desprotegidos pela inexistência de legislação e políticas públicas destinadas aos jovens.

Somente a partir dos anos 2000 o restante da juventude saiu do ostracismo que vinha perdurando por muito tempo, quando teve uma retomada tímida com legislação específica e implementação de instituições e programas direcionados aos jovens.

Além da educação e das políticas públicas para garantias de direitos do jovem na educação, aborda-se também sobre a formação superior, porquanto, muitas vezes o jovem deixa de frequentar as salas de aula por falta de condição econômica da família, mesmo em educação pública, pois tem que abandonar cedo os estudos a fim de ajudar economicamente à família buscando trabalho regular, que é difícil em razão da idade, sem estudos e inexperiente, razão da maioria desses jovens caírem na informalidade (SANTOS; SILVA, 2011; DAVOK; BERNARD, 2016; UFPE, 2016).

Por fim, neste capítulo, será traçado um panorama atual da juventude negra no Brasil com base em relatórios estatísticos oficiais, porquanto a juventude

negra é vítima da discriminação racial.

### 3.1 DIREITO DA JUVENTUDE NO BRASIL

O universo da juventude no Brasil, considerada dos 15 aos 29 anos, num total de 51.340.473 pessoas, representava na época, pelos dados do Censo IBGE/2010, 26,91% do total de população brasileira, que era de 190.755.799 pessoas, ou seja, uma parcela considerável da população brasileira não foi abarcada pela legislação, pelas políticas públicas, pelas instituições governamentais como foram outros segmentos da população, a exemplo da criança e do próprio adolescente que atinge parte dessa juventude; da mulher e do idoso com amparo à terceira idade ou velhice.

Não só no Brasil, mas em diversos países do mundo, a maioria esmagadora das pessoas que compõe esse universo da juventude permanece sem acesso a direitos básicos, como saúde, educação, trabalho e cultura, além dos direitos específicos, pelos quais os jovens vêm lutando de forma cada vez mais expressiva nas duas últimas décadas.

De acordo com Sousa (1999, p. 3), em razão do descrédito dos jovens, os governos implementaram poucas políticas públicas em favor da juventude:

A juventude como problemática social tem sido assumida pelos governos com ações limitadas e que não incorporam a compreensão efetiva de suas carências e dificuldades no sentido mais abrangente que envolvem suas vidas: habitação, saúde, educação, trabalho, vida afetivo-sexual, sociabilidade.

O governo brasileiro tem a juventude somente como uma fase da vida de uma pessoa, mas para vários autores não se trata simplesmente sobre o aspecto biológico, mas envolve outros fatores. Groppo (2015, p. 8), concebe juventude da seguinte forma:

Como fase da vida em que há uma vinculação experimental com a realidade e os valores sociais, contrastando com a maturidade, quando o indivíduo julgará novas experiências sociais com base nestes padrões já sedimentados, de modo mais racional e reflexivo.

No entanto, a categoria juventude não está vinculada apenas a um período específico da vida, mas, sem dúvida, coloca em discussão uma dimensão



temporal de desenvolvimento humano (CUSTÓDIO, 2008, p. 199).

As pessoas não são jovens levando em consideração apenas sua idade, mas, culturalmente, carregam consigo a característica jovial de transitoriedade para uma vida adulta, em que nada é definitivo, porquanto se está tentando buscar o melhor para seu futuro (MELUCCI, 1997).

A juventude por se enquadrar em uma faixa etária da vida, não quer dizer que é um fenômeno puramente natural, mas traz consigo, o social e o histórico fazendo parte da constituição da modernidade por meio de seus costumes e comportamentos (PERALVA, 1997).

A Organização Pan-Americana da Saúde e Organização Mundial da Saúde (OPS/OMS), define juventude como sendo “uma categoria sociológica que representa um momento de preparação de sujeitos - jovens - para assumirem o papel de adulto na sociedade e abrange o período dos 15 aos 24 anos de idade” (SILVA; SILVA, 2011, p. 2).

Enquanto a OPS/OMS têm como faixa etária da juventude dos 15 aos 24 anos, no Brasil o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) estende a faixa etária, dos 15 aos 29 anos de idade.

A juventude deve ser entendida como uma experiência de vida e não somente uma questão de idade, porquanto, está condicionada a uma série de fatores de caráter social, econômico e cultural (RIVERA-GONZÁLEZ, 2013).

Entende-se ainda que há quatro maneiras de conceber a juventude. A primeira é concepção mais clássica e tradicional que se fala que é a entendida como uma etapa da vida, onde todos os jovens são iguais e, é uma etapa de preparação para os indivíduos ingressarem no mundo adulto. A segunda concepção, a juventude se refere a um grupo social que pode ser classificado a partir de alguns parâmetros, como o etário. Dessa variável, a idade, permitiria construir um grupo dentro das sociedades, que são os jovens. Na terceira, Juventude tem relação com certo conjunto de atitudes em relação à vida, como um estado mental e de saúde vital e alegre e com espírito empreendedor e jovial. A quarta se apresenta como a geração futura com perspectiva de futuro em que o jovem será aquele que assumirá as responsabilidades dos adultos que a sociedade necessita para sua continuação (QUAPPER, 2001).

Porquanto, é na juventude que os indivíduos iniciam suas vidas produtivas e sociais, constituindo famílias, entrando no mundo do trabalho, lutando

por espaços de cidadania, e buscando a realização de projetos pessoais, visando emancipação e autonomia (ABRAMO, 2014).

A juventude era tida pelo governo, simplesmente, como mais uma etapa da vida de uma pessoa, como o é a infância, adolescência e velhice, mas com um agravante: enquanto as outras etapas foram contempladas no ordenamento jurídico, e em ações de política pública, a juventude foi esquecida, inclusive pela Constituição Federal de 1988, que no seu corpo aparece a palavra “juventude” uma única vez, *ex vi* do art. 24, inciso XV, como segue: “Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: [...] XV - proteção à infância e à juventude” (BRASIL, 2019a).

Posteriormente, com o advento da Emenda Constitucional 65/2010, foi acrescido o termo “jovem” no título do capítulo VII<sup>3</sup>, da Constituição Federal de 1988, sendo sua atual redação “Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso”. Com a emenda também modificou a redação do art. 227, *caput*, da Constituição Federal de 1988 para incluir o termo “jovem”, ficando o início da nova redação da seguinte forma: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem [...]” (BRASIL, 2019a).

O acréscimo do termo “jovem” no art. 227, também constou da nova redação do § 1º e no inciso II; no § 3º, incisos III e VII.

Também foram acrescentados pela Emenda Constitucional 65/2010, no art. 227, § 8º, a criação do Estatuto da Juventude e Plano Nacional de Juventude, conforme redação, que segue:

Art. 227 [...]

§ 8º A lei estabelecerá:

I - o estatuto da juventude, destinado a regular os direitos dos jovens;

II - o plano nacional de juventude, de duração decenal, visando à articulação das várias esferas do poder público para a execução de políticas públicas. (BRASIL, 2019a).

Nesse sentido, Farias (2013, p. 124) dispõe:

No Brasil, as políticas públicas para a juventude constituem um campo novo e define uma nova experiência de participação que se desenha a partir da emergência de uma nova interação entre a sociedade civil e o Estado. Essa interação foi possível a partir das demandas e pressões de múltiplos movimentos sociais e a crescente preocupação com a formulação e

---

<sup>3</sup> Redação antes da EC 65/2010: “Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso”

implementação de ações específicas para a juventude, também como resposta às pressões internas e a tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

Nos anos 1990, o poder público intensificou suas ações voltadas às crianças e aos adolescentes, tendo sido promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente, visando promover e garantir os direitos e conferindo-lhes, por parte do governo, o dever de proteção integral (LIMA, 2015).

O próprio Estatuto da Criança e do Adolescente não deixa dúvidas de que a política de atendimento à criança e ao adolescente deve ter o envolvimento em suas ações de todas as esferas governamentais e da sociedade civil, conforme dispõe o artigo 86: “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios” (BRASIL, 2019j).

Segundo Lima (2015, p. 214), quanto ao Estatuto da Criança e do Adolescente:

O sistema de garantia de direitos é composto por órgãos e instituições que atuam de forma direta ou indireta no atendimento, promoção e defesa aos direitos de crianças e adolescentes, como, por exemplo, os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, criados nos três níveis de governo, os órgãos que compõem o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Conselho Tutelar e os demais órgãos de atendimento na área da saúde, educação, assistência social, segurança pública, entre outros.

Em razão das ações estarem voltadas às crianças e aos adolescentes, o poder público ficou inerte diante dos problemas da socialização dos jovens, porquanto, eram vítimas do desemprego, da política do neoliberalismo, pois o mercado os descartava facilmente. Quanto à educação, aqueles que a buscavam, se enveredavam em direção ao suprimento das necessidades do mercado, de forma imediatista e não visando um futuro, já que lhes faltam políticas públicas para uma proteção social (SOUSA, 1999).

Em relação à ausência de políticas públicas por parte do Governo à juventude, expõe Moraes (2014, p. 44):

Durante muito tempo, os jovens permaneceram invisíveis aos olhos do país. O resultado disso é que o Brasil acumulou uma dívida social

enorme com a juventude com destaque para as comunidades populares. De um lado, há inúmeras situações de violência relacionadas ao tráfico de drogas, ao uso de armas de fogo que têm gerado o aumento sistemático dos homicídios juvenis por causas externas; por outro lado, cresce também a epidemia do uso de abuso de drogas e destaque para o crack.

A população jovem tem grande importância para formação de futuros líderes, mas esta faixa etária foi esquecida durante muitos anos; ao mesmo tempo, forma um grupo que pressiona a economia para criação de novos postos de trabalho e oportunidades no ensino superior e, em contraste a isso, essa juventude está exposta às mais elevadas taxas de mortalidade por causas externas (BARBER-MADDEN; SABER, 2010).

O auge da discussão sobre os jovens no Brasil no cenário público e político foi de 2003 a 2005, quando o poder Legislativo Federal começou discutir sobre os direitos dos jovens e, para tanto, foi criada na Câmara dos Deputados uma comissão especial com o objetivo de acompanhar e estudar propostas de políticas públicas para a Juventude, realizando diversas audiências públicas pelo país para debater o assunto (SEVERO, 2006).

Do mesmo modo, quanto à preocupação com a juventude a partir de 2003, explana Costa (2009, p. 62):

Por outro lado, as lutas em torno das questões da juventude, não obstante a conquista de avanços em outros países da América Latina, só no acender das luzes do Século XXI, entre 2003 e 2005, conseguem impulsionar e pautar o debate na agenda pública, sendo, portanto, um debate recente e decorrente da aglutinação de distintas iniciativas, já mencionadas anteriormente, como ações de ONGs, o compromisso político de campanha do então candidato à Presidência da República, Luis Inácio Lula da Silva, além de iniciativa da Câmara dos Deputados, confluindo em 2005 para a aprovação da Política Nacional de Juventude.

No ano de 2004 houve o início de tramitação na Câmara dos Deputados Federais de dois projetos de lei sobre o tema juventude: o Projeto de Lei - PL nº 4.529, que tratava sobre o Estatuto da Juventude e o Projeto de Lei - PL nº 4.530, que objetivava estabelecer o Plano Nacional de Juventude que havia sido aprovado pela Comissão Especial de Juventude da Câmara dos Deputados. O PL Nº 4.529, que tratava do Estatuto da Juventude foi apresentado em Plenário no dia 25/11/2004 e, somente depois 08 (oito) anos de tramitação e de espera, finalmente foi

transformado na Lei Ordinária nº 12.852<sup>4</sup>, de 05 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 06/08/13 e, ainda com três parágrafos vetados; dois do artigo 11 e um do art. 45 e, tendo um período de *vacatio legis* de 180 dias da sua publicação. Quanto ao PL nº 4.530 que visava estabelecer o Plano Nacional de Juventude que foi apresentado também no dia 25/11/2004, infelizmente até 11/04/2018 não havia sido transformado em Lei (SILVA; SILVA, 2011).

Em consequência das discussões em âmbito nacional em 2005, por meio da lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, se instituiu o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem; criou o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude. O início oficial de ações governamentais em prol da juventude foi a implementação da Política Nacional de Juventude (PNJ), que segundo a própria Secretaria trouxe, em quase uma década, avanços importantes, como o aumento do número de jovens no ensino superior, a retirada de milhões deles das condições de miséria e pobreza e a criação de mecanismos de participação social, a exemplo dos Conselhos e Conferências Nacionais (BRASIL, 2018d).

O Conselho Nacional da Juventude - CONJUVE<sup>5</sup> foi criado com funções importantes voltadas às políticas públicas dos jovens brasileiros, como formular e propor diretrizes, desenvolver estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica dos jovens e, promover o intercâmbio entre as organizações juvenis nacionais e internacionais. Sua composição tem 1/3 de representantes do poder público e 2/3 da sociedade civil, totalizando 60 membros. A participação da sociedade civil, que é a maioria no CONJUVE possui representantes dos movimentos juvenis, ONGs, especialistas e personalidades com conhecimento público nessa área (BRASIL, 2014).

Para dar suporte aos programas e projetos em favor da juventude também foi criada pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, a Secretaria Nacional

---

<sup>4</sup> O Estatuto da Juventude depois de todos esses anos para ser promulgado pela lei ainda veio conturbar o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, cuja implantação estava consolidada, porquanto, invadiu a abrangência deste que atinge até aos 18 anos e, aquele abrange de 15 anos até 29 anos, causando uma série de dúvidas quanto as suas aplicabilidades.

<sup>5</sup> Art. 9º. Fica criado, no âmbito da estrutura organizacional da Secretaria-Geral da Presidência da República, o Conselho Nacional de Juventude - CNJ, com a finalidade de formular e propor diretrizes da ação governamental voltadas à promoção de políticas públicas de juventude, fomentar estudos e pesquisas acerca da realidade socioeconômica juvenil e o intercâmbio entre as organizações juvenis nacionais e internacionais. (BRASIL, 2019d)

da Juventude (SNJ)<sup>6</sup>, que está diretamente ligada à Secretaria de Governo da Presidência da República e tem como objetivos, promover pesquisas e diagnósticos sobre a juventude brasileira; elaborar, consolidar e executar as Políticas Nacionais de Juventude e, promover programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados voltados aos jovens (BRASIL, 2014).

Segundo informações da própria Secretaria, suas ações e articulações com os ministérios do governo; o diálogo com a sociedade civil e com o Conselho Nacional de Juventude contribuíram para os avanços registrados na última década: o aumento do número de jovens no ensino superior, a retirada de milhões deles das condições de miséria e pobreza, a criação de mecanismos de participação social, a exemplo dos Conselhos e das Conferências Nacionais de Juventude e a garantia de direitos específicos com a aprovação do Estatuto da Juventude, Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013 (BRASIL, 2014).

Foi no governo Lula, a partir de 2004, que o Governo Federal passou a entender as singularidades e as peculiaridades das juventudes e garantir direitos, na concepção e implantação de políticas públicas de juventude, com inclusão social.

Segundo o Guia de Políticas Públicas de Juventude (BRASIL, 2006), esta nova forma de considerar a juventude teve como marco importante a criação, em 2004, do grupo interministerial - coordenado pela Secretaria-Geral da Presidência da República e composto por 19 ministérios - que levantou os principais programas federais para esse segmento populacional e realizou um diagnóstico da situação dos jovens brasileiros.

Em consequência, foram implementados vários programas voltados à juventude, o que deu esperanças e oportunidades a essa parcela da população que foi ignorada pelo governo federal até então.

O Guia de Políticas Públicas de Juventude (BRASIL, 2006) traz os principais programas implementados pelo Governo Federal, visando dar uma melhor qualidade de vida aos jovens brasileiros, principalmente àqueles que vivem em situação de vulnerabilidade, conforme quadro abaixo.

---

<sup>6</sup> Art. 11. À Secretaria Nacional de Juventude, criada na forma da lei, compete, dentre outras atribuições, articular todos os programas e projetos destinados, em âmbito federal, aos jovens na faixa etária entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos, ressalvado o disposto na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Quadro 1 – Principais programas do Governo Federal

<u>Nome programa</u>	<u>Descrição objetivo</u>
<b>Projeto Agente Jovem (Formulado em 1999; diretrizes Portaria MPAS/SEA 879/2001)</b>	Ação continuada de assistência social destinada a jovens de 15 a 17 anos em situação de risco e vulnerabilidade social. Envolve atividades mantendo-os no sistema educacional e preparação para inserção no mercado de trabalho. Recebem bolsa de estudo. Prioridade aos jovens que estejam fora da escola; egressos de programas sociais como Erradicação do trabalho infantil; sob medida protetiva do ECA e programas de atendimento a situações de exploração sexual.
<b>Programa Bolsa-Atleta (implementação em 2005)</b>	Dar apoio financeiro aos atletas com mais de 12 anos, sem patrocínio do setor privado e com alto potencial demonstrado em competições nacionais e internacionais. São beneficiadas 4 categorias: Estudantil, Internacional, Nacional e Olímpica/Paraolímpica. Valores mensais de 2018, conforme Ministério do Esporte: R\$ 370,00 categoria atleta base e atleta estudantil; R\$ 925,00 atleta nacional; R\$ 1.850,00 atleta internacional e R\$ 3.100,00 atleta olímpico/paraolímpico.
<b>Programa Brasil Alfabetizado (Implementação em 2003)</b>	Promover a alfabetização dos brasileiros com mais de 15 anos que não tiveram oportunidade de estudar. Alfabetização foi integrada à Educação de Jovens e Adultos – EJA como forma de garantir a continuidade dos estudos. Programa tem parceria Ministério da Educação e a Secretaria Nacional de Juventude.
<b>Programa Escola Aberta (Implementação em 2004)</b>	Oportunidade de acesso a atividades educacionais, culturais, recreativa e geração de renda com a abertura das escolas públicas localizadas em territórios de vulnerabilidade social, a partir da 5ª série do Ensino Fundamental e do Ensino Médio nos finais de semana, com envolvimento da comunidade e dos jovens. Parceria com o Ministério da Educação e do Trabalho e Emprego, com ajuda de custo de R\$ 150,00 mensais aos jovens ministrantes das oficinas.
<b>Programa Escola de Fábrica (Lei nº 11.180/2005)</b>	Visa inclusão de jovens de 16 a 24 anos no mercado de trabalho através de cursos de iniciação profissional oferecidos no próprio ambiente das empresas e estimular o jovem a ingressar na educação básica regular e envolver o setor produtivo da empresa. Por meio de parcerias, as instituições gestoras (ONGs, OSCIPs, prefeituras, fundações, cooperativas, escolas técnicas) são responsáveis pela produção técnico-pedagógica e acompanhamento dos alunos e as empresas viabilizam a infraestrutura. Como incentivo, o ministério da Educação repassa aos alunos R\$ 150,00 mensal durante a realização do curso.
<b>Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio (Promed) (Criado em 1997)</b>	Melhor a qualidade e eficiência do Ensino Médio e de ampliar a capacidade de atendimento em todo o país. Há repasse de recursos para implantação da reforma curricular e para melhoria da qualidade e expansão da oferta em suas redes públicas. Os Estados e o Distrito Federal podem participar do programa apresentando projeto de investimento e cumprir critérios estabelecidos pelo programa.
<b>Programa Juventude e Meio Ambiente (Surgiu em 2005)</b>	Incentivar o debate sobre o tema entre os jovens e formar lideranças preocupadas com o meio ambiente, principalmente entre jovens de 15 a 29 anos que podem participar do programa. É coordenado pelos Ministérios da Educação e do Meio Ambiente. A capacitação dos jovens é feita participando de encontros e oficinas presenciais e também a distância pelos meios virtuais (chats, videoconferências e tutorias) com especialistas. A formação dos jovens é composta de educação ambiental, fortalecimento organizacional, comunicação, empreendedorismo e participação política.

<p><b>Programa Nossa Primeira Terra</b> (Criação em 2003)</p>	<p>É uma linha de financiamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário destinados aos jovens do campo para aquisição de imóveis e infraestrutura básica, com o objetivo da permanência do jovem e sua família no campo, além de qualificação técnica do mesmo. Quem pode participar são jovens sem terra, filhos de agricultores e estudante de escola agrotécnica de 18 a 28 anos que queiram permanecer no campo e investir na propriedade, podendo receber crédito de até R\$ 40 mil para projetos comunitários e de infraestrutura.</p>
<p><b>Programa Cultura Viva</b> (Criação em 2004 – surgiu a Lei nº 13.018/2014)</p>	<p>Potencializar iniciativas culturais existentes e que reconheçam a cultura popular brasileira em toda sua diversidade. Os pontos de cultura, que é um tipo de ação do programa, espalhados em localidades rurais, indígenas e quilombolas e centros urbanos recebem do governo cerca de R\$ 185 mil para realização de suas atividades e aquisição de kit produção multimídia com computadores, internet banda larga, programas de software livre, estúdio e ilha de edição. O programa amplia o acesso da população de baixa renda à produção de bens e serviços culturais.</p>
<p><b>Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja)</b> (Criado pelo Dec.5.478/2005 e revogado Dec. 5.840/2006, em vigor)</p>	<p>Tem por objetivo ampliar a oferta de vagas nos cursos de educação profissional a trabalhadores que não tiveram acesso ao Ensino Médio na idade regular. O programa visa atender jovens e adultos que já concluíram e tenham, no mínimo, 21 anos de idade.</p>
<p><b>Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE)</b> (Criado pela Lei 10.748/2003, alter. Lei 10.940/2004 regulamentada Decr. 5.199/2004)</p>	<p>Visa assegurar a inclusão social e a inserção do jovem no mercado de trabalho, por meio de ações direcionadas para gerar empregos e preparar os jovens para as necessidades e exigências do mercado de trabalho. O programa é destinado a jovens de 16 a 24 anos, que não tiveram vínculo de emprego anterior; pertencentes a famílias com renda mensal <i>per capita</i> de meio salário mínimo; estar matriculado e cursando ensino fundamental, médio ou EJA.</p>
<p><b>Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem)</b> (Criado pela Lei 11.129/2005, alter. Lei 11.692/2008, reg. Dec.6.629/2008)</p>	<p>É destinado aos jovens de 18 a 24 anos que não tem carteira profissional assinada e que não completaram o Ensino Fundamental. O programa oportuniza aos jovens a conclusão do Ensino Fundamental, o aprendizado de uma profissão e o desenvolvimento de ações comunitárias. Os jovens tendo uma frequência de 75% das aulas e demais atividades recebem um incentivo mensal de R\$ 100 reais. No final do curso, os jovens são submetidos a avaliação nacional para receberem os certificados de conclusão do Ensino Fundamental.</p>
<p><b>Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM)</b> (Implantado em 2004, pela Resolução nº 38 do FNDE)</p>	<p>Tem por finalidade a distribuição das publicações para alunos de escolas públicas, que antes era somente para o Ensino Fundamental e com o programa, ampliou essa distribuição para o Ensino Médio, que é realizada diretamente às escolas inscritas no Censo Escolar.</p>
<p><b>Projeto Rondon</b> (Criado pelo Decreto nº 62.927/1968)</p>	<p>É uma ação coordenada pelo Ministério da Defesa em parceria como o Ministério da Educação, governos estaduais e municipais, da UNE, da Associação Nacional Rondonista e com o patrocínio da iniciativa privada, cujo objetivo é levar estudantes do Ensino Superior a regiões menos favorecidas do Brasil. Os jovens das instituições de ensino que são selecionados desenvolvem trabalhos, em prol das comunidades beneficiadas, nas áreas de estudo sob a supervisão de professores, além de conhecerem a realidade do país. O projeto é desenvolvido durante as férias universitárias.</p>



<p><b>Programa Pronaf Jovem</b> (Criado pelo Dec.1.946/1996 rev. Dec. 9.186/2017)</p>	<p>É uma linha de financiamento do Programa Nacional da Agricultura Familiar criada para os filhos dos agricultores familiares com limite de R\$ 6 mil. O programa é dirigido aos jovens de 16 a 25 anos que tenham concluído ou estejam cursando o último ano em centros familiares rurais de formação por alternância, ou em escolas técnicas agrícolas de nível médio, ou de que tenham participado de curso ou estágio de formação profissional.</p>
<p><b>Programa Universidade para Todos (ProUni)</b> (Criado pela Lei 11.096/2005)</p>	<p>É destinado a estudantes de baixa renda com concessão de bolsas de estudo integrais e parciais (50%) em instituições de ensino superior privadas. Tem por objetivo democratizar o acesso ao Ensino Superior, ampliando vagas e estimulando o processo de inclusão social e gerando trabalho e renda aos jovens brasileiros. Para o estudante participar do programa tem que apresentar renda familiar <i>per capita</i> de até um salário mínimo e meio para ser beneficiado por bolsa integral e, para o benefício de bolsa parcial (50% do valor da mensalidade), o limite da renda familiar <i>per capita</i>, é de até três salários mínimos.</p>
<p><b>Programa Saberes da Terra</b> (Implementado em 2005)</p>	<p>Tem por objetivo oportunizar escolarização para jovens e adultos agricultores, fortalecendo e ampliando o acesso e a permanência dos agricultores familiares no sistema formal de ensino. O calendário escolar é adaptado às condições climáticas e ao ciclo agrícola e o currículo é contextualizado às características do campo. É desenvolvido pelo Ministério da Educação, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Agrário, em parceria com estados e municípios, e com as participações de ONGs e movimentos sociais com atuação no campo.</p>
<p><b>Programa Segundo Tempo</b> (Criado em 2003)</p>	<p>Objetiva a democratização ao acesso à prática e à cultura do esporte, promovendo o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social. O programa é destinado a crianças e adolescentes entre 7 e 14 anos, matriculados na rede pública de ensino e proveniente de família de baixa renda.</p>
<p><b>Projeto Soldado Cidadão</b> (Criado em 2004)</p>	<p>Tem por finalidade preparar os jovens egressos do serviço militar para o mercado de trabalho. Visa atender egressos do serviço militar com perfil socioeconômico carente, oportunizando-os a aprender várias profissões como em áreas de telecomunicações, automobilística, alimentícia, construção civil, entre outras. O projeto é coordenado pelo Ministério da Defesa e participam ainda a Fundação Cultural Exército Brasileiro (FUNCEB), a Confederação Nacional do Comércio (CNC) e a Confederação Nacional da Indústria (CNI).</p>

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do Guia de Políticas Públicas de Juventude (BRASIL, 2006).

O Governo Federal brasileiro objetivou, com os diversos projetos mencionados, atender às necessidades da juventude, porém priorizou principalmente aqueles jovens das camadas mais vulneráveis, no intuito de oportunizar e impulsioná-los a lutar por uma condição de vida melhor.

O Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem), foi instituído pela Medida Provisória nº 238, de 1º de Fevereiro de 2005, no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência da República, se transformando na Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, com o fim específico de:

[...] executar ações integradas que propiciem aos jovens brasileiros, na forma de curso, elevação do grau de escolaridade visando à conclusão do ensino fundamental, qualificação profissional, voltada a estimular a inserção produtiva cidadã e o desenvolvimento de ações comunitárias com práticas de solidariedade, exercício da cidadania e intervenção na realidade local (BRASIL, 2019d).

No ano de 2008, mais precisamente pela Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, o ProJovem foi reestruturado, com desdobramentos, conforme dispõe:

Art. 2º O Projovem, destinado a jovens de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos, com o objetivo de promover sua reintegração ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano, será desenvolvido por meio das seguintes modalidades:

I - Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo;

II - Projovem Urbano;

III - Projovem Campo - Saberes da Terra; e

IV - Projovem Trabalhador (BRASIL, 2019e).

O Projovem Adolescente tem como público alvo jovens de 15 a 17 anos oriundos de famílias de baixa renda e de vulnerabilidade e, tem por finalidade desenvolver atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, sejam voltadas para as necessidades básicas; de proteção social básica à família; de criar condições para inserção e permanência do jovem na educação, cujos serviços serão coordenados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (BRASIL, 2019e).

Quanto ao Projovem Urbano, é um programa voltado para jovens entre 18 e 29 anos, alfabetizados, e que ainda não concluíram o ensino fundamental, e tem como objetivo elevar a escolaridade e oportunizar a conclusão do ensino fundamental a esse jovem, e ter uma qualificação profissional por meio de organização de cursos ou instituições de ensino experimentais, tendo como responsável pela coordenação do programa a Secretaria-Geral da Presidência da República (BRASIL, 2019e).

Em relação ao Projovem Campo – Saberes da Terra, tem o mesmo público alvo do Projovem Urbano e tem os mesmos objetivos destes, só que no âmbito do campo, ou seja, elevar a escolaridade dos jovens da agricultura familiar, melhorando sua integração e qualificação social e formação profissional e estimulando a conclusão do ensino fundamental na modalidade EJA e o órgão encarregado das ações desse programa é o Ministério da Educação (BRASIL,

2019e).

E a modalidade Projovem Trabalhador está voltada para os jovens entre 18 e 29 anos e tem por objetivo prepará-los para o mercado de trabalho e ocupações alternativas geradores de renda com melhor qualificação social e profissional e a execução de ações do programa ficou a cargo do Ministério do Trabalho e Emprego (BRASIL, 2019e).

Foi somente a partir da Emenda Constitucional 65/2010 que a juventude foi inserida na Constituição Federal e, com isso, houve avanços na institucionalização da Política Nacional da Juventude - PNJ com a criação de órgãos e conselhos específicos nos estados e municípios, e no Congresso Nacional houve a aprovação do Estatuto da Juventude, Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013 e discussão do Plano Nacional de Juventude.

As políticas públicas passaram a incluir as questões sobre a juventude por motivos emergenciais, já que este segmento da população é o que mais sente as transformações no mundo do trabalho e são vítimas da discriminação e das diversas formas de violência (BRASIL, 2006).

O que contribui para alavancagem de diversas discussões e ações em favor da juventude foram as Conferências Nacionais de Políticas Públicas de Juventude (a primeira em 2008 e a segunda em 2011), envolvendo jovens de diferentes identidades e espaços de participação de todo o país.

A 2ª Conferência de Políticas Públicas de Juventude, realizada em Brasília em dezembro de 2011, com o tema “Conquistar direitos e desenvolver o Brasil”, em seu texto-base, os direitos da juventude foram organizados em cinco eixos:

- 1) direito ao desenvolvimento integral (trabalho, educação, cultura e comunicação);
- 2) direito ao território (povos tradicionais, jovens rurais, direito à cidade, ao transporte, ao meio ambiente);
- 3) direito à experimentação e qualidade de vida (saúde, esporte, lazer e tempo livre);
- 4) direito à diversidade e vida segura (segurança, diversidade e direitos humanos);
- e 5) direito à participação (NOVAES, 2012, p. 3).

Diante deste panorama, o Governo Federal passou a reconhecer uma juventude heterogênea, com características distintas que variam de acordo com aspectos sociais, culturais, econômicos e territoriais, possuidora de direitos e protagonizando o desenvolvimento nacional (BRASIL, 2006).

Segundo o Guia de Políticas Públicas de Juventude, esta nova concepção é norteada por duas noções fundamentais: oportunidades e direitos. As oportunidades para adquirir capacidades estão no acesso à educação, à qualificação profissional e à cidadania; as oportunidades para utilizar essas capacidades adquiridas estão no acesso ao mercado de trabalho, ao crédito, à renda, aos esportes, ao lazer, à cultura e à terra (BRASIL, 2006).

A concretização da previsão contida no § 8º, Inciso I, do art. 227, da CF/88 se deu quando a Presidente Dilma Rousseff sancionou a Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013, o Estatuto da Juventude que seria utilizado para assegurar o pleno exercício da cidadania para os jovens de 15 a 29 anos.

O Estatuto da Juventude veio regulamentar e garantir direitos já previstos na Carta Magna, incluídos pela EC 65/2010, como educação, saúde e cultura, em atendimento especificamente às necessidades dos jovens, culminando com políticas públicas e projetos em prol dos jovens, mas não basta somente criar, pois, “é preciso estabelecer mecanismos que assegurem sua implementação na ponta, nos estados e municípios” (ABRAMO, 2014, p. 9).

Através da promulgação do Estatuto da Juventude, os jovens passaram a ser visíveis para as políticas públicas, pois são as maiores vítimas do desemprego, da falta de projetos culturais, da educação pública de má qualidade e, via de consequência, do seu empobrecimento, apesar de representar 1/3 da população nacional, por isso a sua importância no desenvolvimento do país em todos os segmentos, no trabalho, na política e na cultura. (FIGUEIREDO; PAZ, 2016).

Sobre o Estatuto da Juventude em relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente, tem-se:

O Estatuto da Juventude vem se somar ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), à medida que pretende criar mecanismos para assegurar o respeito à dignidade e à autonomia do jovem, a não discriminação, o respeito pela diferença e aceitação da juventude como parte da diversidade da condição humana, entre outros (PEREIRA, 2013, p. 1).

Por meio de ações da própria Secretaria Nacional de Juventude foi criado em 2014 o Plano Juventude Viva, que em parceria com os estados e municípios, por meio de diferentes políticas públicas integradas tem por finalidade desconstruir a cultura da violência contra os jovens, especialmente contra a juventude negra (ABRAMO, 2014).

Quanto ao Estatuto da Juventude, Figueiredo e Paz (2016, p. 7) se manifestam:

Em síntese, pode-se dizer que o Estatuto da Juventude foi promulgado para dar efetividade aos direitos dos jovens, que mesmo anteriormente previstos (Constituição Federal de 1988 e Estatuto da Criança e do Adolescente) eram deixados de lado, buscou-se dar voz aos jovens, promovendo um novo conjunto de leis para garantir o desenvolvimento do país pelos jovens, diferenciando cada vez mais as o (*sic*) tratamento das parcelas da população (criança, adolescente, jovens e idosos) e apostando no potencial da juventude para superar a crise social.

O Estatuto, portanto, deu maior visibilidade aos jovens, com um documento próprio para esse segmento da população que foi esquecida pelos governos por décadas e, desta forma, evidenciar e reivindicar políticas públicas voltadas para os jovens, porquanto o que nele consta são direitos de todo e qualquer cidadão brasileiro, como: Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil; Direito à Educação; Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda; Direito à Diversidade e à Igualdade; Direito à Saúde; Direito à Cultura; Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão; Direito ao Desporto e ao Lazer; Direito ao Território e à Mobilidade; Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente; Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça. Vale ressaltar que não eram aplicados à camada da população em questão (BRASIL, 2019f).

Apesar da movimentação em torno do tema, houve pouca influência dos movimentos sociais para implementação de políticas públicas para atendimento às necessidades da juventude, sendo mais sentida a ausência de influência, em se tratando de juventude das classes populares, em razão da intensidade da pauperização, da desigualdade e da violência percebida nesse segmento (COSTA, 2009).

Houve avanços significativos na área educacional, principalmente na década 2004-2014, com programas voltados à juventude, porém em nome da “crise” econômica e o momento político vivenciado no Brasil, o Governo Temer pode ter colocado em risco a continuidade de vários dos programas implementados e a própria educação, justamente quando, em dezembro de 2016, o governo Michel Temer (PMDB) aprovou a Emenda Constitucional (EC) 95, que limita os gastos públicos nas áreas sociais à inflação pelos próximos 20 anos.

Venturini (2018) expõe que segundo Gil Castelo Branco, economista da

ONG Contas Abertas, indicações de uma queda ainda mais abrupta nos orçamentos já podem ser vistas por meio do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2018, em que os investimentos do Ministério da Educação caem de R\$ 5,0 bilhões em 2017 para R\$ 3,2 bilhões em 2018, ou seja, houve uma queda orçamentária na área da educação em 37%, o que demonstra o panorama pessimista que será enfrentado nas políticas de educação com o congelamento em duas décadas.

Além de tudo isso, o governo Bolsonaro não assinala para bons fluídos na Educação, a começar pela escolha do seu Ministro da Educação, cuja informação vazou que seria escolhido Mozart Neves Ramos, diretor do Instituto Ayrton Senna e ex-reitor da Universidade Federal de Pernambuco, que de acordo com matéria veiculada em 25 de novembro de 2018, no jornal NEXO, “é moderado e nunca se alinhou ao discurso que levou Bolsonaro ao Planalto, como a defesa do projeto Escola sem Partido ou o combate ao que os apoiadores do presidente eleito chamam de ‘ideologia de gênero’” (VENTURINI, 2018).

Ainda de acordo com a matéria, o nome de Ramos foi rechaçado pela bancada dos deputados evangélicos, sendo que o presidente eleito citou o nome de Guilherme Schelb, procurador regional da República do Distrito Federal que era adepto das teorias dos parlamentares evangélicos, mas ao final, o escolhido foi o colombiano naturalizado brasileiro Ricardo Vélez Rodriguez que defende o projeto Escola sem Partido, vê “doutrinação” no Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) e diz que a ditadura militar no Brasil é “um fato a ser comemorado” (VENTURINI, 2018).

Portanto, os novos horizontes para a Educação no Brasil, não são muito promissores, mas espera-se que não haja um retrocesso naquilo que já foi conquistado à duras penas, mas que haja progresso para que todos tenham condições de igualdade à uma educação de qualidade e com acesso ao ensino superior.

De acordo com o Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência (BRASIL, 2017, p. 11), “os jovens de 15 a 29 anos representam um quarto da população brasileira e estão entre as maiores vítimas de homicídios.” Esse relatório aponta como vítimas os jovens das periferias, principalmente a juventude negra que está mais exposta à violência, não só por morar na periferia, mas em razão da discriminação racial.

O número de homicídios é alarmante e, para conter esses índices de

violências, o governo tem que adotar “políticas públicas estruturadas que envolvam as diversas dimensões da vida dos jovens como educação, trabalho, família, saúde, renda, igualdade racial e oportunidades iguais para todos” (BRASIL, 2017, p. 11).

Waiselfisz (2014) de acordo com os números apresentados no mapa da violência, já na década de 2002 a 2012, deixa claro a cor dos homicídios, conforme consta na tabela abaixo:

Tabela 1 – A cor dos homicídios

<b>A COR DOS HOMICÍDIOS</b>			
<b>COR</b>	<b>2002</b>	<b>2012</b>	<b>%</b>
<b>Branco</b>	19.846	14.928	-24,8
<b>Negro(preto/pardo)</b>	29.656	41.127	38,7

Fonte: adaptado de Waiselfisz (2014).

O Mapa da violência de 2016 também traz a cor dos homicídios por arma de fogo no Brasil, números referentes ao ano de 2014:

Tabela 2 – Homicídios por arma de fogo

<b>HOMICÍDIOS POR ARMA DE FOGO</b>		
<b>COR</b>	<b>2014</b>	<b>%</b>
<b>Branco</b>	9.766	100,00
<b>Negro(preto/pardo)</b>	29.813	305,27

Fonte: adaptado de Waiselfisz (2016).

Indicadores do Mapa da violência de 2016 demonstram que no Brasil no ano de 2014 foram mortas por arma de fogo, o triplo de pessoas negras em relação às pessoas brancas.

O retrato dessa desigualdade, de acordo com o Atlas da Violência 2018, emitido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Fórum Brasileiro de Segurança Pública, já está estampado na vitimização por homicídio de jovens de 15 a 29 anos, que vem ocorrendo ao longo das últimas décadas, e permanece sem políticas públicas efetivas para enfrentar o problema (IPEA, 2018). E, a cada ano, os dados das pesquisas indicam o agravamento da situação, porquanto, os jovens perdem suas vidas prematuramente, principalmente os homens.

Dados mencionados no Atlas da Violência 2018 não deixam dúvidas

sobre a vitimização dos jovens brasileiros. Em 2016, 33.590 jovens foram assassinados no Brasil, e destes, 94,6% eram do sexo masculino. Esse número representa um aumento de 7,4% em relação à 2015. No ano de 2016, 20 Estados da Federação tiveram aumento de jovens assassinados, com destaque para Acre (+84,8%) e Amapá (+41,2%). Os Estados do Rio de Janeiro, Bahia, Sergipe, Rio Grande do Norte e Roraima apresentaram um crescimento em torno de 20% e Pernambuco, Pará, Tocantins e Rio Grande do Sul houve um crescimento de assassinatos de jovens entre 15% e 17%. Em 7 (sete) Estados houve redução de homicídios, com destaque para Paraíba, Espírito Santo, Ceará e São Paulo onde houve uma redução entre 13,5% e 15,6% (IPEA, 2018).

Em termos de Brasil, na década 2006-2016, o aumento de homicídios de jovens entre 15 a 29 anos por morte violenta foi de 23,3%, com destaque verificado em 2012 (9,6%) e 2016 (7,4%).

Desses dados registrados pelo Atlas da Violência 2018 (IPEA, 2018) com levantamento dos números no ano de 2016, a maior concentração de homicídio está na população negra, o que demonstra as facetas da desigualdade racial no Brasil, ou seja, a violência atinge especialmente jovens negros do sexo masculino, moradores das periferias e áreas metropolitanas dos centros urbanos.

Em relação à violência contra a juventude negra, cita-se:

A combinação violência e racismo é algo letal para os/as negros/as brasileiros, principalmente para a juventude negra. Diariamente são divulgados nos meios de comunicações (canais de televisão, internet, jornais, revistas e outros) situações de extrema violência, tanto por parte do crime quanto por parte da polícia, para com estes, que quando não são vitimados por criminosos os são por policiais (ARAÚJO, 2016, p. 467).

As taxas de homicídio entre os grupos populacionais de negros (pretos e pardos) e não negros (brancos, amarelos e indígenas) revelam a magnitude da desigualdade. Os números apresentados em 2016 ratificam essa desigualdade, porquanto a taxa de homicídios contra os negros foi de 40,2% e dos não negros foi de apenas 16,0%, ou seja, homicídios de negros foram duas vezes e meia superior à de não negros.

O Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência, tendo por base o ano de 2015, já demonstrava o risco de um jovem negro ser vítima de homicídio no Brasil em 2,7 vezes maior que o de um jovem branco. Os números constantes do Anuário



Brasileiro de Segurança Pública 2017 demonstram que em 2016 houve 4.222 pessoas mortas em decorrências de intervenções de policiais civis e militares, havendo um crescimento em relação a 2015 de 25,8%. Os Estados que chamam atenção pelo número de mortes no ano de 2016 são: Rio de Janeiro com 925 pessoas mortas; Pará com 282 mortes e Paraná com 267 mortes. De acordo com o anuário, de 2009 a 2016 totalizaram 21.892 pessoas que perderam suas vidas em ações policiais e, o mais alarmante, ratificando as desigualdades raciais nessas intervenções, é que deste total, 99,3% são homens, 81,8% tem entre 12 e 29 anos e 76,2% são negros (BRASIL, 2017).

No Brasil, na década de 2006 e 2016, a taxa de homicídios de negros cresceu 23,1% e no mesmo período a de não negros teve uma redução de 6,8%.

A desigualdade, mesmo que em números absolutos seja menor do que os homens negros é mais evidenciada nas mulheres negras, isto porque elas sofrem dupla discriminação, de gênero<sup>7</sup> e de raça, se não quando três, acrescentando às duas anterior, a discriminação de classe social devido a sua condição econômica, ou seja, ser pobre.

A mulher, por ser mulher, sofre as mais diversas opressões, o que se ratifica com a seguinte passagem:

De fato, quando se fala em opressão da mulher não se pode utilizar apenas categorias econômicas. A opressão é um conjunto de atitudes que envolvem também categorias psicológicas, emocionais, culturais e ideológicas. A correspondência entre estas e a estrutura econômica da sociedade é muito complexa e varia de acordo com as épocas históricas (TOLEDO, 2001, p. 30).

A exemplo disso, a taxa de homicídios de mulheres negras no ano de 2016 foi 71% superior à de mulheres não negras. Este histórico da desigualdade das mulheres negras já era ratificado no Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência 2017 (IVJ 2017) que é desenvolvido pela Secretaria Nacional de Juventude em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, tendo por base o ano de 2015, onde foi constatado em quase todos os Estados, as mulheres negras com idade entre 15 e 29 anos tem mais risco de sofrer violência do que as mulheres brancas na mesma faixa etária. Segundo o IVJ 2017, o risco de uma jovem negra

---

<sup>7</sup> O gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder (SCOTT, 1989, p. 21).

ser vítima de homicídio é 2,19 vezes maior do que a de uma jovem branca (BRASIL, 2017)

Os Estados com maiores taxas de homicídios de negros são Sergipe (79,0%) e Rio Grande do Norte (70,5%) e, coincidentemente, na década de 2006-2016, foram os que mais cresceram: 172,3% e 321,1%, respectivamente. Em contrapartida, as menores taxas de crescimento de homicídios de pessoas negras foram São Paulo (13,5%), Paraná (19,0%) e Santa Catarina (22,4%). Em relação à taxa de homicídio de negros, o Estado que chamou a atenção em 2016, segundo dados do Atlas da violência 2018, foi Alagoas que teve a 3ª maior taxa (69,7%), no entanto, apresentou a menor taxa de homicídios de não negros no Brasil (4,1%) (BRASIL, 2017).

Os números registrados de taxas de homicídios de não negros em 2016, em 7 (sete) Estados da federação é mais uma evidência da desigualdade vivenciada no país, apresentando taxas de apenas um dígito, o que é raro num país como o Brasil que tem uma taxa de 30,3 homicídios para cada 100 mil habitantes. Além do Estado de Alagoas (4,1%), aparecem Paraíba (5,8%), Piauí (7,0%), Amapá (7,8%), Ceará (8,3%), São Paulo (9,1%) e Espírito Santo (9,3%). Em 2016, o único Estado em que a taxa de homicídio de não negros é maior do que a de negros é o Paraná com 30,6% contra 19,0%, respectivamente (BRASIL, 2017).

De acordo com Índice de Vulnerabilidade Juvenil à violência, “além de grave violação aos direitos humanos, a violência impede que parte significativa dos jovens brasileiros tenha uma vida plena e revela uma inesgotável fonte de perda de talentos para o desenvolvimento do país”, e para a sua vida, retirando-lhes o direito de viver (BRASIL, 2017, p. 14).

Não há como negar, pelos números apresentados, que a desigualdade racial no Brasil vitimiza os jovens, e entre estes, principalmente os homens jovens negros, inclusive sendo vítimas de ações letais das polícias, além de que as estatísticas mostram ser o perfil predominante da população carcerária no Brasil.

As desigualdades socioeconômicas e étnico-raciais que assolam as populações desfavorecidas têm influência direta nos altos índices de violência contra a juventude, principalmente a negra e pobre e, com um agravante, os crimes cometidos contra essas pessoas geram uma sensação de impunidade tanto para criminosos como para policiais, porquanto, poucos deles são solucionados, seus autores identificados ou presos (ARAÚJO, 2016).

De acordo com estudos, faltam políticas eficientes de prevenção da violência que garanta o efetivo direito à vida e à segurança, especialmente da população negra no Brasil, que historicamente foi discriminada e continua sendo nos dias atuais, fazendo com que essa população negra esteja inserida em outras circunstâncias, como pobreza, desemprego e segregação socioespacial.

A juventude brasileira atualmente vive um paradoxo, porquanto ser jovem significa estar na plenitude de sua força física, previsão de vida longa, ainda mais que aumentaram as expectativas de vida no Brasil, sem muita responsabilidade uma vez que na maioria das vezes é solteiro, vive com os pais, predisposição aventuras, lazer, esportes, e até correr riscos em decorrência da vida de jovens. No entanto, as estatísticas demonstram o contrário, porquanto a morte de maneira violenta, atinge um número significativo de jovens brasileiros, como já demonstrado anteriormente (ABRAMO, 2014).

Em relação à atual situação vivida pelos jovens brasileiros, a Secretaria Nacional da Juventude assim se manifesta:

Segundo as estatísticas, enquanto as taxas de mortalidade da população brasileira vêm decrescendo progressivamente – como tendência de longo prazo, relacionada à melhoria das condições de vida -, a morte ameaça o grupo populacional com idade entre 15 a 29 anos (ABRAMO, 2014, p. 41).

Ainda de acordo com a Secretaria Nacional da Juventude, as altas taxas de mortalidade entre os jovens de 15 a 29 anos se dão pelas mais variadas formas de violências, como acidentes de trânsito (carros, ônibus, motos, bicicletas), porém as armas são as maiores responsáveis das vítimas entre os jovens, do sexo masculino, pobres, negros, com poucos anos de escolaridade, moradores nas áreas mais carentes, mais vulneráveis das grandes cidades, e na maioria controlada pelos traficantes de drogas (ABRAMO, 2014).

Diferentemente do que ocorria em meados do século XX, onde ocorriam violências de caráter político e ideológico; neste século XXI, essa violência se caracteriza pela exclusão social e pela falta de reconhecimento da pessoa, como sujeito de direitos e sujeito social (RAIMUNDO, 2014).

Para Novaes (2012) são três os fatores históricos para explicação da violência: (a) proliferação de armas de fogo visando o interesse da indústria bélica nacional e internacional; (b) existência de áreas pobres dominadas pelo comércio de

drogas ilícitas; e (c) corrupção e violência das polícias, exigindo dinheiro dos ricos e discriminando os mais pobres. Estes fatores geram insegurança à população, principalmente aos jovens que devido a sua vulnerabilidade são arregimentados pelo tráfico de drogas, e ao se envolverem são as principais vítimas de mortes prematuras.

Já Waiselfisz (2014) menciona três fatores com posicionamento um pouco diferente de Novaes (2012) para compreensão da situação da violência contra a juventude, principalmente os jovens negros em relação aos jovens brancos, citando em primeiro lugar, a crescente privatização do aparelho de segurança e, com isso o Estado progressivamente oferece o mínimo para a população, principalmente àquela mais carente, que não tem condição de contratar segurança privada, como acontece nos bairros nobres, em que além de contratar segurança privada, o governo empreende ações de segurança pública, pois traz maior visibilidade.

Como segundo ponto para compreender a violência contra a juventude, Waiselfisz (2014) menciona as áreas que formam parte do jogo político-eleitoral e da disputa partidária, pois ações e a cobertura da segurança pública são aplicadas com maior ênfase nos locais com visibilidade política e que traz maior impacto na opinião pública e maior publicidade, porquanto, resolver um caso de violência em que é vítima um morador de bairro nobre, e dar uma resposta para a sociedade mais rápido possível traz maior visibilidade, do que apurar um mesmo caso de violência contra um morador da favela.

Para a compreensão da violência contra a juventude, Waiselfisz (2014) menciona um forte esquema de “naturalização” e aceitação social da violência, que dependendo do caso, da época e do lugar, certa dose de violência deve ser aceita e torna-se até necessária, e isto opera pela culpabilização da vítima, justificando a violência sofrida e dirigida principalmente para setores subalternos ou particularmente vulneráveis.

Por trás da existência da violência e do aumento dela, muitas vezes de forma explícita, tem como fatores principais: o tráfico de drogas, o racismo, a homofobia, o machismo, a intolerância religiosa, as desigualdades sociais e étnico-raciais, o desrespeito aos direitos humanos, que aliados à omissão ou negligência do Estado e de suas instituições geram um estado de insegurança, sujeitando a população, principalmente as mais vulneráveis, a todo tipo de violência (ARAÚJO, 2016, p. 464).

A violência se apresenta de diversas facetas, como se pode verificar no recorrido neste capítulo, e através dos diversos números apresentados, ficando evidenciada a violência social, que vitimiza mais da metade da população de jovens do Brasil, 51 milhões, conforme Censo IBGE de 2010; a violência policial com vítimas fatais de jovens em suas ações; a violência racial, cujos números demonstram a sua prevalência no segmento jovem e negro, engrossando as estatísticas, apresentando os maiores percentuais de vítimas, e a violência urbana, porquanto a maior concentração de jovens está nos grandes centros urbanos, principalmente nas periferias onde reside a população mais vulnerável, composta grande parte de jovens negros, pardos e pobres (IBGE, 2011).

Em relação à violência urbana, dispõe Raimundo (2014, p. 125):

A violência urbana está relacionada a assassinatos, sequestros, roubos e outros tipos de crime contra as pessoas. Expressa-se na brutalidade da vida, da pobreza, nas carências, na marginalização, no desrespeito, na negação, na violação, na coisificação, na humilhação e na discriminação. A violência urbana caracteriza-se como violência social e traz traços profundos da violência estrutural.

Ou seja, a violência é resultado das desigualdades sociais, o que faz com que a sociedade e as pessoas em geral, independentemente de classe social, convivam com insegurança, medo, tendo como resultado perdas de muitas vidas humanas, entre estas, principalmente a juventude.

Segundo Reyes (2001, p. 119):

*Nuestras sociedades difícilmente son capaces de percibir que la estigmatización de la juventud constituye un juego de espejos en los cuales se reflejan las contradicciones sociales y los problemas estructurales de exclusión y rechazo de la juventud. Instituciones públicas y sociales conforman parte de este juego con sus sombras, sus colores, su discurso y sus silencios<sup>8</sup>.*

Principalmente os jovens negros, pobres e moradores das favelas (comunidades, periferias), por serem as principais vítimas de todo tipo de violência, têm buscado mudar esse panorama, resgatando a dignidade das suas gentes e evitando aliciamento ao tráfico de drogas ilícitas, mantendo crianças, adolescentes e

---

<sup>8</sup> Nossas sociedades difícilmente são capazes de perceber que a estigmatização da juventude constitui um jogo de espelhos nos quais se refletem as contradições sociais e os problemas estruturais de exclusão e rejeição da juventude. Instituições públicas e sociais fazem parte deste jogo com suas sombras, suas cores, seus discursos e seus silêncios. (Tradução livre)

jovens ocupados quando fora da escola, por meio de movimentos culturais e ferramentas como o grafite; criação de grupos culturais/musicais com diversos estilos musicais como *rock*, *heavy metal*, *reggae*, *funk*, *hip hop*, inclusive músicas com letras de protesto e mostrando a realidade vivida nas comunidades, tendo um papel importante nisso os *DJs* e *MCs* na sua divulgação; artes cênicas (teatros ao ar livre, circo); grupos de danças como *street dance*, *break*; criação de grupos esportivos com várias práticas esportivas, como futebol, basquete de rua e *skate* (NOVAES, 2012; RAIMUNDO, 2014).

Por meio desses movimentos e atividades desenvolvidas nas comunidades, também tem por objetivo chamar a atenção das autoridades federais, estaduais, municipais e a comunidade em geral, a fim de que sejam implementadas políticas públicas inclusivas, como saneamento básico, educação, saúde, segurança, as quais são primordiais para toda a população brasileira, independentemente de classe social.

Portanto, as classes menos favorecidas não podem ser simplesmente esquecidas pelo governo, com esgoto a céu aberto, sem água tratada; morrendo nas filas de hospitais públicos sem atendimento; sem educação pública ou se é disponibilizada, sem qualidade e, quanto à segurança pública pouco se faz, contribuindo muito pouco para resolver ou amenizar o problema da violência no Brasil.

A juventude vive um paradoxo, porquanto faz parte ativa na economia do país e, ao mesmo tempo, faz parte dos grupos vulneráveis perante circunstâncias de exclusão do mercado de trabalho, ou seja, vivem nas incertezas, pois os certificados escolares são necessários para inserção no mercado de trabalho, mas por si só, não garantem a sua inclusão, além de que “a aparência e o lugar de moradia funcionam como filtros seletivos nesse mercado competitivo e mutante” (ABRAMO, 2014, p. 41).

Em relação a essa vulnerabilidade, Sousa (1999, p. 6) afirma que há um duplo sentido:

O primeiro na relação que o jovem estabelece consigo próprio e com outros jovens, diferenciando-se pelas indefinições próprias do ciclo de vida nessa fase e por partilharem como grupo social significativo; o segundo, a relação do jovem com sua sociedade, vivendo a pressão, como os demais segmentos da população, da estrutura social, que tem como base a desigualdade, a discriminação social e a exclusão de direitos.

De acordo com Rivera-González (2013), em relação à realidade da juventude vivida no México, serve como luvas para o que ocorre aqui no Brasil, pois, segundo ele, persiste no imaginário social de que juventude deve estar ligada à educação, ao tempo livre, ao entretenimento, à cultura, ao trabalho, à liberdade; portanto, precisa de uma boa condição socioeconômica. Se lá no México poucas pessoas podem ascender a estas oportunidades; aqui no Brasil não é diferente, e milhões de jovens vivem as experiências de exclusão, pobreza, violência e crescentes desigualdades.

A juventude contemporânea brasileira é o ambiente das desigualdades profundas e ultrapassa a exclusão econômica, chegando nas mais profundas desigualdades étnico-raciais, de gênero e orientação sexual (CUSTÓDIO, 2008).

O que impede o progresso social da população negra são as desigualdades raciais com suas formas sutis (ou não) de discriminação racial, o que mantém uma sociedade socialmente injusta, e economicamente ineficiente, o que reflete na juventude pobre, negra e moradora da periferia é a desigualdade e o preconceito (HENRIQUES, 2001).

Jesus (2018, p. 3) reforça que, no Brasil, em pleno século XXI, ainda há preconceito e discriminação racial:

No Brasil, os traços fenotípicos (a pigmentação da pele, o tipo de cabelo, o formato dos lábios, sobretudo) são utilizados como importantes elementos de avaliação social dos indivíduos e, geralmente, se transformam na principal fonte de preconceito. Assim, mesmo a Genética tendo atestado que somos todos humanos e que raças biológicas não existem, algumas pessoas e alguns grupos, identificados como pertencentes a uma determinada “raça inferior”, continuam a ser vítimas de discriminação e de exclusão em razão de seu pertencimento racial.

De acordo com Silva (2009) os jovens têm dificuldades em elaborar o processo identitário étnico-racial, pois ainda prevalece a tendência eurocêntrica, e isto não corresponde aos perfis dos jovens oriundos da população negra, dificultando a sua autoestima e sua pertença identitária étnico-racial.

Além das dificuldades enfrentadas pelos jovens em relação às desigualdades raciais, estes herdaram nos anos 1960, o estigma de rebeldia e de ameaça à estabilidade da sociedade por ser taxada de encrenqueira, principalmente os jovens pobres, negros e moradores da periferia porque aparecem como um problema social vinculado à criminalidade e, portanto, o Estado tinha o papel de

reprimir essa parcela da população (SANTOS, 2011).

Ratificando de que o estigma recai sobre os jovens pobres, negros e moradores da periferia e, que comovem e mobilizam apenas uma parcela da população brasileira, principalmente a que vê sua existência sob risco iminente pela transformação, está a morte diária de 83 jovens negros<sup>9</sup> e as várias chacinas, que se tornaram banais nos grandes centros urbanos. (GÓES, 2017).

Custódio (2008) reforça essa imagem do jovem no Brasil, porquanto estava sempre ligada aos seus aspectos negativos ou à ideia de jovem-problema, e isto vem se propagando historicamente, como jovem em risco, abarcando aquele não-trabalhador, muitas vezes, despreparado para o mercado de trabalho que já o excluía por outras razões discriminatórias e era considerado vadio ou delinquente.

Esta estigmatização da juventude não é exclusividade da juventude brasileira, mas de todo o continente latino americano, como se percebe a seguir:

*Hoy en día, la percepción de ser joven iberoamericano suele ser asociada por los medios de comunicación y, en consecuencia, por la sociedad, con hechos de violencia, delincuencia, conformismo social y apatía, problemas de identidad, consumo de drogas. Es frecuente encontrar en el discurso dominante el adjetivo juvenil acompañando las manifestaciones de anomia social (delincuencia juvenil, violencia juvenil...) La adolescencia y la juventud así, se convierten en una edad de y en riesgo, en una etapa de transición en la que impera la confusión y el desorden, en energía que conduce al desenfreno y al peligro. Nuestros jóvenes no alcanzan otro estatuto que el de contracultura. Ser joven es llevar el estigma de una enfermedad que se cura con la edad (REYES, 2001, p. 119)<sup>10</sup>.*

A classe popular formada pela juventude negra/parda, pobre e moradora da periferia, é a que mais sofre com a imagem estereotipada do jovem-problema e isto se reflete em todos os segmentos da sociedade brasileira, em especial na educação, porquanto, se omite a imagem do jovem sujeito de direitos e se dá maior visibilidade aos jovens que praticam atos considerados “antissociais”, sem levar em

---

<sup>9</sup> Dados da ONG Anistia Internacional – Brasil, que embasam a campanha “Jovem negro vivo” (GÓES, 2017).

<sup>10</sup> Hoje em dia, a percepção de ser um jovem ibero-americano é geralmente associada pela mídia e, conseqüentemente, pela sociedade, com atos de violência, delinquência, conformismo social e apatia, problemas de identidade, consumo de drogas. É frequente encontrar no discurso dominante o adjetivo juvenil acompanhando as manifestações de anomia social (delinquência juvenil, violência juvenil [...]). A adolescência e a juventude então se tornam numa idade de e em risco, em um etapa de transição na qual impera a confusão e a desordem, em energia que conduz ao deboche e ao perigo. Nossos jovens não alcançam outro status que o da contracultura. Ser jovem é levar o estigma de uma enfermidade que se cura com a idade. (Tradução livre).



consideração que a maioria das vezes esses jovens são vítimas da exclusão.

De acordo com Sousa (1999, p. 2), “a juventude brasileira vive uma vulnerabilidade, apesar de ser um grupo significativo tanto demográfica quanto economicamente”. Ela justifica, porque vivem excluídos e com pouca proteção social e essa vulnerabilidade varia de acordo com cada dinâmica social, econômica e moral.

Porém, trata-se de uma realidade que vem mudando, como explica Groppo (2015, p. 26):

As teorias críticas valorizaram o potencial contestador da juventude, potencial que passou a ser visto como algo positivo, capaz de renovar as sociedades e permitir o avanço da civilização, e não mais como mero “desvio” ou “anormalidade”.

A juventude também assume um papel criativo e transformador das instituições, portanto, sendo um setor importante nas transformações, deixando de ser um espectador passivo, para participar ativamente, questionando tudo aquilo que gerações passadas têm como inquestionável e tradicional (RIVERA-GONZÁLEZ, 2013).

Os movimentos sociais, com suas lutas em busca de direitos, contribuíram para que os jovens se tornassem protagonistas de seus destinos:

Do ponto de vista político há um processo de fortalecimento das demandas através dos movimentos sociais, o caráter da crise ganha novas dimensões e o jovem das classes populares aparece não apenas como um problema social vinculado à criminalidade, embora este ainda seja um dos principais focos de análise, mas também como um sujeito protagonista que busca alterar seu destino, pela escola ou pela arte (SILVA, 2016, p. 132).

A juventude, por meio de seus atos e comportamentos, busca o seu espaço, o seu próprio desenvolvimento. Sobre isto, explana Alexandre (2013, p. 107):

A perspectiva da cidadania cultural sobre a juventude aborda os jovens não apenas como mero objeto de solução de um problema, mas como atores importantes que devem ser vistos em sua plenitude humana como atores específicos que estimulam soluções para avançarem seu desenvolvimento.

Silva (2016) cita algumas participações dos jovens que ganharam notoriedade, como os “caras pintadas”, referentes aos eventos políticos relativos ao *impeachment* do presidente Collor; a “revolta do Buzú”, movimento estudantil

desencadeado em Salvador-BA, em agosto de 2003 por causa do abuso nos preços das passagens, reivindicando o “passe livre”, movimento este que influenciou os movimentos em outros Estados, inclusive foi o marco inicial para criação do Movimento Passe Livre em 2005; mencionada também as jornadas de junho de 2013 que marcaram de forma acentuada os protestos sociais.

Esses movimentos e participações dos jovens, não só no campo político, mas nos diversos setores da sociedade brasileira, vêm demonstrar que a juventude está buscando o seu espaço e lutando pelos seus direitos, sendo protagonistas das ações. O próprio Governo Federal reconheceu a importância da juventude para o desenvolvimento nacional, mas também implementando diversas políticas públicas em benefício desse segmento.

Esse reconhecimento está explícito no Guia de Políticas Públicas de Juventude, como segue:

Diante do desafio de inovar esta concepção, o Governo Federal passou a reconhecer que a juventude não é única, mas sim heterogênea, com características distintas que variam de acordo com aspectos sociais, culturais, econômicos e territoriais. Este novo olhar inaugurou uma nova concepção de política pública, que considera a juventude como um segmento social portador de direitos e protagonista do desenvolvimento nacional (BRASIL, 2006, p. 6).

A educação é uma estratégia importante para a juventude assumir o protagonismo do desenvolvimento nacional e usufruir de seus direitos, oportunizando a todos uma educação pública de qualidade desde o ensino fundamental até o ensino superior, e com mais e melhores políticas públicas de acesso ao Ensino Superior, possibilitando a toda população, independentemente de sua origem, condição social ou cor, igualdade de condições para concorrer a uma vaga nas instituições públicas de ensino superior. Já houve a universalização do ensino fundamental e médio, porém ainda está longe de um ensino de qualidade aos níveis das escolas particulares, a fim de que estudantes oriundos tanto de escolas públicas quanto das escolas privadas tenham as mesmas oportunidades de competir em pé de igualdade.

### 3.2 EDUCAÇÃO DOS JOVENS NO BRASIL

A educação é um direito de todos e um dever do Estado garantido pela Constituição Federal, conforme dispõe o art. 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 2019a).

Porém, o Brasil ainda vive uma triste realidade quanto ao analfabetismo, atingindo grande parte da juventude (15 a 29 anos), pois, de acordo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2015, a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, em 2015 foi estimada em 8,0% (12,9 milhões de analfabetos), apesar de ter havido uma redução, já que em 2004 o percentual era 11,5% (15,3 milhões). Dos 8,0% (oito por cento) estimados em 2015, exatamente a metade (4,0%) dos analfabetos estão na faixa etária da juventude. Esses números só vêm demonstrar a inexistência ou a ineficiência de políticas públicas para combater o analfabetismo no Brasil e de forma efetiva (IBGE, 2016).

Apesar desses “avanços” em prol da juventude e do reconhecimento e importância desse segmento da população para o desenvolvimento do país, o que ainda se vê são os reflexos negativos nos jovens, especialmente os mais vulneráveis como os jovens negros (pretos/pardos); os jovens pobres, desempregados e moradores na periferia, porquanto o governo pouco tem feito por meio de seus órgãos públicos, pela falta de política pública para os jovens, pela falta de direitos e garantias de oportunidades ao mundo do trabalho, e ao mundo da educação, principalmente, porquanto ela é a base para o acesso às oportunidades disponíveis nos diversos segmentos da sociedade brasileira.

Junto aos reflexos negativos pelo abandono por décadas pelo governo estão as desigualdades raciais e formas sutis ou não de discriminação racial que são sentidas no ambiente escolar pelos jovens negros (pretos/pardos) e indígenas, e com o agravante de ser pobre, porquanto, até mesmo o jovem negro abastado, que pode frequentar escolas particulares, ambiente educacional de maioria branca, também é discriminado.

A maioria desses jovens já abandona os estudos sem ao menos completarem o segundo grau, pois tem que se enveredar para o mundo do trabalho para ajudar na manutenção da família e são poucos desse grupo de vulneráveis que

buscam uma formação de nível superior, mas em universidades privadas em razão da limitação de vagas em universidades públicas ou pela própria concorrência dos brancos, com boa situação econômica e com melhor preparação (UNICEF, 2012).

Para Silva (2010), o estudante negro pode se tornar excelente profissional, o que lhe falta é oportunidade democrática dentro de uma universidade pública para que este tenha as mesmas condições de formação ofertadas aos outros estudantes, pois não basta que o espaço seja público, mas deve haver um compromisso democrático para superação das desigualdades raciais impostas à população negra.

De acordo com a UNICEF (2012, p. 10):

Em todas as dimensões do estudo global, os indicadores mostram que os grupos mais vulneráveis são aqueles historicamente excluídos da sociedade brasileira: as populações negra e indígena, as pessoas com deficiência, as que vivem nas zonas rurais e as de famílias com baixa renda.

Ainda conforme a UNICEF (2012), a discriminação racial é a principal barreira que os jovens negros enfrentam para ter garantido seu direito à educação, não só a sua inclusão, mas também a sua continuidade, porquanto, a maioria dos excluídos da escola é negra e parda.

As desigualdades de renda e no trabalho podem ser explicadas pela escolaridade brasileira, pois apesar de o Brasil ter aumentado no século XX a oferta de educação, a desigualdade de acesso à mesma ainda não foi superada, principalmente, para a classe popular (HENRIQUES, 2001).

Para Silva (2016, p. 24), as desigualdades na educação são históricas e perduram na atualidade, mesmo que de forma sutil:

Historicamente se negou ao pobre e ao negro o direito à educação formal. Hoje esta negação se faz ao oferecer uma escola que não garante ou cria condições para o acesso efetivo a uma educação de qualidade ou quando se limitam as condições de exercício deste direito, o que tem profundas implicações sobre o acesso ao mundo do trabalho posteriormente. Assim, uma inclusão de fato deve ser um processo democrático integral envolvendo a superação das condições sociais, políticas, econômicas e culturais que produzem a exclusão.

Ou seja, o sistema educacional brasileiro não é capaz de combater as desigualdades raciais existentes, tanto no ensino fundamental, como no médio e no superior, porquanto ao invés de se combater, silencia e, com isso, as

desigualdades se perpetuam porque as vítimas, na maioria das vezes, se evadem das escolas quando não veem solução para o seu problema (JESUS, 2018).

De acordo com pesquisa realizada por Silva (2010) em uma escola de Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Belo Horizonte, a maioria dos seus frequentadores é constituída pela classe popular e constata:

Podemos verificar que os/as jovens e adultos alunos/as autodeclarados/as negros (pretos e pardos) apresentam uma trajetória escolar mais acidentada em contraposição aos jovens e adultos que se autodeclararam brancos. Pode-se inferir, disso, que a distorção idade/série, a evasão escolar e o processo de inclusão subalterna têm afetado de maneira mais direta alguns dos seguimentos da escola pesquisada: o segmento negro é um deles (SILVA, 2010, p. 103).

Para Jesus (2018) o uso de estereótipos racistas na sociedade brasileira naturaliza a subalternidade e silencia as denúncias do próprio racismo, assim como suas consequências devastadoras e, é isso que acontece com as instituições de ensino, pois ao silenciarem acerca de discriminações raciais, de gênero, de sexualidade, ou quaisquer outras formas de exclusão, estas instituições estão contribuindo para a perpetuação das desigualdades, não só na educação, mas na sociedade como um todo.

Segundo Henriques (2001), em pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), percebe-se ainda uma grande desigualdade educacional entre brancos e negros.

Picanço (2015, p. 146) explana que sob determinado prisma, “o sistema educacional não é produtor de igualdade de oportunidades, mas reprodutor e produtor de desigualdades”, e justifica de que o acesso à educação é constituído de seleções sucessivas que são realizadas através de testes idealizados por quem está em posição de vantagens na hierarquia social; por isso os mais aptos são os que se aproximam dessa realidade, excluindo os demais.

Ratificando essa reprodução de desigualdade, disserta Jesus (2018, p. 7):

A diferença entre a média de anos de estudo da população negra e a média de anos de estudo da população branca, que se somam às mais altas taxas de repetência e abandono entre jovens negros parece evidenciar que a discriminação racial interfere de forma significativa no rendimento escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Médio.

A educação é um direito fundamental que promove o desenvolvimento e a justiça social, ou seja, por meio da educação as pessoas se qualificam para o

mercado de trabalho, atingindo uma melhor qualidade de vida.

*La educación es un derecho fundamental incuestionable, un recurso esencial para poder hacer efectivos los otros derechos humanos. La educación promueve la libertad ya que a través de esta es posible potenciar las capacidades de las personas e incrementar su autonomía. Actualmente, nadie duda del poder de la educación para mejorar la vida de las personas y de las comunidades, y en suma, para promover el desarrollo y la justicia social<sup>11</sup> (PALMA et al, 2016, p. 62).*

A renda familiar continua sendo o fator determinante de permanência ou não do indivíduo nos bancos escolares no Brasil; por isso, os jovens negros, pardos, indígenas e morador das periferias engrossam as estatísticas no que se referem ao analfabetismo, abandonos escolares, poucos anos de estudos.

Esta realidade é vivenciada nas áreas urbanas, quanto mais o é nas comunidades quilombolas e nas áreas rurais onde o governo pouco investe na educação e, em políticas públicas para beneficiar as pessoas que vivem nestas regiões.

Mesmo diante de programas do governo para erradicação da pobreza, as desigualdades continuam entre pobres e ricos.

A variação de renda familiar per capita no Brasil observou um aumento de 14% entre os 10% mais pobres e de 8,3% entre os 10% mais ricos. Embora o governo comemore a saída de 3,5 milhões de brasileiros da linha de pobreza em 2012, ainda permanecem cerca de 15,7 milhões de pessoas vivendo com menos de R\$ 75,00 de renda per capita. O mesmo estudo revela ainda que a desigualdade entre os brasileiros mais pobres e os mais ricos não tem caído significativamente (SILVA, 2016, p. 25).

Em relação à educação nas comunidades quilombolas, que segundo levantamento realizado pela Fundação Cultural Palmares, órgão do Ministério da Cultura, existem 2.408 comunidades remanescentes de quilombos certificadas até outubro de 2013 e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA tituló apenas 139 áreas de um grupo de 207 comunidades, representando somente 8,6% do total das comunidades existentes no Brasil, sendo que a maioria delas fica no nordeste, porém em quase todos os Estados da Federação possuem quilombos,

---

<sup>11</sup> A educação é um direito fundamental inquestionável, um recurso essencial para poder tornar efetivos os outros direitos humanos. A educação promove a liberdade e é através desta que é possível potencializar as capacidades das pessoas e incrementar sua autonomia. Atualmente ninguém duvida do poder da educação para melhorar a vida das pessoas e das comunidades, e em suma, para promover o desenvolvimento e a justiça social. (Tradução livre).

excetuando-se o Estado do Acre e Roraima e no Distrito Federal (SILVA, 2015).

A precariedade na educação nessas comunidades já começa pelas instalações, geralmente construídas de palha ou de pau-a-pique, escassez de água potável, instalações sanitárias inadequadas e longe das comunidades (BRASIL, 2018a).

Conforme Censo Escolar da Educação Básica 2013, há 2.235 estabelecimentos escolares localizados em áreas remanescentes de quilombos e 227.430 alunos matriculados, sendo estes diluídos em Educação infantil, Ensino fundamental, Ensino médio, Educação profissional, Educação especial e Educação de Jovens e Adultos - EJA. De acordo com o Ministério da Educação, a maioria dos professores que atendem a educação das comunidades quilombolas não é capacitada adequadamente, além do número deles ser insuficiente para atender a demanda (BRASIL, 2018a).

Historicamente, grande parte da sociedade foi alijada de um ensino público, gratuito e de qualidade pela educação brasileira, e engrossando as estatísticas de evasão escolar estão os afrodescendentes (CARRIL, 2017).

Outro fator influenciador da evasão escolar são as grades curriculares, cujos conteúdos eurocentristas até o início do século XXI eram ministrados considerando todos os alunos ideologicamente iguais sem levar em consideração a necessidade de uma prática pedagógica intercultural.

A interculturalidade não é novidade na América Latina, como se vê na seguinte passagem:

*Desde los años 90, existe en América Latina una nueva atención a la diversidad étnico-cultural, una atención que parte de reconocimientos jurídicos y de una necesidad cada vez mayor de promover relaciones positivas entre distintos grupos culturales, de confrontar la discriminación, el racismo y la exclusión, de formar ciudadanos conscientes de las diferencias y capaces de trabajar conjuntamente en el desarrollo del país y en la construcción de una sociedad justa, equitativa, igualitaria y plural. La interculturalidad se inscribe en este esfuerzo<sup>12</sup> (WALSH, 2010, p.76).*

---

<sup>12</sup> Desde os anos 90, existe na América Latina uma nova atenção a diversidade étnico-cultural, uma atenção que parte de reconhecimentos jurídicos e de uma necessidade cada vez maior de promover relações positivas entre distintos grupos culturais, de confrontar a discriminação, o racismo e a exclusão, de formar cidadãos conscientes das diferenças e capaz de trabalhar conjuntamente no desenvolvimento do país e na construção de uma sociedade justa, equitativa, igualitária e plural. A interculturalidade faz parte desse esforço. (Tradução livre).

Em relação à interculturalidade, Ineke Dibbits<sup>13</sup> (2010) assim se manifesta: “*En mi mente, la interculturalidad debería apuntar a la transformación de las relaciones sociales, a la actitud de asumir positivamente la situación de la diversidad cultural*”<sup>14</sup>.

Um dos avanços nesse sentido ocorre no âmbito das políticas afirmativas, com a aprovação da Resolução n. 8, de 20 de novembro de 2012, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica (CARRIL, 2017, p. 551).

Também não se pode deixar de mencionar a promulgação da Lei 10.639/03 que tornou obrigatória a inclusão da História da África e da Cultura Afro-Brasileira no currículo escolar das escolas públicas e particulares de educação básica.

Quanto à educação no meio rural, também não é diferente, porquanto falta por parte do governo implementação de políticas públicas neste setor, uma vez que em 2015 mostrou que os jovens de 18 a 29 anos que residem no campo possuem entre todos dessa faixa etária, a menor média de escolaridade que foi de 8,3 anos (IBGE, 2016).

Apesar de ter havido nos anos 1990 a universalização do ensino fundamental, crescimento do ensino médio e superior, o acesso a este último dos jovens na faixa etária de 18 a 24 anos, idade condizente com o curso superior, é muito restrito, abrange somente 19% do total dos jovens (IBGE, 2016).

As universidades ao longo de sua história têm seus espaços ocupados pelas elites detentoras do capital econômico, social e cultural. Por esta razão, os jovens das classes, média e alta ocupam estes espaços e lhes permitem exercer atividades profissionais mais reconhecidas no meio social. “As instituições de ensino superior (IES) refletem, como espelhos, as desigualdades e a distribuição desigual do poder na sociedade” (NIEROTKA; TREVISOL, 2016, p. 2).

O Brasil é um país de contrastes e o seu ensino superior traz consigo esses contrastes, com peculiaridades que implicam a convivência de realidades bastante distintas, de exclusão, de acesso para poucos. Entre essas peculiaridades:

---

<sup>13</sup> Pedagoga holandesa radicada na Bolívia, diretora da ONG boliviana “Taller de Historia y Participación de la Mujer (TAHIPAMU) que trabalha pelos direitos das mulheres, especialmente os relacionados com a saúde.

<sup>14</sup> Na minha opinião, a interculturalidade deve apontar para a transformação das relações sociais, para a atitude de assumir positivamente a situação da diversidade cultural. (Tradução livre).



[...] está a formação e a coexistência do ensino público (minoritário) com o ensino privado (diferenciado e amplamente majoritário em termos de matrícula e do número de instituições de ensino) e um regime de financiamento que se mostra incapaz de sustentar um processo consistente de inclusão social (NEVES; MARTINS, 2017, p. 96).

Segundo Censo da Educação Superior de 2016, há no Brasil 2.407 IES, sendo que 87,70% delas são privadas (2.111) e 12,30% são públicas (296). Entre as públicas, 4,45% são federais; 5,11% estaduais, e 2,74% municipais. Das 2.407 IES, em 2016, de acordo com o Censo da Educação Superior (2016), o total de alunos matriculados era de 8.048.701, dos quais 53,70% (4.322.092) estavam matriculados nas 197 universidades existentes no Brasil (108 públicas e 89 privadas) que representam somente 8,2% do total de IES no Brasil. As Faculdades representam 83,3% (2.044) das IES brasileiras, e em 2016 tinham apenas 26,7% (2.146.870) de estudantes matriculados. Os demais estudantes, suas matrículas estão diluídas em Centros Universitários (166) num total de 1.415.147 alunos matriculados e Institutos Federais - IF e Centros Federais de Educação Tecnológica - Cefet (40) num total de 164.592 matrículas (INEP, 2016).

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), criado em 1998 tinha como objetivo “avaliar o desempenho do aluno ao término da escolaridade básica, para aferir o desenvolvimento de competências fundamentais ao exercício pleno da cidadania” (ANDRADE, 2012, p. 24).

Grande parcela da população brasileira ainda está longe do acesso ao Ensino Superior no Brasil, apesar do governo e as IES oportunizarem outras formas de acesso além do tradicional vestibular.

Uma forma de acesso ao ensino superior é a utilização do resultado do ENEM como instrumento de seleção de acesso à educação superior pública e privada; à educação profissional e tecnológica e permite ainda a certificação do ensino médio para estudantes maiores de 18 anos.

A partir de 2004, a nota do exame é utilizada como critério de participação dos estudantes de baixa renda para obter bolsas de estudo do Programa Universidade para Todos (PROUNI), as quais podem ser integrais e parciais (50% da mensalidade) em Instituições particulares de educação superior. A nota também passou a ser critério para receber o benefício do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), participar do programa Ciência sem Fronteiras e ingressar em vagas gratuitas

dos cursos técnicos oferecidos pelo Sistema de Seleção Unificada da Educação Profissional e Tecnológica (Sisutec) (BRASIL, 2018b).

A maior mudança sobre o ENEM e sua valorização e utilização aconteceu em 2009, quando o Ministério da Educação criou o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), que é um sistema informatizado do Ministério da Educação por meio do qual, instituições públicas de ensino superior oferecem vagas a candidatos participantes do Enem (BRASIL, 2018b).

Assim, com o Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) e o Sisu (Sistema de Seleção Unificado), oportunizando a todos, independentemente de sua condição financeira, etnia, gênero, estudar em uma universidade, o que já é uma realidade em muitas famílias brasileiras, vêm demonstrar a democratização do processo de acesso ao ensino superior.

O Programa Universidade para Todos (PROUNI), criado pela Lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005 é considerado um instrumento de democratização do ensino superior, pois através das notas do ENEM, são oportunizadas aos estudantes de baixa renda bolsas integrais e parciais, além de garantir um percentual de bolsas de estudo destinado à implementação de políticas afirmativas de acesso ao ensino superior de pessoas com deficiência ou de autodeclarados indígenas e negros, conforme previsão no art. 7º, Inciso II, da lei que criou o programa (INEP, 2016).

Mais recentemente, outro fator positivo e decisivo na possibilidade de acesso ao ensino superior foi a implementação, por parte do governo, de políticas de ação afirmativa para pessoas negras historicamente excluídos (pretos, pardos e indígenas), foi a chamada Lei de Cotas (Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012), que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências, o que inegavelmente, obteve-se maior inclusão da população no ensino superior (INEP, 2016).

Ainda de acordo com o Censo da Educação Superior de 2016, em cursos presenciais, há 2,5 alunos matriculados na rede privada para cada aluno matriculado na rede pública, e os cursos de bacharelado correspondem a 69,3% do total de matrículas. Os de licenciatura representam 18,9% e os tecnológicos 11,8% (INEP, 2016).

O típico aluno de cursos de graduação a distância, segundo o Censo, cursa o grau acadêmico de licenciatura, e na modalidade presencial, cursa

bacharelado. Nas duas modalidades – presencial e a distância – prevalece a figura feminina como destaque; a maior frequência nesses cursos são nas IES privadas e, no presencial o turno com maior número de alunos matriculados é o noturno, o que demonstra, em linhas gerais, ser estudante trabalhador, ou seja trabalha de dia e estuda à noite; a idade mais frequente dos estudantes matriculados no presencial é de 21 anos e de 28, nos cursos a distância (INEP, 2016).

As mulheres, segundo dados do Censo da Educação Superior de 2016, são maioria no ensino superior, e em alguns cursos dominam maciçamente, como é o caso dos cursos de licenciatura que 66,4% deles estão nas universidades; 14,6% em centros universitários; 15,7% em faculdades e 3,3% em IF e Cefet, onde 71,1% das matrículas são do sexo feminino, enquanto 28,9% são do sexo masculino (INEP, 2016).

O governo tenta por meio de ações afirmativas democratizar o acesso ao ensino superior, mas esquece que para se chegar ao ensino superior precisa ter uma educação básica de qualidade, resolver o problema da evasão escolar, melhorar as grades curriculares, ou seja, resolver o problema na educação básica brasileira e, por consequência, com o engajamento da sociedade e das próprias pessoas que buscam uma melhoria de vida por meio do aperfeiçoamento educacional, muitos poderão ascender aos bancos escolares nas IES brasileiras, o que não ocorre hodiernamente.

Os jovens que venceram essa primeira batalha, entrar em um curso superior, irão enfrentar muitas outras batalhas pela frente, e uma delas é a sua permanência, porquanto pouco se faz para manter esses estudantes focados no curso de graduação, e o problema da evasão escolar que acontece no ensino fundamental e médio, também é presença certa nos cursos superiores.

Em relação à evasão no ensino superior e os prejuízos causados por ela, manifesta-se Lobo (2012, p. 1):

A Evasão é um dos maiores problemas de qualquer nível de ensino e o é, também, no Ensino Superior Brasileiro, público e privado. O abandono do aluno sem a finalização dos seus estudos representa uma perda social, de recursos e de tempo de todos os envolvidos no processo de ensino, pois perdeu aluno, seus professores, a instituição de ensino, o sistema de educação e toda a sociedade (ou seja, o País). Essa perda coletiva ocorre na medida em que esses “evadidos” terão maiores dificuldades de atingir seus objetivos pessoais e, porque, no geral, existirá um número menor de pessoas com formação completa do que se poderia ter e mais dificuldade para que cumpram seu papel na

sociedade com eficiência e competência.

São muitos os motivos que fazem com que o estudante universitário abandone seus estudos; são causas internas, externas e de ordem pessoal. De acordo com Biazus (2004), as causas internas, se referem às IES, quanto aos recursos humanos, aos aspectos didático-pedagógicos e à infraestrutura. Já as causas externas estão ligadas aos aspectos sócio-político-econômicos e quanto ao aluno, as causas se referem à vocação ou falta dela em razão do curso escolhido, não adaptação ao ambiente universitário, problemas de saúde, casamento, gravidez e tantos outros de ordem pessoal.

De acordo com Costa e Dias (2015), as IES têm importante papel em relação à permanência dos alunos no ensino superior levando em consideração a infraestrutura que oferece, como moradia estudantil, apoio ao transporte, biblioteca, refeitório, apoio para alunos com deficiência física, entre outros, fazendo com que o aluno se integre ao ambiente social e acadêmico, o que diminuem as chances de evasão. Assim, “cabe aos órgãos competentes e às IES, em particular, buscarem soluções, implantando políticas institucionais para garantir a permanência do aluno na universidade” (DAVOK; BERNARD, 2016, p. 510).

De acordo com estudos apresentados por Silva Filho *et al* (2007), o período mais preocupante para as IES, quanto à evasão é o primeiro ano, já que os alunos recém-ingressantes estão passando por um período de transição e adaptação ao mundo universitário, sendo de suma importância a implementação de programas de acolhida e integração desses alunos ao ambiente universitário a fim de que se sintam confortáveis ao novo ambiente acadêmico e, motivados para explorar novos conhecimentos.

Para Costa e Dias (2015), apesar dos avanços nas pesquisas sobre o ensino superior, o problema da evasão é pouco explorado, tanto no ensino público, como no privado e são múltiplos fatores ligados a evasão educacional, como características pessoais, condições econômicas, dúvidas em relação ao curso escolhido, e isto pode vir à tona já no primeiro ano.

Em razão dessa pouca exploração do problema da evasão, as instituições públicas e privadas dão como principal causa a falta de recursos para que o aluno prossiga nos estudos, e também quando este é perguntado dos motivos que o levaram a desistir de estudar, para simplificar, também alega essa falta de recursos,

mas com estudos mais aprofundados, as questões de ordem acadêmica, as expectativas do aluno quanto à sua formação, a integração dele com a instituição podem desestimular o aluno em investir tempo e dinheiro para conclusão do curso, achando que o sacrifício para obter um diploma de curso superior não vale mais a pena (SILVA FILHO *et al*, 2007).

### 3.3 PANORAMA ATUAL DA JUVENTUDE NEGRA

Apesar de ser uma obrigação do governo atender todas as camadas da população brasileira, desde a idade mais tenra até a velhice, a juventude foi esquecida por muitos anos, só havendo a implantação de políticas públicas voltadas a ela a partir de 2004, quando foram implementados vários programas, como a melhoria na condição de vida dos jovens e crescimento na expansão do acesso à educação fundamental, média e superior. Todavia, grande parte dos jovens de 15 a 29 anos está à margem do sistema, ou seja, são marginalizados, excluídos dos programas e de uma educação de qualidade, sendo esta a base de sustentação para o desenvolvimento integral da pessoa humana, porquanto não adianta só garantir o acesso, o qual muitas vezes não é atingido porque faltam os requisitos necessários para obtê-lo, como ocorre com a maioria dos jovens que abandonou o ensino fundamental ou não foi capaz de iniciar ou até mesmo completar o ensino médio.

Devido à constatação de a média de anos de estudos entre os jovens brasileiros de 15 a 29 anos estar bem abaixo da dos países desenvolvidos e até mesmo de alguns países latino-americanos, conforme Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014 (IBGE, 2015), que levou em consideração período 2004-2014, sendo utilizado este indicador na literatura educacional com a finalidade de comparações internacionais, o governo brasileiro deu maior ênfase no Plano Nacional de Educação 2014-2024, em que consta como objetivo da Meta 8:

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (IBGE, 2015).

Apesar de haver uma variação de idade nas comparações internacionais, o aumento da escolaridade nessa faixa etária trará consequências positivas para a população adulta, porque ao atingir determinado nível de escolaridade na juventude isto influenciará o indivíduo ao longo de sua vida, inclusive, na continuação de seus estudos em uma formação no ensino superior (IBGE, 2015).

Pela evolução da década considerada na pesquisa (2004-2014), sobre o aumento da escolaridade na faixa etária de 18 a 29 anos será difícil atingir a previsão constante no Plano Nacional de Educação para 2024, ou seja, de 12 anos de estudos no mínimo para todos, porque há diferenças acentuadas de região para região; do meio rural para o urbano e das pessoas brancas em relação às pessoas negras, conforme pode-se constatar na tabela a seguir:

Tabela 3 – Evolução da escolaridade pela localidade

LOCAL	2004	2014	EVOLUÇÃO
BRASIL	8,4	10,0	1,6 anos
NORTE	7,4	9,3	1,9 anos
NORDESTE	7,0	9,2	2,2 anos
SUDESTE	9,3	10,5	1,2 anos
SUL	9,2	10,3	1,1 anos
CENTRO OESTE	8,6	10,2	1,6 anos

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do PNAD (IBGE, 2015).

A diferença da média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos é mais acentuada quando se trata do setor rural em comparação com o urbano, conforme tabela:

Tabela 4 – Diferença da média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos

LOCAL	2004	2014	EVOLUÇÃO
BRASIL	8,4	10,0	1,6 anos
URBANO	8,9	10,3	1,4 anos
RURAL	5,6	8,2	2,6 anos

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do PNAD (IBGE, 2015).

E quando se trata de recortes étnico/cor e de gênero, as diferenças são ainda maiores, o que demonstram as dificuldades que o governo vai enfrentar para atingir a meta do PNE-2014-2024. Em média, as mulheres brancas são mais

escolarizadas do que os homens brancos; as mulheres negras possuem menos anos de estudos, tanto dos homens brancos como das mulheres brancas, porém tem em média mais anos de estudos que os homens negros, ou seja, desses grupos, o grupo de homens negros é o de menor escolaridade, de acordo com os números da pesquisa PNAD de 2014, conforme se constata na tabela a seguir:

Tabela 5 – Evolução da escolaridade pelo sexo/cor

<b>SEXO/COR</b>	<b>2004</b>	<b>2014</b>	<b>EVOLUÇÃO</b>
<b>BRASIL</b>	8,4	10,0	1,6 anos
<b>MULHER/BRANCA</b>	9,6	11,1	1,5 anos
<b>HOMEM/BRANCO</b>	9,1	10,4	1,3 anos
<b>MULHER/NEGRA</b>	7,8	9,8	2,0 anos
<b>HOMEM/NEGRO</b>	7,0	9,0	2,0 anos

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do PNAD (IBGE, 2015).

Portanto, com os números da pesquisa acima, ficam evidentes as desigualdades entre as pessoas brancas e negras, e esta “vantagem” dos brancos não é resultado somente da meritocracia, mas porque as pessoas negras são discriminadas e não tem as mesmas oportunidades. Assim, denota-se a necessidade de maior atenção junto ao segmento das pessoas mais vulneráveis (negras, do campo e pobres), com programas e ações que atendam suas especificidades, a fim de diminuir as desigualdades (IBGE, 2015).

Para Andrade (2012) o percentual reduzido de acesso dos jovens ao ensino superior, tendo por base os dados da pesquisa, é consequência dos 21% dos jovens de 18 a 24 anos que não tinham completado o ensino fundamental e outros 27%, completaram o ensino fundamental, mas não ingressaram no ensino médio ou não concluíram, ou seja, somando-se esses dois percentuais chega-se a 48% dos jovens que não possuem os requisitos necessários para ingressarem no ensino superior, mesmo com a existência de políticas de ações afirmativas com essa finalidade.

A maior parte desses jovens de 18 a 24 anos que não preenche os requisitos para ingressarem no ensino superior é composta por jovens que se autodeclararam pertencentes à população não branca (negro, pardo, amarelo e indígena), totalizando 28%, enquanto que àqueles que se autodeclararam brancos são 14% e dos jovens que conseguiram ingressar nos cursos superiores há uma

inversão, ou seja, são 28% de brancos e apenas 11% de não brancos. Em números absolutos, os não brancos atingem apenas 1,3 milhão de jovens, enquanto que o contingente de jovens brancos é de praticamente 3 milhões, ou seja, mais que o dobro (ANDRADE, 2012).

Além de políticas públicas de ações afirmativas ao acesso à educação, deve haver por parte do governo a ampliação dessas políticas públicas para a sustentação de quem ingressou nos bancos escolares, tanto no ensino fundamental e médio, como no ensino superior, possa permanecer frequentando os cursos sem ter que abandonar, já que a evasão escolar é mais um problema a ser enfrentado.

Diante desse panorama brasileiro, as desigualdades e sua “naturalização” entre os jovens continuam e refletem cotidianamente em toda a sociedade, sendo os jovens negros as maiores vítimas dessas desigualdades, bem como os de baixa renda e moradores da periferia, porquanto são impossibilitados, pelo próprio sistema, de desempenhar o mínimo de sua cidadania.

Se a juventude é descrita como categoria propícia para representar os dilemas da contemporaneidade, quanto mais o é a juventude negra, que está sempre ligada a fatos negativos como violência urbana, desemprego, evasão escolar, analfabetismo, criminalidade, ou seja, carrega um estigma adotado por uma sociedade dominante branca e racista, sem levar em consideração as questões sócio históricas vividas pela população negra no Brasil (SOUZA, 2011).

De acordo com Picanço (2015) o maior acesso ao ensino médio influenciou na redução das desigualdades entre negros e brancos e embasa sua afirmativa nos seguintes dados: em 1993, entre brancos acima de 18 anos, 13,2% tinham ensino médio completo, enquanto que os negros o percentual era de apenas 7,8%, porém com a universalização do ensino médio, em 2011 o percentual entre os brancos acima de 18 anos passou para 27,8% com ensino médio completo e entre os negros, o percentual atingiu 24,8%, o que segundo ela houve um pacto fundamental na redução das desigualdades entre os grupos de cor e renda.

Porém estudos e pesquisa mostram que até houve uma melhoria, mas as desigualdades entre brancos e negros continuam. A heterogeneidade na escolaridade brasileira é a principal justificativa das desigualdades entre jovens brancos e negros, e isto está presente hodiernamente, apesar de no século XX o governo brasileiro ter aumentado a oferta de educação, porquanto a média de escolaridade de um jovem brasileiro negro de 25 anos de idade em 1999 era de



apenas 6,1 anos de estudo, o que corresponde ao estudo de um adolescente de 13 anos; a do jovem brasileiro branco de 25 anos era de 8,4 anos (HENRIQUES, 2001).

De acordo com os indicadores divulgados pelo Observatório do Plano Nacional de Educação em 2015, com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, com dados desde 2001, mostram que em 2015, a escolaridade média dos jovens de 18 a 29 anos, levando em consideração os 25% com menor renda (grupo vulnerável) foi de 8,5 anos (IBGE, 2015).

Durante estes 14 anos de amostragem, essa parcela vulnerável – 25% com menor renda – teve um crescimento de 3,4 anos na escolaridade, porquanto em 2001 a média de escolaridade desse grupo era de 5,1 anos e no ano de 2015, essa média de escolaridade atingiu o patamar de 8,5 anos. O crescimento dessa parcela, quando comparada com a escolaridade média dos 25% mais ricos da população de 18 a 29 anos, é possível observar uma grande diferença, pois em 2015 esses jovens já tinham superado a meta, com 12,3 anos de estudo, mesmo crescendo 1,4 ano nos últimos 13 anos.

Com a juventude negra, não é diferente quando confrontada com a média de escolaridade da juventude mais abastada e branca, apesar destes terem uma média mais elevada do que o primeiro grupo. Os jovens negros em 2015 ficaram com a média de escolaridade em 9,5 anos (IBGE, 2015).

Constata-se, com esses dados, um crescimento na escolaridade da juventude negra de 18 a 29 anos, pois em 2001 apresentava uma média de escolaridade de 6,6 anos, e em 2015 atingiu 9,5 anos, havendo um crescimento nestes 14 anos de 2,9 anos.

De acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, indicadores utilizados pelo Observatório do Plano Nacional de Educação - PNE mostram que os jovens de 18 a 29 anos que residem no campo têm a menor média de escolaridade em 2015, atingindo somente 8,3 anos, e tendo uma elevação de 3,6 anos, porquanto em 2001, o indicador era de apenas 4,7 anos de média de escolaridade do jovem morador no campo (IBGE, 2015).

Na pesquisa também foi analisada a frequência dos jovens em sala de aula, sendo apresentado grupo de jovens somente até 24 anos de idade e constatou que os jovens de 15 a 17 anos têm uma taxa de frequência de 85,0%, sendo que

esta faixa etária é equivalente à frequência ao ensino médio.

Para os jovens de 18 a 24 anos essa taxa de frequência cai vertiginosamente para 30,7%, porquanto estes jovens ou estão frequentando salas de aula de ensino superior ou escolas para jovens e adultos completarem o ensino fundamental ou médio. Esses 30,7% de taxa de frequência dos jovens de 18 a 24 anos, faixa etária que naturalmente frequentam ensino superior, vêm demonstrar a redução drástica de acesso às instituições de ensino superior no Brasil, e desse percentual, a maioria é composta por jovens brancos e com melhor condição financeira, restando uma participação insignificante aos jovens negros, pardos e pobres, que formam o grupo dos excluídos (IBGE, 2015).

Dentre os adolescentes com idade entre 15 e 17 anos, há 1.539.811 fora da escola (14,8%), e desse universo, 16,1% são negros, correspondente a 937.681 adolescentes negros contra 13,1% de brancos (592.966). O principal motivo dessa exclusão é a renda das famílias, já que 20,4% dos adolescentes têm suas famílias recebendo até 1/4 do salário mínimo *per capita*, e uma parcela significativa desses adolescentes (673.820) não estuda por que estão envolvidos com o trabalho, ajudando na manutenção de sua família (UNICEF, 2012).

Os adolescentes negros e pobres são os que estão expostos aos maiores riscos de deixar a escola, apesar de nessa faixa, não haver uma diferença muito acentuada entre negros e brancos. Enquanto 21,9% (1.277.003) dos adolescentes negros estudam e trabalham, a taxa dos adolescentes brancos é de 20,1% (909.970) (UNICEF, 2015).

Mesmo diante dessa realidade, de acordo com Síntese de Indicadores Sociais (IBGE, 2015) houve uma ampliação do acesso ao ensino superior. Primeiro, pelo aumento do nível educacional da população e melhoria nas condições econômicas das famílias, liberando os jovens para estudar e, segundo, pela democratização do acesso ao ensino superior por meio de políticas públicas afirmativas, com aumento de reserva de vagas nas instituições públicas destinadas aos alunos com deficiência, procedentes de escolas públicas, com baixa renda familiar, etnias específicas (negra/indígena), com aumento do financiamento estudantil reembolsável, como Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, e não reembolsável, como o Programa Universidade para Todos – PROUNI que são disponibilizados aos alunos das instituições privadas de ensino superior.

“Hoje existem diferentes modelos de políticas afirmativas (PA), quais

sejam: as cotas raciais, as cotas sociais para alunos oriundos de escolas públicas e o modelo de acréscimo de bônus” (NEVES; MARTINS, 2017, p. 109).

Segundo Neves e Martins (2017), a primeira iniciativa de reserva de vagas para negros e pardos, se deu em 2001, no Estado do Rio de Janeiro, por meio da Lei nº 3.708, de 09 de novembro de 2001, que reservava nas universidades estaduais 40% das vagas. Quanto ao modelo de acréscimo de bônus algumas IES paulistas e algumas federais adotavam esse modelo, acrescentando, na nota final do vestibular, pontos para candidatos que fizeram o ensino médio em escola pública, além do acréscimo também recebido para os candidatos que se autodeclaravam pretos ou pardos.

Mais recentemente foi promulgada a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a Lei de Cotas, que detalha o ingresso no ensino superior nas universidades federais e nos institutos técnicos federais, dando oportunidades às pessoas das camadas mais pobres e às pessoas negras (pretas/pardas). Com esse mesmo objetivo, voltado para IES privadas, o governo federal regulamentou por meio de Medida Provisória nº 213, de 10 de Setembro de 2004, o Programa Universidade para Todos - PROUNI, que foi institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de Janeiro de 2005, cujo programa prevê a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais (de 50% e 25%) (BRASIL, 2019c).

Apesar desses avanços, a taxa líquida de escolarização no ensino superior, segundo a cor, é que as desigualdades raciais não estão diminuindo, a despeito do crescimento absoluto das taxas. Em 2009, a diferença entre mulheres brancas e negras era de 13,9 pontos percentuais. Se comparadas as mulheres brancas aos homens negros, esta diferença sobe para 17,1 pontos percentuais (MARCONDES, 2013).

As mulheres brancas são as que têm maior acesso ao ensino superior, inclusive sobre os homens brancos e, a diferença destas com as mulheres negras em 13,9%, quanto ao acesso ao ensino superior, é reflexo do sexismo conjugado ao racismo que comprova desdobramentos negativos, bem como as desigualdades na escolarização das mulheres. Os motivos dessas desigualdades entre as mulheres brancas e negras são consequências das discriminações raciais sofridas pelas mulheres negras, aliadas às condições econômicas destas que também são vítimas da divisão social e sexual do trabalho (PASSOS, 2015).

Com a promulgação da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012,

conhecida como a Lei de Cotas, esta se tornou a principal ação afirmativa na área de educação, estabelecendo cotas para negros nos processos seletivos de universidades e institutos federais, e somente nos dois primeiros anos de sua vigência já se nota um grande avanço (SEPPIR, 2015), conforme números apresentados na tabela, a seguir.

Tabela 6 – Vagas por cotas para negros

Ano	Universidades Federais			Institutos Federais		
	Vagas totais	cotas	% repr. cotas	Vagas totais	cotas	% repr. cotas
<b>2013</b>	221.650	70.849	31,96%	44.507	20.448	45,94%
<b>2014</b>	243.383	98.121	40,31%	52.414	24.222	46,21%
<b>TOTAL</b>	<b>465.033</b>	<b>168.970</b>	<b>36.34%</b>	<b>96.921</b>	<b>44.670</b>	<b>46,09%</b>
<b>Aumento Vagas</b>	21.733	27.272		7.907	3.774	
<b>% ref. Aumento</b>	9,80%	38,49%		17,76%	18,46%	

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do SEPPIR (2015).

De acordo com os números, enquanto as vagas nas Universidades Federais cresceram de 2013 para 2014 somente 9,80%, as vagas acessadas por meio das cotas tiveram um aumento de 38,49%, ou seja, muito mais pessoas negras estão conseguindo entrar no ensino superior, graças a ação afirmativa da Lei de Cotas. Nos Institutos Federais, nos dois anos da pesquisa, o acesso pelas cotas chega a quase a metade do total das vagas disponíveis, o que demonstra a grande utilização da Lei de Cotas e o atendimento da demanda dessa população mais vulnerável, o que seria quase impossível frequentar os bancos escolares por recursos próprios. Nestes Institutos o crescimento do número de vagas, tanto total, quanto por meio das cotas se equivale (SEPPIR, 2015).

O acesso ao ensino superior nas Universidades Federais, por meio das cotas, em 2013 representava 32% do total das vagas; em 2014, essa representatividade passou para 40%, demonstrando o sucesso da adoção da política de cotas. Estes números demonstram ser positiva a política de ação afirmativa da Lei de Cotas, mas não suficiente para atender toda a demanda e diminuir as desigualdades entre os jovens brancos e negros, até porque, não se admite tanta disparidade, não só no campo da educação, mas nos mais variados

setores da sociedade, já que a composição da população brasileira, na sua maioria, é negra (IBGE, 2017).

Não adianta somente dar oportunidade de acesso ao ensino superior para esses grupos vulneráveis, é necessário também fazer com que esse aluno consiga permanecer até o final do curso de graduação e, para tanto, o governo, por meio do Ministério da Educação e Cultura, por exemplo, instituiu o Programa Bolsa Permanência, que nada mais é do que um auxílio ao estudante cotista, cuja renda familiar *per capita* não seja superior a um salário-mínimo e meio, além de atender outros requisitos de ordem procedimental previstos no programa. Até novembro de 2014 tinham sido distribuídas 12.450 bolsas, com investimento total de R\$ 70,63 milhões de reais (SEPPPIR, 2015).

As desigualdades raciais deixam marcas profundas na sociedade brasileira, que se reproduzem ao longo do tempo não somente na educação, mas em vários campos da vida social, em razão disso, os negros são os mais pobres, os menos escolarizados, os que padecem com o racismo estrutural, os que ocupam funções mais inferiorizadas de trabalho, atitudes que perpetuam a exclusão das pessoas negras (MATIJASCIC; SILVA, 2016).

Para Machado e Oliveira (2018, p. 81) “o racismo faz parte do processo de socialização e do modo de estruturação do poder na sociedade”, por isso jovens negros são considerados ameaça, são desumanizados e viram delinquentes, traficantes, marginais, mas frisa-se que eles são vítimas da violência e discriminação e esquecidos pela sociedade, ou seja, são vítimas do racismo estrutural.

Essas desigualdades que perduram até hoje, e que irão perdurar por muito tempo sobre as pessoas negras, com base nos números apresentados anteriormente, são resultados do preconceito, da discriminação e do racismo, que segundo Oliveira (2017) são termos possíveis de serem confundidos devido a inter-relação entre eles, e aos seus resultados em suas vítimas.

Preconceito são atitudes que existem na cabeça de grupos ou pessoas, devido a fatores como sexo, raça, cultura e outros, fazendo com que isso evite e interfira nas suas relações. A discriminação, por sua vez, “ocorre quando o preconceito leva a pessoa a negar um tratamento igual para quem ela considera como diferente” (OLIVEIRA, 2017, p. 199).

Já o racismo tem um resultado mais devastador, porque pela desumanização, ele destrói a cultura, as aspirações humanas, as realizações do

povo que foi ou está sendo dominado. O racismo é um elemento estruturante das desigualdades sociais, porquanto os indicadores de pesquisas recentes sobre a educação, saúde, moradia, classe social, trabalho, não deixam dúvidas de sua existência quando comparadas as condições de vidas entre brancos e negros (PASSOS, 2015).

Em razão de o racismo estar tão explícito ao se interpretar esses indicadores, não há como fechar os olhos a essa realidade brasileira ou deixar à margem e, por isso, é necessária a atenção não só do governo, mas de lideranças políticas e sociais, de intelectuais, na tentativa de amenizar as desigualdades existentes no Brasil, principalmente entre brancos e negros (PASSOS, 2015).

De acordo com INEP (2017) sobre Censo da Educação Superior na divulgação dos principais resultados, as mulheres ainda dominam o ensino superior, tendo ingressado no ano de 2017, 55,2% delas, ao passo que os homens foram 44,8%. Nas matrículas nesse ano de 2017 também prevaleceu a superioridade das mulheres 57,0%, contra 43,0% dos homens e concluíram os cursos 61,1% de mulheres, enquanto que os homens atingiram 38,9%.

Ainda segundo INEP (2017), as matrículas deixam claro o perfil do futuro profissional, como pode se observar nos 05 (cinco) maiores cursos procurados no ano de 2017, conforme tabela.

Tabela 7 – Cursos mais procurados em 2017.

MULHERES		HOMENS	
CURSO	Nº Matrículas	CURSO	Nº Matrículas
Pedagogia	660.917	Direito	392.812
Direito	486.422	Administração	308.002
Administração	374.553	Eng <sup>a</sup> Civil	241.176
Enfermagem	247.990	Ciências Contábeis	155.821
Ciências Contábeis	206.221	Eng <sup>a</sup> Mecânica	118.292

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do INEP (2017).

O Censo da Educação Superior 2017 (INEP, 2017) traz a situação das matrículas nos cursos de graduação presenciais e a distância, por Cor/Raça, distribuídas nas IES públicas (Federal/Estadual/Municipal) e IES particulares, onde

se pode observar a acessibilidade das pessoas negras (pretas e pardas) e outras, nas instituições de ensino superior, como segue:

Tabela 8 – Matrículas nos cursos de graduação por cor/raça

Cat.Adm.	Total	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena	s/inf.	ñ decl.
<b>Brasil</b> 100,00%	8.286.66 3 100,00%	3.292.58 5 39,73%	532.60 7 6,43%	2.157.18 9 26,03%	133.920 1,61%	56.750 0,69%	65.432 0,79%	2.048. 180 24,72 %
<b>Pública</b> 24,68%	2.045.35 6 100,00%	810.961 39,65%	183.44 3 8,97%	601.877 29,42%	31.941 1,56%	13.898 0,68%	34.725 1,70%	368.5 11 18,02 %
<b>Federal</b>	1.306.35 1	492.462	127.70 8	438.139	18.141	10.446	21.510	197.9 45
<b>Estadual</b>	641.865	271.421	52.988	149.140	12.983	3.262	12.538	139.5 33
<b>Municipa l</b>	97.140	47.078	2.747	14.598	817	190	677	31.03 3
<b>Privada</b> 75,32%	6.241.30 7 100,00%	2.481.62 4 39,76%	349.16 4 5,60%	1.555.31 2 24,92%	101.979 1,64%	42.852 0,68%	30.707 0,49%	1.679. 669 26,91 %

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do INEP (2017).

De acordo com os números da tabela nota-se que as IES privadas têm o triplo de matrículas das IES públicas, ou seja, do total de alunos matriculados em 2017, 75,32% deles estão nas Instituições de Ensino Superior da iniciativa privada, enquanto que as Instituições Públicas correspondem somente 24,68% dos alunos matriculados em 2017.

Outro dado interessante, e que não deixa dúvidas da influência da discriminação racial e, por consequência, com menor poder aquisitivo, quanto ao acesso ao ensino superior, é a supremacia das pessoas brancas tanto nas IES públicas, quanto nas IES privadas, em relação aos demais, principalmente as pessoas negras (pretas/pardas), justamente porque são a maioria na composição da população brasileira, em que em ambas os tipos de instituições atingem 40% do total dos matriculados, enquanto que as pessoas negras, nas IES públicas atingem 38% e nas IES privadas chega somente a 30% do total dos alunos matriculados.

Apesar dessa diferença, já houve uma melhora, em comparação com os anos anteriores, o que demonstra, de alguma forma, que as pessoas negras estão

cada vez mais acessando o ensino superior, principalmente em função das políticas de ação afirmativa.

Esse pensamento também é compartilhado por Dennis de Oliveira (2017):

As ações afirmativas conquistadas pelo movimento negro possibilitaram o ingresso de mais jovens negras e negros no ensino superior, porém é necessário que a universidade, além de ter a presença negra, também seja mais negra na produção dos conhecimentos.

Espera-se que este governo atual, de extrema direita, não implemente políticas de retrocesso na educação brasileira, mas que dê continuidade aos programas governamentais já implementados em prol da educação brasileira e que avance cada vez mais para que haja igualdade de oportunidades a toda a população.

Como se vislumbrou neste capítulo, a juventude ficou totalmente esquecida pelas autoridades governamentais brasileiras, porquanto, havia legislação específica para outras faixas etárias, como criança, adolescente, idoso, mas os jovens, especialmente dos 18 aos 29 anos não possuíam legislação para garantia de seus direitos, e prova disso é a aprovação da sua principal legislação, o Estatuto da Juventude, somente no ano de 2013. Para os jovens negros, além da falta de legislação e políticas públicas, enfrentam a discriminação racial.

A juventude era simplesmente considerada como uma etapa da vida, não levando em consideração que é nela se inicia a vida produtiva e social, constituindo famílias, ingressando no Ensino Superior, entrando no mundo do trabalho, lutando pela sua cidadania e tentando realização seus sonhos com autonomia financeira.

Foi a partir de 2003, que surgiram várias ações e programas a favor da juventude em vários seguintes, principalmente na educação, onde se criou o Programa Universidades para Todos – PROUNI em 2004 e, sendo regulamentado pela Lei nº 11.096, de 13 de Janeiro de 2005 com a finalidade de atender as camadas populares, incluindo neste, a população negra. Posteriormente surgiu a Lei das Cotas Raciais, Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012, garantindo o acesso das pessoas negras ao Ensino Superior.

Há outros programas que visam a democratização do Ensino Superior, porém os números apresentados neste capítulo demonstram ser insuficientes, e que há necessidade de um maior engajamento de todos os setores da sociedade,



públicos e privados, para diminuir as desigualdades entre brancos e negros (preto/pardo) encontradas na educação.

No capítulo seguinte, o foco será na educação, especialmente da juventude negra, voltado para o Município de Criciúma e a Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, com análise dos números do Programa Universidade para Todos - PROUNI, especificamente no que tange aos alunos bolsistas cotistas autodeclarados pretos e pardos, conforme previsão do art. 7º, Inciso II, da Lei nº 11.096/2005, que criou o programa.

## 4 O PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS NA UNESC

### 4.1 A ESCOLARIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

A cidade de Criciúma foi escolhida como fonte para o presente trabalho por ser o município sede da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, instituição importante para o desenvolvimento de toda a região do extremo sul do Estado, não só proporcionando conhecimento e formação educacional para os cidadãos, mas atuando em todos os campos, seja na educação, na política, na economia, se tornando uma instituição conhecida no âmbito regional, nacional e internacional, desenvolvendo com maestria a sua missão: “Educar, por meio do ensino, pesquisa e extensão, para promover a qualidade e a sustentabilidade do ambiente de vida” (UNESC, 2019d).

Criciúma se situa na região sul do Brasil, no sul do Estado de Santa Catarina, fazendo parte da Associação dos Municípios da Região Carbonífera – AMREC.

Segundo informações veiculadas no *site* da associação, ela é originária da extinta AMSESC, composta pelos municípios de Criciúma, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Siderópolis, Urussanga, Araranguá, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Praia Grande, São João do Sul, Sombrio, Timbé do Sul e Turvo, sendo que todos são atendidos pela Universidade do Extremo sul Catarinense, por isso a sua importância para toda a região (AMREC, 2017).

Em 1983, foi desmembrada em duas associações: AMREC e AMESC. A AMREC foi fundada em 25 de abril de 1983 com 07 (sete) municípios, quais sejam: Criciúma (sede), Içara, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Siderópolis e Urussanga. Posteriormente, passaram a fazer parte Forquilha, Cocal do Sul e Treviso. No dia 18 de maio de 2004, a AMREC oficializou o seu 11º município integrante, com a entrada de Orleans e no dia 09 de abril de 2013 o município de Balneário Rincão passou a integrar oficialmente a entidade. Hoje, a AMREC conta com 12 municípios (AMREC, 2017).

Criciúma foi fundada em 6 de janeiro de 1880 (há 139 anos) e tem como atual prefeito o senhor Clésio Salvaro, com mandato 2017-2020 e, de acordo com o último Censo do IBGE em 2010, possui uma população de 192.308 pessoas e uma área territorial 235,701 km<sup>2</sup> (duzentos e trinta e cinco quilômetros e setecentos e um

metros quadrados), e a população estimada em 2018 era de 213.023 pessoas (IBGE, 2019).

Desse total de 192.308 habitantes que Criciúma apresentava em 2010, ainda de acordo com dados do Censo do IBGE, 94.607 (49,20%) eram do sexo masculino e 97.701 (50,80%), do sexo feminino. A maioria da população criciumense tinha domicílio na área urbana, 189.630 pessoas (98,60%) e 2.678 (1,40%) moravam na área rural (IBGE, 2019).

A população de Criciúma é quase que totalmente localizada na área urbana, uma vez que sua extensão é considerada pequena, um pouco mais de 235 km<sup>2</sup>, tendo nesta, pequenas glebas rurais.

De acordo com o Censo Demográfico 2010 “Características da população e dos domicílios” (IBGE, 2011), a distribuição por cor ou raça nas Unidades da Federação reflete padrões históricos de ocupação e movimento relacionados à dinâmica econômica e a região sul do Brasil, ocupada grande parte por imigrantes europeus apresenta a maior proporção de brancos, como ocorre com Santa Catarina, onde 84% são brancos, enquanto que pessoas que se autodeclararam pretas representam somente 2,9% e pessoas que se declararam pardas somam 12,4%, ou seja, a população negra (preta/parda) de Santa Catarina corresponde a 15,3%, e esse panorama em relação ao Município de Criciúma não é diferente, quase que coincidindo com seus percentuais, que serão demonstrados após a tabela a seguir.

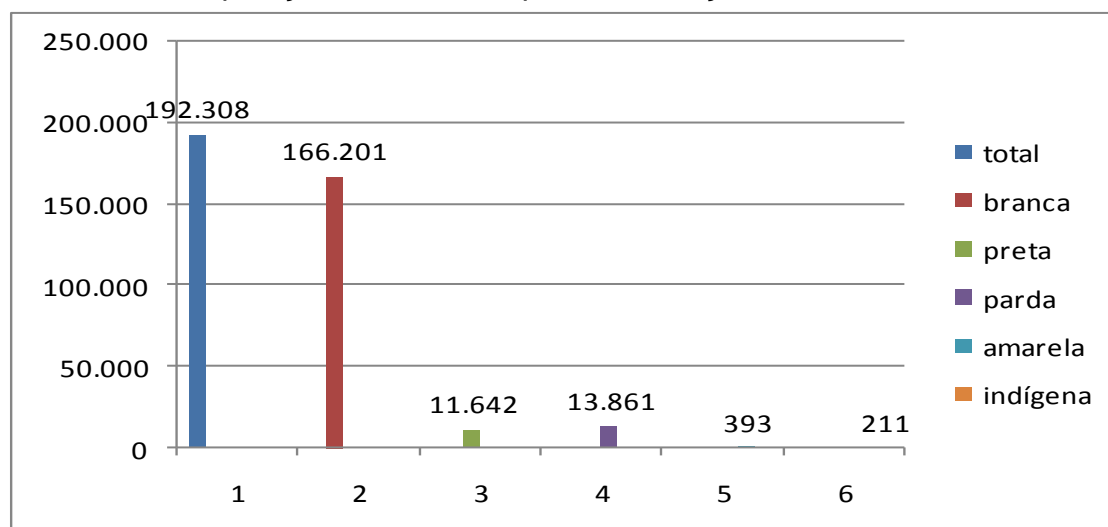
Tabela 9 – População, por cor ou raça, Santa Catarina e Criciúma - 2010

Local	População						
	Total	Cor ou raça					
		Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Sem declaração
SC	6.248.436	<b>5.246.868</b>	<b>183.857</b>	26.017	<b>775.558</b>	16.041	95
Criciúma	192.308	<b>166.201</b>	<b>11.642</b>	393	<b>13.861</b>	211	-

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2011).

Estes números referentes à composição da população de Criciúma estão representados graficamente, como segue:

Gráfico 1 – População de Criciúma por cor ou raça



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2011).

Em Criciúma, as pessoas que se declararam da cor ou raça branca representam 86,4%, do total da população do município, de acordo com o referido Censo; as pessoas que se declararam pertencentes à cor ou raça preta somam 6% e as que se declararam da cor parda atingem 7,2%. A soma das pessoas negras (preta/parda) do município de Criciúma, portanto, conforme classificação do IBGE, atingem somente 13,2% de toda a população, ou seja, 25.503 pessoas, um número pouco expressivo, frisando-se que as estimativas da população criciumense para 2019, não fogem muito deste patamar.

Criciúma foi fundada em 06 de janeiro de 1880 por imigrantes europeus, tendo a frente italianos, depois alemães e mais tarde poloneses, porém muito antes da vinda desses imigrantes já existia na freguesia de Araranguá, cidade da qual sobreveio o município de Criciúma, escravos que posteriormente se tornaram libertos, demonstrando a presença de uma população negra e livre ao mesmo tempo em que o município recebe os imigrantes europeus.

Segundo Sprícigo (2003), nas duas últimas décadas antes da abolição (1864-1887), na freguesia de Araranguá as uniões de escravos eram de acordo com as regras da Igreja Católica e, como esta tinha regras rígidas, principalmente para escravos, 98,62% das uniões eram consideradas ilegítimas. Neste mesmo período foram realizados cinco casamentos, dos quais quatro eram escravos libertos e apenas um ainda continuava na condição de escravo. Nestas duas décadas foram registrados na freguesia de Araranguá o nascimento de 217 crianças colocadas na condição de escravizadas.

De acordo com Ribeiro (2005), muitos autores citam a Guerra do Paraguai como um episódio que fez com que os negros viessem para a região sul do Estado de Santa Catarina após o seu término em 1870.

Com isso constata-se que muito antes da fundação de Criciúma e da vinda dos “colonizadores” europeus já existiam na região famílias negras e, portanto, não se tem como verdadeira a afirmativa de Arns (1985) de que o primeiro grupo de pessoas negras veio para a região a partir de 1905 e um segundo grupo em 1912, atraídos pela mão de obra na extração do carvão mineral que se iniciava e pela construção da estrada de ferro Tereza Cristina, em razão da existência da população negra mesmo antes da fundação de Criciúma.

Não se descarta aqui o período citado por Arns (1985), que foi quando houve um crescimento da população negra em virtude das minas de carvão da região e da construção da estrada de ferro Tereza Cristina, porém não são estes os primeiros negros da região de Criciúma, porquanto, muito antes dos colonizadores chegarem, já existia a presença da população negra.

Apesar da existência de pessoas negras na formação da população de Criciúma e de sua contribuição na sua fundação e desenvolvimento, a população negra permaneceu invisível por muito tempo, não sendo diferentes os sofrimentos desta população do resto do Brasil, como se pode constatar com a seguinte passagem:

A cidade de Criciúma, localizada no sul do Estado de Santa Catarina, adotou para si, o título de “Cidades das Etnias”, onde segundo o discurso oficial as mais distintas etnias, conviveriam aqui na mais perfeita harmonia, onde as chances seriam iguais para todos, independentemente da origem étnica, sendo que até uma festa designada de “Festa das Etnias” ocorre na cidade, celebrando esta suposta “democracia racial”. Porém, na prática, o que presenciamos na cidade é a reprodução em menor escala do que ocorre em todo Brasil: uma sociedade excludente, invisibilizante, discriminatória e racista, onde as populações de baixa renda são na sua maioria os negros, que são também moradores das áreas mais periféricas e desassistidas da cidade, logo com menos acesso a condições mínimas de saneamento básico, acesso a escolas de qualidade, acesso a emprego, justiça, saúde, lazer e demais condições que caracterizam através do seu acesso o exercício pleno da cidadania, numa dita sociedade democrática e inclusiva (RIBEIRO, 2005, p. 10).

Foi a partir da comemoração do centenário da fundação da cidade que outras etnias foram incluídas na formação da população de Criciúma que até então era atribuída principalmente às etnias italiana, alemã e polonesa, porém

evidenciando como “pioneiros” colonizadores, os italianos, posteriormente acrescentaram as etnias portuguesa e africana e, mais tarde, as etnias árabe e espanhola (ZAMPOLI, 2001).

As cinco etnias formadoras da população criciumense estão representadas pelo Monumento às Etnias se encontra no paço municipal, inaugurado em 1980, durante as festividades do centenário de Criciúma.

Até os anos 1970, Criciúma era conhecida somente como a “capital do carvão” e seu progresso era atribuído aos imigrantes italianos, porém nesta década “a identidade da cidade com o carvão começa a ser contestada pela administração municipal e pelos novos grupos econômicos da época” (ZAMPOLI, 2001, p.7).

Assim, com o intuito de desvincular a cidade dos aspectos deixados pela mineração e apagar as marcas dessa identidade, além de que Criciúma despontava em outros setores importantes no desenvolvimento econômico da cidade, como o setor cerâmico, o têxtil com suas malharias, calçadista e metalúrgico (MAFRA, 1978), buscou-se uma nova identidade para a cidade de Criciúma, cujo projeto aproximava ao discurso nacional, a partir da década de 1960, surgindo a nova titulação “Cidade das etnias” (ZAMPOLI, 2001).

Portanto, a partir das festividades do centenário de Criciúma em 06 de janeiro de 1980, houve o fortalecimento no novo título “Cidades das Etnias”, juntamente com a inauguração no paço municipal do monumento erigido em homenagem às etnias que compõem a população criciumense, italiana, alemã, polonesa, lusa e negra, sendo revigorado esse projeto para a cidade com o lançamento do livro “Criciúma 1880-1980: A Semente Deu Bons Frutos”, lançado em 1985, de autoria de Otilia Arns.

O livro é uma tentativa de resgatar a história da cidade, atitude louvável, porém ao lê-lo nota-se a diferença dedicada a cada etnia, chamando a atenção para a etnia italiana (fls.31-77) e alemã (fls.123-145) com grande espaço, enquanto que as outras, polonesa (fls. 81-93), lusa (fls. 97-101) e negra (fls.105-111) traz pouca informação; não se sabe se por influência da autora que é descendente de alemães; se pela falta de registros ou tempo de pesquisa sobre as etnias, mas o certo é que não foram tratadas de forma equânime.

Portanto, não foi um reconhecimento espontâneo e inclusivo, principalmente da etnia negra, que permaneceu sempre na invisibilidade, mas por interesse e necessidade, não podendo deixar de lado as pessoas negras que

contribuíram diretamente com o desenvolvimento da cidade de Criciúma e, conforme relatos, chegaram à região bem antes dos imigrantes europeus.

As pessoas negras em Criciúma, como em todo Brasil, ainda continuam sendo discriminadas simplesmente pela cor da sua pele, de forma velada ou não, mesmo aquelas que conquistaram uma posição social elevada, por isso a luta deve continuar para que um dia possa ser mudado esse panorama social.

Em consequência dessa luta, em Criciúma já há algumas conquistas que passaram a fazer parte da legislação municipal, ou seja, passaram a existir oficialmente no Município de Criciúma, porém não basta estar legislado, mas deve-se colocar em prática para benefício da população negra que continua invisível nos mais variados setores, sejam estes públicos ou privados.

Entre as referidas conquistas, tem-se a criação da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial (COPIRC) e o Programa Municipal de Educação para Diversidade Étnica Racial, por meio da Lei Complementar nº 69, de 12 de Setembro de 2009, que foi alterada pela Lei Complementar nº 280, de 29 de agosto de 2018, mudando a redação do art. 2º, no qual define a execução dos objetivos da COPIRC (Incisos I e II, do § 1º, do art. 1º, da LC 69/2009) e a execução dos objetivos do Programa Municipal de Educação para Diversidade Étnico-Racial (Inciso III, do § 1º, do art. 1º, da LC 69/2009), cujos objetivos se transcreve a seguir:

Art. 1º [...]

§ 1º As disposições do caput deste artigo deverão ser executadas mediante o cumprimento dos seguintes objetivos:

I - Implementar ações e políticas públicas e ações afirmativas, com a finalidade reduzir as desigualdades raciais no Município de Criciúma, compreendendo-se, por desigualdade racial, todas as formas de exclusão a inserção aos bens da civilização, contra a população negra residente no município de Criciúma;

II - Observar as metas previstas no Sistema Municipal de Educação de Criciúma referente à inclusão da pessoa negra, a saber:

a) conteúdos curriculares e extra curriculares, cultura africana e afro brasileira, a migração e sua contribuição para desenvolvimento de Criciúma; e

b) o ensino de forma laica e cultural dos povos, os princípios, conceitos e demais conteúdos das religiões de matriz africana regional ou com predominância no território nacional.

III - Oferecer a possibilidade de habilitação e reabilitação do trabalhador negro, maior de quatorze anos de idade, nos termos do inciso XV, do art. 10, da Lei nº 11.944, de 20 de Junho de 2007. (CRICIUMA, 2019a)

A Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial (COPIRC) tem por objetivo, de forma geral e resumida, criar e acompanhar ações voltadas para a

garantia de direitos individuais da população negra e também agir no combate ao racismo e outras formas de intolerância.

Com alteração na redação do art. 2º da LC nº 69/2009 introduzida pela LC nº 280/2018 houve o acréscimo de dois parágrafos, sendo que no parágrafo primeiro foram criados cargos na COPIRC e que serão ocupados por servidores negros e no segundo parágrafo, atribuição de função de confiança, conforme segue:

Art. 2º [...]

§ 1º Ficam criados no âmbito da Coordenadoria da Promoção da Igualdade Racial do Município de Criciúma, - COPIRC, os cargos de Coordenador Executivo e Coordenador Operacional, que serão ocupados por servidores negros, estáveis, da rede municipal de ensino.

§ 2º Ao servidor público nomeado para ocupar os cargos previstos no parágrafo anterior, será atribuída uma função de confiança previsto na lei da reforma administrativa. (CRICIÚMA, 2019a).

Significa que estará à frente da Coordenação pessoas que fazem parte da população negra, o que poderá dar maior respaldo e legitimidade nas ações e objetivos a serem alcançados pela COPIRC.

A LC nº 280/2018 também deu nova redação nos artigos 10, 12 e 13 da LC nº 69/2009, com a finalidade de melhor adaptação à realidade atual da administração municipal e, visando melhoria no atendimento aos objetivos da COPIRC e do Programa Municipal de Educação para Diversidade Étnica Racial.

Outro passo importante dado em favor da população negra de Criciúma foi a assinatura do termo de adesão do município ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), com publicação no Diário Oficial da União (DOU), de 09 de novembro de 2018, cuja vigência é ilimitada e tem por finalidade firmar compromisso com a promoção da igualdade racial e superação do racismo (BRASIL, 2018c).

Outra conquista alcançada em âmbito municipal pela população negra foi a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Criciúma (COMPIRC) por meio da Lei nº 6.494, de 02 de Outubro de 2014, com diversas atribuições voltadas para o combate à discriminação racial no âmbito municipal e até mesmo além das fronteiras, conforme consta no art. 1º da citada lei, entre as várias pode-se citar: promoção de políticas públicas que contemplem a igualdade racial; zelar pela diversidade cultural da população do município; estimular e promover o desenvolvimento de programas educativos e pedagógicos, estudos, pesquisas e



eventos para a conscientização da igualdade racial com as secretarias afins; formular diretrizes e promover atividades que visem ao fortalecimento e disseminação dos direitos das comunidades historicamente discriminadas por motivações étnicas, eliminando discriminações que as atinjam, inserindo plenamente tais comunidades na vida socioeconômica e político-cultural do município, dentre outras (CRICIÚMA, 2019c).

A Lei nº 6.494/2014, que criou o COMPIRC sofreu uma pequena alteração na redação do inciso XX, do artigo 1º e incisos I e II do artigo 3º, pela Lei nº 6.884, de 18 de maio de 2017.

A composição do COMPIRC tem a participação direta de representantes do governo municipal e de representante de setores da sociedade civil, em especial aqueles ligados à população negra, conforme dispõe o art. 3º e seus incisos.

Também não se pode deixar de mencionar como conquista da população negra de Criciúma, a Lei nº 7.093, de 08 de dezembro de 2017, que reserva aos candidatos(as) negros(as) 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública municipal, de quaisquer dos poderes, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista do município de Criciúma, tendo tempo de vigência fixado em 10 (dez) anos (CRICIÚMA, 2019d).

Não se pode negar que nesta última década em Criciúma se conquistou no legislativo muitos avanços em benefício à população negra cricumense, porém de nada adianta se tudo isso não for colocado em prática, o que depende do governo, mas também de toda a sociedade, não somente da população negra que foi e é discriminada, mas também do engajamento da população branca, que parece “lavar as mãos” e achar que não tem culpa da situação, o que é uma inverdade, porquanto, estes são os principais protagonistas dessa realidade em razão da cultura eurocêntrica vivida não somente na cidade de Criciúma, mas em todo o Brasil.

Portanto, essa realidade mudará, com tempo e com engajamento das autoridades governamentais e toda a sociedade civil.

Por meio do Legislativo, foram criadas algumas leis (LC n. 69/2009; LC n. 290/2018; Lei n. 6.494/2014; Lei n. 6.884/2017; Le n. 7.093) em favor da população

negra, o que se pode considerar como uma conquista em consequência das lutas da população negra criciumense.

Em relação ao Plano Municipal de Criciúma 2015-2024 de acordo com as metas traçadas nota-se a ausência de metas de políticas específicas em relação a “raça” negra para promover a igualdade racial.

A ausência de uma política específica para as questões étnico-raciais é sentida na Educação Infantil e também na Educação Fundamental, porquanto tanto as metas, quantas as estratégicas do Plano Municipal de Educação de Criciúma 2015-2024 nada mencionam, especificamente, em relação à população negra (CRICIÚMA, 2019b).

Para um Plano de Educação que tem previsão de 10 (dez) anos, e sendo que as autoridades têm conhecimento da discriminação racial pelas quais passam as pessoas negras no Brasil e, especificamente em Criciúma, campo de abrangência do presente trabalho, é muito pouco mencionar somente no ensino médio uma única estratégia sobre preconceito e discriminação, entre outras, a identidade étnico-racial, de um total de 14 estratégias, isto sem levar em consideração as estratégias traçadas no ensino fundamental e outros segmentos da educação a cargo do Município, como segue:

3.12 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à identidade sexual, à identidade de gênero e à identidade étnica-racial, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão (CRICIÚMA, 2019b).

Interessante notar ainda que o Plano Municipal de Educação se preocupou em elaborar estratégias levando em consideração as especificidades das populações itinerantes (circenses, ciganos, nômades, acampados e artistas) do campo, das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de Educação a Distância (EAD), não que estes não mereçam, enquanto que deixam de lado parcela da sua população, os negros.

Quanto à educação superior, o Plano Municipal de Educação tem como meta:

Apoiar à ampliação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50%(cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público (CRICIÚMA, 2019b).

E para não dizer que foi omissivo quanto à desigualdade étnico-racial vivida pela população negra, traçou a seguinte estratégia para o alcance da meta, onde se mencionam as desigualdades e estudantes negros:

12.5 Contribuir com as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos(às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de Educação Superior e beneficiários/as do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, na Educação Superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na Educação Superior de estudantes egressos da escola pública, afro-brasileiros(as), indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico (CRICIÚMA, 2019b).

Quanto ao acesso à educação superior, os jovens podem se valer das ações afirmativas implementadas pelo governo federal e/ou estadual, porém o preocupante é a ausência de políticas educacionais no município de Criciúma que levem em consideração as especificidades da população negra quanto ao ensino de base para preencher o primeiro requisito para alcançar a educação superior, ou seja, completar o ensino médio.

Segundo o Censo Escolar 2012, Criciúma tinha um total de 50.766 alunos matriculados em todos os seus níveis – infantil, fundamental, médio, profissional e especial – sendo que deste total somente 8.798 alunos (17,3%) estão frequentando o ensino médio (INEP, 2012).

O panorama da escolarização do ensino médio em Criciúma de 2012 para 2017 não teve muita alteração conforme números apresentados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais no Censo Educacional 2017, o que é preocupante, justamente por ser um requisito essencial para acesso ao ensino superior.

Tabela 10 – Alunos matriculados no Ensino Médio em Criciúma - 2017

<b>Ensino médio</b>	<b>7.669</b>	<b>Matrículas</b>
Escola pública municipal	0	matrículas
Escola pública estadual	5.176	matrículas
Escola pública federal	318	matrículas
Escola privada	2.175	matrículas

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados do Censo Educacional de 2017 (INEP, 2018a).

De acordo com a Campanha “Fora da Escola Não Pode!”, que é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e da Campanha Nacional pelo Direito à Educação com o objetivo de contribuir para a garantia do direito de aprender de cada criança e adolescente no Brasil, o município de Criciúma apresentava 2.952 crianças/adolescentes fora da escola, assim distribuídos:

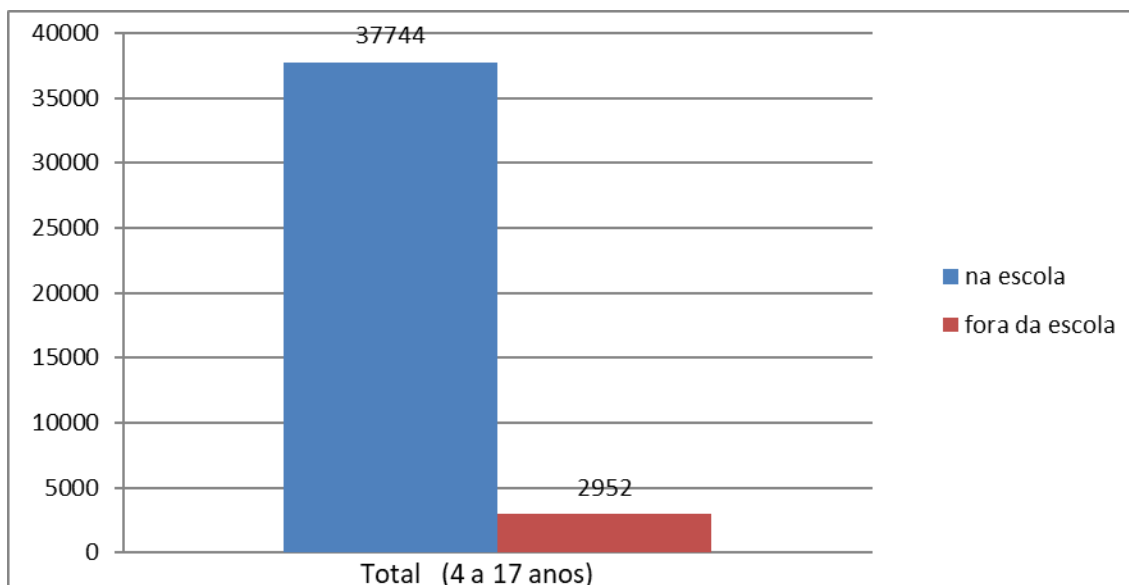
Tabela 11 – Perfil das Crianças de Criciúma fora da escola

<b>PERFIS DAS CRIANÇAS FORA DA ESCOLA (4 A 17 ANOS)</b>	
<b>Sexo</b>	
Masculino: 53,0%	Feminino: 47,0%
<b>Cor / raça</b>	
Brancos: 82,0%	Negros: 18,0%
<b>Localização</b>	
Rural: 2,2%	Urbano: 97,8%
<b>Nível de instrução dos responsáveis</b>	
Sem instrução e fundamental incompleto: 46,5%	
Fundamental completo e médio incompleto: 26,8%	
Médio completo ou superior: 26,7%	
<b>Renda média domiciliar</b>	
Até ½ salário mínimo: 17,9%	
De ½ a 1 salário mínimo: 36,0%	
Mais de 1 salário mínimo: 45,2%	

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados da Campanha “Fora da Escola Não Pode!” (UNICEF, 2019).

Ainda de acordo com a referida campanha, a situação em Criciúma, de acordo com dados do Censo/2010 do IBGE, era de 37.744 alunos de 4 a 17 anos na escola, o que representa 92,75%, e fora dela, como já mencionado, 2.952 crianças/adolescentes, representando 7,25%, situação que pode ser visualizada no gráfico abaixo.

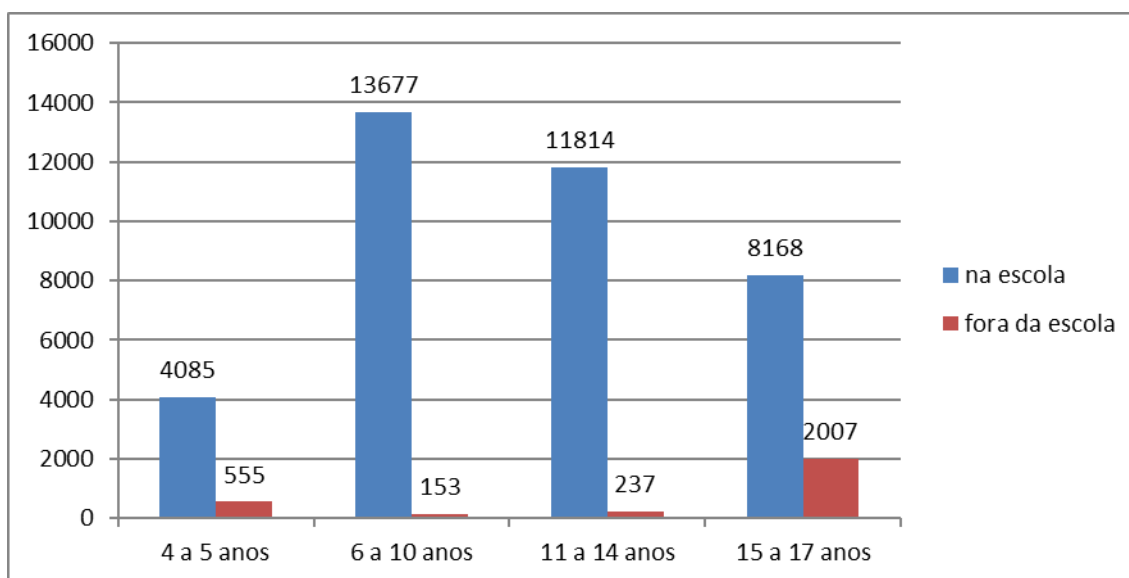
Gráfico 2 - Situação crianças/adolescentes em relação à escola.



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados da campanha “Fora da Escola Não Pode!” (UNICEF, 2019).

Do total de alunos na escola e fora da escola estão assim distribuídos de acordo com a idade:

Gráfico 3 – Situação crianças/adolescente em relação à escola, por faixa etária



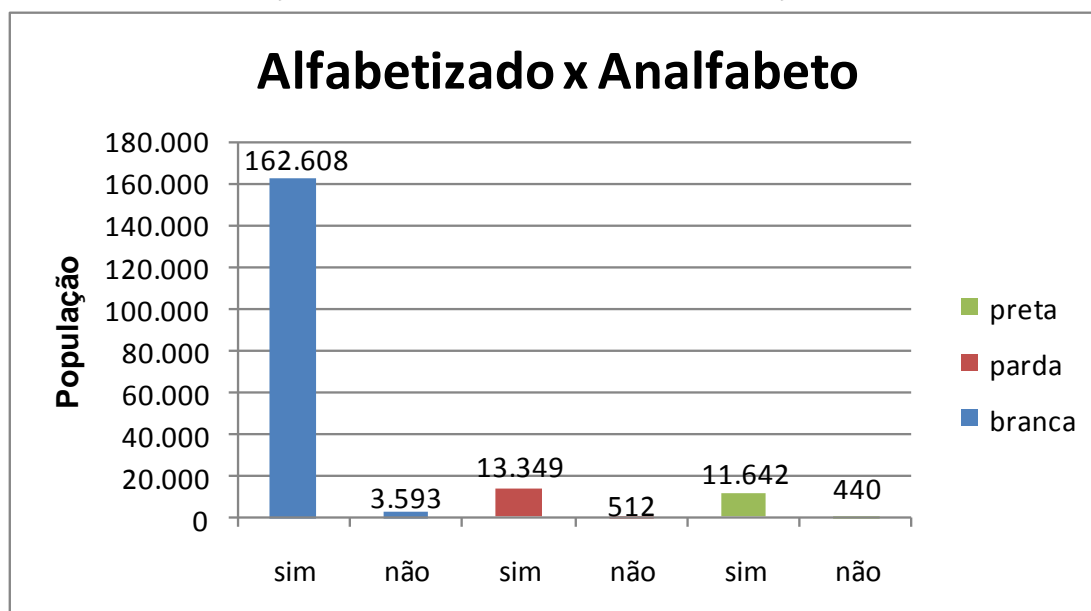
Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados da campanha “Fora da Escola Não Pode!” (UNICEF, 2019).

Conforme dados do gráfico acima, nota-se que o maior percentual de alunos fora da escola está na faixa dos 15 a 17 anos (adolescentes) idade natural para estar concluindo o Ensino Médio, que é um requisito primordial para o acesso

ao ensino superior, ou seja, os alunos nessa faixa etária somavam, de acordo com o Censo de 2010, 10.175 adolescentes, sendo que deste total 80,28% estão estudando, enquanto que 19,72% estão fora dos bancos escolares, por hora, sem nenhuma chance de ingressar no ensino superior.

Outro dado interessante apresentado pelo Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2011) é quanto aos analfabetos do município de Criciúma com 15 anos ou mais de idade, que proporcionalmente ao número de habitantes por cor e raça, se encontram nas populações excluídas e/ou discriminadas (preta/parda/indígena) e que são minoria na composição da população cricumense, já que 86,4% (166.201) são brancas, possuindo 3.593 pessoas analfabetas, o que representa 2,16%. A população preta era de 11.642 pessoas e possuía 440 pessoas que não sabiam ler e escrever, representando 3,78% e a população considerada parda era de 13.861 pessoas e tinha entre elas 512 pessoas analfabetas, que representa 3,69% e o indígena que contava com 211 pessoas e 12 delas eram analfabetas, representando o maior percentual, ou seja, 5,69%, que devido a escala não foi colocada no gráfico.

Gráfico 4 – População alfabetizada ou não – cor ou raça



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2011).

Por sua vez, de acordo com dados do Censo Escolar 2017 (INEP, 2017), a etapa do Ensino Médio só é ministrada na área urbana e traz uma média de alunos que frequentaram a 3ª série do ensino médio, sendo que na rede pública estadual a média ficou em 25 alunos; na federal, 17 alunos e, a rede privada teve

uma média de 34 alunos na 3ª série do ensino médio de Criciúma. O referido Censo Escolar 2017 ainda traz as escolas que ministram o Ensino Médio em Criciúma e a média de alunos na 3ª série, ou seja, que estão cursando o último ano e, em tese, estariam completando o requisito essencial para o acesso ao ensino superior, conforme tabela abaixo:

Tabela 12 – Média de alunos na 3ª Série do Ensino Médio nas Escolas de Criciúma

<b>Nome da Escola</b>	<b>Média/alunos</b>
EEB Humberto de Campos	28,5
EEB Rubens de Arruda	17,5
EEB Governador Heriberto Hülse	14,5
Colégio Marista	30,7
Colégio São Bento	34,0
EEB Engenheiro Sebastião Toledo dos Santos	28,3
EEB Maria José Hülse Pacheco	15,0
EEB João Dagostin	22,5
Escola Normal e Ginásio Teresa Michel	35,5
EEB Joaquim Ramos	25,3
EEB Professor Pedro Daré	19,0
EEB Coronel Marcos Rovaris	19,5
EEB Antônio Milanez Netto	22,5
EEB João Frassetto	25,5
Colégio SATC	32,1
CEDUP Abílio Paulo	27,9
EEB Irmã Edvigés	27,0
EEB Padre Miguel Giacca	30,0
IFSC – Campus Criciúma	17,0
Colégio Leme Ltda	63,5
Colégio UNESC	14,0
Colégio Universitário Criciúma Ltda.	37,0
Centro Educacional Hermann Spethmann	12,0

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do Censo Escolar 2017 (INEP, 2017).

De acordo com a tabela, 599 alunos (média) estavam cursando a última série do Ensino Médio, o que não deixa de ser uma média considerável, apesar de que poderia ser maior se não houvesse tantos adolescentes sem estudar, que em tese estaria apta a entrar no Ensino Superior, mesmo excluindo a evasão escolar, repetência ou a opção/obrigatoriedade de parar de estudar.

No ano de 2017, segundo a campanha “Fora da Escola Não Pode!”, existiam 2.007 adolescentes de 15 a 17 anos fora da escola, sendo que é a idade ideal para estar cursando o ensino médio, enquanto que no mesmo ano somente 599 estavam na última série do ensino médio, números que preocupam porque se não existissem tantos adolescentes sem estudar, fora da escola, o número de alunos aptos para entrar no Ensino Superior seria bem maior (UNICEF, 2019).

O Censo escolar 2017 (INEP, 2017) também traz os números das pessoas que já passaram da idade escolar e estão frequentando os bancos escolares por meio da Educação para Jovens e Adultos – EJA, sendo que no ano de 2017, 504 alunos nessa condição estavam frequentando o Ensino Médio no município de Criciúma.

De acordo com os números apresentados na Educação do Município de Criciúma, muito ainda há que ser feito a fim de que, principalmente as crianças e adolescentes, possam alcançar suas aspirações e ter uma vida melhor, principalmente aquelas de famílias menos afortunadas. Isso passa pela necessidade de uma educação de qualidade, em todos os níveis, desde o ensino fundamental, médio, até o superior, para que, com isso, as desigualdades entre as pessoas possam ir desaparecendo. Em relação ao Ensino Superior, a Universidade do Extremo Sul Catarinense está desempenhando o seu papel, oportunizando à camada popular acesso em sua instituição com várias ações, como será abordado a seguir.

#### 4.2 O PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS NA UNESC

De acordo com o portal da UNESC, a Fundação Universitária de Criciúma – FUCRI é a mantenedora da primeira escola de nível superior criada no sul de Santa Catarina. A FUCRI foi criada pela Lei Municipal nº 697, de 22 de junho de 1968, com cursos voltados para o Magistério, e, com o crescimento do sul do Estado foram criados outros, visando satisfazer a demanda empresarial (UNESC, 2019d).

Um fato de alcance e importância para a instituição foi o seu reconhecimento de utilidade pública nas três esferas governamentais: Federal pelo Decreto nº 72454/73; Estadual pelo Decreto nº 4336/69 e Municipal pelo Decreto nº 723/69 (UNESC, 2019d).



Desde a sua fundação a FUCRI passou por diversas modificações em sua estrutura regimental onde mantinha como Unidades de Ensino a Faculdade de Ciências e Educação de Criciúma - FACIECRI, a Escola Superior de Desportos - ESEDE, a Escola Superior de Ciências Contábeis e Administração - ESCCA e posteriormente se criou a Escola Superior de Tecnologia - ESTEC (UNESC, 2019d).

Com o interesse de se tornar universidade houve a unificação do regimento e se criou em 24/09/1991 a União das Faculdades de Criciúma - UNIFACRI. Foi somente em 17 de junho de 1997, que finalmente foi aprovada, em definitivo, a transformação da UNIFACRI em Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, cuja missão ficou definida em "Promover o desenvolvimento regional para melhorar a qualidade do ambiente de vida", e sua mantenedora ficou a FUCRI (UNESC, 2019d).

Como universidade, a UNESC sempre buscou se aprimorar no tripé de sua sustentação: Ensino, Pesquisa e Extensão, se tornando uma instituição participativa e comprometida com o desenvolvimento regional.

A fim de pôr em prática a sua missão e ser excelência naquilo que faz, em prol das pessoas, a UNESC precisava traçar e atingir um novo objetivo, o de ser uma universidade comunitária, categoria que nem regulamentada pelo governo federal estava, porém com muitos esforços a UNESC, juntamente com outras instituições de todo o país, aliada às lideranças políticas regionais e nacionais e o empenho do Governo, a regulamentação se tornou realidade no mundo jurídico quando a então Presidente da República Dilma Rousseff, por meio da Lei nº 12.881<sup>15</sup>, de 12 de Novembro de 2013, regulamentou as Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICES, dispoendo sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das mesmas e ainda disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências (BRASIL, 2019g).

A UNESC, apesar de atender aos requisitos legais para sua qualificação como Universidade Comunitária teve que cumprir uma exigência de pedido formal de credenciamento, que foi realizado pelo então Reitor Dr. Gildo Volpato, em março

---

<sup>15</sup> De acordo com a citada lei, no seu art. 1º, Incisos, alíneas e parágrafos trazem as características que definem as ICES; o art. 2º e seus Incisos descrevem as prerrogativas da ICES e no art. 3º e seus Incisos informam o que é necessário para se obter a qualificação de Comunitária, enquanto que os arts. 4º e 5º descrevem as formalidades para se obter a qualificação. Os arts. 6º ao 9º da lei regulamentam o Termo de Parceria e o art. 10, 12 e 14 estabelecem as disposições gerais, enquanto que os arts. 11 e 13 foram vetados (BRASIL, 2019g).

de 2014, sendo que em 30 de outubro de 2014, por meio da Portaria do MEC nº 635, finalmente a UNESC foi reconhecida oficialmente como Universidade Comunitária (UNESC, 2014).

De acordo com o portal da UNESC:

[...] as instituições comunitárias da educação superior são as que não têm finalidades lucrativas e reinvestem todos os resultados na própria atividade educacional. São universidades criadas e mantidas pela sociedade civil e contribuem para o desenvolvimento do país através da oferta de educação de qualidade. Elas devem ser entendidas como fruto da aspiração de cidadãos que, ante a inexistência da oferta dos serviços básicos que a Constituição lhes garante, se unem para poderem acessá-los (UNESC, 2019d).

A UNESC por ser uma Universidade Comunitária oferta vários serviços gratuitos à população em razão dos recursos obtidos do poder público conforme previsão na lei regulamentadora desse tipo de instituição, além de criar programa de bolsas de estudo com recursos próprios e adesão aos programas governamentais de bolsas e financiamentos, sempre no intuito de proporcionar às populações mais vulneráveis e/ou discriminadas oportunidades de estudar na instituição (UNESC, 2019d).

Conforme portal UNESC, a Instituição disponibiliza alguns tipos de bolsas (parciais/integrais) utilizando-se de recursos próprios, além da adesão dos programas governamentais (federal/estadual/municipal) e financiamentos, como segue:

Bolsa da Prefeitura Municipal de Criciúma (PMC) é um recurso financeiro oferecido em forma de Bolsa de Estudo, seguindo previsão da Lei Orgânica do Município. Os alunos para serem agraciados têm que ser comprovadamente carentes e residentes há mais de cinco anos no Município de Criciúma, enquanto que os alunos com deficiência podem participar independentemente da situação de carência. Concorrem pela vaga através de processo seletivo, porquanto existe mais procura do que oferta, cujo resultado é publicado no *site* da Prefeitura e da UNESC. Para alunos carentes o percentual de bolsa é de 50% e para aqueles com deficiência é de 100%. Também fazem parte do programa de fornecimento de bolsas por parte do executivo municipal, as prefeituras dos municípios de Forquilha e Treviso, os quais beneficiam alunos residentes em seus respectivos territórios e que estudam na UNESC (UNESC, 2019d).

Programa Nossa Bolsa é oriunda de recursos da própria UNESC e serão destinados a alunos ingressantes nos cursos de Licenciatura. Para os alunos com renda *per capita* familiar de até um salário mínimo e meio, o percentual da bolsa é de 100% e, àqueles com renda *per capita* familiar de até três salários mínimos, o percentual da bolsa é de 70% da mensalidade. O critério de seleção não está vinculado somente renda, mas também outros requisitos especificados pela UNESC (UNESC, 2019d).

A Bolsa Família da UNESC é uma modalidade especial de auxílio financeiro, concedida para famílias que tenham acadêmicos (cônjuge, pais, filhos ou irmão) que dependam da mesma renda familiar. Para isso, uma porcentagem é descontada de cada familiar para que, assim, os valores das mensalidades fiquem mais acessíveis ao grupo. É concedido o desconto de 5% sobre o valor da mensalidade de cada membro familiar (UNESC, 2019d).

A Bolsa DCE e CA são modalidades de recursos universitários que são destinados ao Diretório Central dos Estudantes e aos Centros Acadêmicos dos Cursos de Graduação da UNESC. Esta bolsa é regulamentada pelas Resoluções nº 21/2004 e nº 15/2001 – Consu (UNESC, 2019d).

A Bolsa Estágio Interno é concedida a alunos da universidade que exerçam atividades de estágio em um dos setores da Instituição. O pagamento oriundo da bolsa é realizado em forma de desconto na mensalidade do aluno. O programa é aprovado pela Resolução nº 01/2009 - Consu - com base na Lei do Estágio. O valor varia de acordo com o número de horas semanais (20 ou 30) e mais auxílio transporte (UNESC, 2019d).

Bolsa Minha Chance é proveniente de um termo de cooperação entre a UNESC e a Prefeitura Municipal de Criciúma nos termos do Convênio n. 210.018/2010. É um programa de bolsas de estudos integral para aqueles que queiram ingressar no ensino superior e que sejam residentes em Criciúma/SC e que tenham renda *per capita* familiar de até um salário mínimo e meio (UNESC, 2019d).

Bolsa Monitoria é um programa que visa melhorar o potencial dos acadêmicos nas disciplinas com maior grau de complexidade ou que contenham aulas práticas, proporcionando assim, um melhor aproveitamento e aprendizado por parte dos alunos e para isso a UNESC oferece bolsa aos alunos monitores por auxiliar os professores no processo de aprendizagem na universidade. O programa é regulamentado pela Resolução nº 11/2007 com alteração introduzida pela

Resolução nº 29/2015, ambas do Consu. O aluno monitor poderá se dedicar ao programa, no máximo, 20 horas semanais, não gerando vínculo empregatício e a bolsa será remunerada em forma de abatimento na mensalidade, cujo valor será proporcional ao programa “Bolsa Estágio Interno” (UNESC, 2019d).

O Proesde é uma iniciativa do Governo do Estado que, através do curso de extensão em Desenvolvimento Regional, busca ajudar na formação dos alunos com atividades e pesquisas relacionadas à melhoria das cidades. O programa oferece ao aluno da Universidade bolsas de 70% nas mensalidades dos cursos de graduação. Pode participar do programa alunos que concluíram o ensino médio em escola pública e já tenha cursado mais de dois semestres nos cursos de graduação da UNESC; estejam morando há pelo menos dois anos nas regiões de Criciúma ou Araranguá e cadastrados no Uniedu (UNESC, 2019d).

Proesde Licenciatura é um conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão para a formação de profissionais da Educação que contribuam para a melhoria da qualidade da Educação Básica. Tem como objetivo a concessão de bolsas de estudo para alunos matriculados em cursos de licenciatura em áreas estratégicas sob a coordenação da Secretaria de Estado da Educação - SED. O programa oferece bolsa de estudo de 100% para o curso de graduação para alunos que fizerem o curso de extensão “Organização Curricular na Educação Básica Catarinense” (UNESC, 2019d).

UNESC Financia é um programa de financiamento próprio da Unesc exclusivo para ingresso de novos alunos. O objetivo é possibilitar a sua permanência dentro da Universidade do momento que você ingressa até a conclusão do seu curso. O programa é destinado a alunos novos, alunos em situação de trancamento ou abandono de matrícula (há dois ou mais semestres), e interessados em cursar uma segunda graduação e financia no máximo 50% do valor total da semestralidade. O pagamento deverá ocorrer a partir do mês subsequente ao encerramento do vínculo acadêmico com a Instituição, cujas parcelas terão o mesmo período de utilização do financiamento (UNESC, 2019d).

Desconto Corporativo é um programa direcionado para funcionários de empresas conveniadas, ele beneficia os estudantes com 20% de desconto nas mensalidades durante todo o curso. O programa é exclusivo para ingressantes dos cursos ofertados nesta ação (UNESC, 2019d).

A Bolsa de Iniciação Científica é concedida a alunos que participam de projetos de pesquisa sob a orientação de pesquisador qualificado, com a finalidade de despertar no acadêmico o interesse pela pesquisa científica. Os recursos para a bolsa são provenientes do CNPq e da UNESCO, porquanto o programa tem o envolvimento de ambos (UNESCO, 2019d).

Crédito Universitário PRAVALER - A UNESCO é parceira do Crédito Pra Valer Universitário, programa privado de financiamento estudantil. A contratação é semestral. Cada semestre o aluno paga, no mínimo, em 1 ano. As parcelas nunca se acumulam e o aluno pode financiar todos os semestres de um curso de 4 anos e terá, no mínimo, 8 anos para pagar (UNESCO, 2019d).

Bolsa FUMDES – Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior é um programa de concessão de Bolsas de Estudo, da Secretaria da Educação do Estado de Santa Catarina, previsto no Art. 171 da Constituição Estadual. Visa a garantir condições efetivas para o fomento do desenvolvimento e das potencialidades regionais pela inserção de jovens na educação superior (UNESCO, 2019d).

Serão contemplados os alunos que estudam em um dos cursos de Graduação da Unesc, com renda mensal *per capita* de até 01 (um) salário mínimo; devendo ter cursado todo o Ensino Médio em Unidade Escolar da Rede Pública ou em Instituição Privada com bolsa integral; residir há, no mínimo, dois anos no Estado de Santa Catarina; não receber bolsa de estudo de entidades públicas ou privadas, ou auxílio educacional da empresa em que trabalha; não ser portador de diploma de Graduação e ser brasileiro nato ou naturalizado. O valor de cada Bolsa de Estudo é de 100% (cem por cento) do valor da mensalidade devida, não podendo a bolsa concedida exceder o valor máximo de R\$ 1090,00 (um mil e noventa reais) (UNESCO, 2019d).

Bolsa Fundo Social é um Programa de Bolsas de Estudo do Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDO SOCIAL, proveniente do Governo do Estado de Santa Catarina previsto nas Leis nº 13.334/2005, 14.876/2009 e 15.242/2010. Para concessão de bolsas de estudos integrais e ingresso nos cursos de graduação para aqueles que apresentarem carência econômica. O governo é responsável por cobrir 30% do recurso e a UNESCO responsável por 70% do valor da mensalidade dos estudantes contemplados (UNESCO, 2019d).

Bolsa Artigo 170 é uma bolsa de estudos do Governo do Estado de Santa Catarina de acordo com as Leis Complementares nº 281/2005, nº 296/2005 e nº 420/08, as quais regulamentaram o art. 170, da Constituição Estadual de Santa Catarina. Os recursos da Bolsa Artigo 170 são destinados a alunos economicamente carentes, cobrindo até 40% do valor da mensalidade e a alunos com deficiência e economicamente carentes, 100% do custo da mensalidade escolar, que estejam inscritos obrigatoriamente no UNIEDU<sup>16</sup> e no Artigo 170 e cursando a primeira graduação, exceto licenciatura curta (UNESC, 2019d).

Fundo de Financiamento Estudantil – FIES é um programa do Ministério da Educação, que financia cursos superiores presenciais não gratuitos e com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Para o aluno ter acesso ao financiamento, a renda familiar mensal bruta, *per capita*, deve ser de até 3 (três) salários mínimo e ter participado de alguma das edições do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) a partir de 2010, obtido nota mínima de 450 pontos na média das provas, e não ter zerado na redação. Além do critério renda, o aluno pretendente ao FIES, deve ter cursado o Ensino Médio em escola da rede pública; se privada, na condição de bolsista integral da respectiva escola e outras especificidades estipuladas no programa (UNESC, 2019d).

A UNESC faz parte deste programa ofertando bolsas de estudo para candidatos ingressantes e para candidatos já matriculados na instituição.

Programa Universidade para Todos – PROUNI é um programa criado pelo MEC pela Lei Federal nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, sendo considerado um instrumento de democratização do ensino superior, porquanto, pelas notas do ENEM, são oportunizadas bolsas integrais aos alunos cuja renda *per capita* familiar não ultrapasse um salário mínimo e meio e, parciais aos alunos cuja renda *per capita* familiar alcance até três salários mínimos e, também garante um percentual de bolsas de estudo destinado à implementação de políticas afirmativas de acesso ao ensino superior de pessoas com deficiência ou de autodeclarados indígenas e negros, conforme dispõe o art. 7º, Inciso II, da lei que criou o programa (UNESC, 2019d).

---

<sup>16</sup> É um programa do Estado de Santa Catarina, executado pela Secretaria da Educação, que agrega todos os programas de atendimento aos estudantes da educação superior, fundamentados pelos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense, como uma instituição comunitária e no cumprimento de sua missão, tem suas ações voltadas para as pessoas, ofertando inúmeras oportunidades de se ingressar em um de seus cursos superiores, contribuindo para melhoria de vida dessas pessoas, o ambiente em que elas estão inseridas e no desenvolvimento regional.

Para se ter uma ideia da importância da UNESC na vida de seus alunos, adotando os vários tipos de bolsas, financiamentos e incentivos, de acordo com livroto “Unesc em Números 2018”, 60% de seus alunos matriculados no segundo semestre de 2017 são beneficiados de alguma forma (UNESC, 2018a).

A tabela a seguir traz detalhadamente o tipo de benefício propiciado aos alunos no segundo semestre de 2017.

Tabela 13 – Benefícios recebidos alunos UNESC.

<b>Programa (bolsas, financiamentos e estágios não obrigatórios remunerados)</b>	<b>Nº alunos</b>
Bolsa Artigo 170	677
Bolsa DCE/CA	94
Bolsa Estágio Interno (não obrigatório)	104
Bolsa Fumdes	154
Bolsa Fundo Social	12
Bolsa Minha Chance	6
Bolsa Monitoria	118
Bolsa Prefeitura Criciúma	346
Bolsa Prefeitura Forquilha	59
Bolsa Prefeitura Treviso	40
Crédito Pravalor	126
FIES	1.309
Nossa Bolsa	1.229
Proesde (Programa de Educação para o Desenvolvimento Regional)	31
Proesde Licenciatura	48
PROUNI (bolsas ativas no semestre)	1.549
UNESC Financia	125
Desconto Corporativo	90
Estágio Externo (não obrigatório)	1.908
<b>TOTAL</b>	<b>8.025</b>

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados da Unesc em Números (UNESC, 2018a).

Conforme livreto Unesc em Números 2018, com base nos dados do segundo semestre de 2017, a UNESC possuía 13.382 alunos matriculados nos 42 cursos disponibilizados pela instituição; possuía 583 funcionários e 720 professores (UNESC, 2018a). Os números de alunos e professores estão distribuídos conforme tabelas a seguir.

Tabela 14 – Alunos matriculados no segundo semestre de 2017

<b>CURSO (tipo)</b>	<b>Nº ALUNOS</b>
Graduação	11.708
Especialização	1.007
Mestrado	320
Doutorado	65
Colégio UNESC – Ensino Médio e Fundamental	282
<b>TOTAL</b>	<b>13.382</b>

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados da Unesc em Números (UNESC, 2018a).

Em relação ao ano de 2018, ainda não saíram os números oficiais da instituição, mas o universo de estudantes não difere muito do aqui apresentado, girando em torno de 13 mil estudantes.

Tabela 15 – Professores da instituição no segundo semestre de 2017

<b>TITULAÇÃO</b>	<b>Nº PROFESSORES</b>
Especialista	267
Mestre	302
Doutor	151
<b>TOTAL</b>	<b>720</b>

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados da Unesc em Números (UNESC, 2018a).

Ainda de acordo com dados do segundo semestre de 2017, a UNESC, no campo da pesquisa concedeu 356 Bolsas de Pesquisa para alunos de graduação e 12 para alunos de Ensino Médio; tinha 16 bolsistas de produtividade em pesquisa – CNPq; 121 Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPq e mantinha em andamento 379 projetos de pesquisa (UNESC, 2018a).

As atividades da UNESC envolvem todas as áreas do seu tripé de sustentação, ou seja, Ensino, Pesquisa e Extensão, e os números do segundo



semestre de 2017, quanto à Extensão, mostram que a UNESCO mantinha 113 projetos de extensão que atendia a população de um modo geral e concedeu 298 Bolsas de Extensão para os alunos de graduação envolvidos nos projetos.

Apesar de todas essas ações da UNESCO em prol das pessoas, ações importantíssimas para as camadas mais necessitadas, com vários programas de extensão prestando serviços diretamente à população externa; na pesquisa, incentivando os alunos, não só com ajuda financeira, mas no campo do conhecimento desenvolvendo habilidades no campo da pesquisa e, no ensino, com vários programas de incentivos financeiros, oportunizando o acesso ao ensino superior de sua instituição, nota-se, contudo, que internamente, e este autor fala por experiência própria, porquanto faz parte do corpo docente desta instituição há mais de 20 anos, isto sem contar os anos que convive como acadêmico nas duas graduações que concluiu (Administração e Contabilidade), a invisibilidade das pessoas negras continua, tanto entre docentes, como discentes.

Durante estes anos de convivência, hodiernamente, infelizmente, o número de docentes negros na instituição é ínfimo e entre os discentes não é diferente, porque são poucos os alunos negros brasileiros frequentando o campus. Foi especificado aqui “negros brasileiros”, porque a partir da assinatura do convênio entre a UNESCO e a Angola em 2005, com a chegada dos primeiros bolsistas em agosto de 2006, percebe-se maior circulação de estudantes negros no campus, pois segundo portal da UNESCO (2015), somente em nove anos do convênio, passaram pela instituição 295 estudantes angolanos e nos anos seguintes continuam vindo estudar na UNESCO, porém, mesmo com essa presença, a invisibilidade das pessoas negras continua e, nota-se pouco entrosamento entre estes estudantes angolanos e estudantes brasileiros, apesar de ser natural as pessoas procurarem os seus pares e, quanto aos estudantes negros brasileiros, a presença no campus é diminuta, cujo resultado percorreu-se nos primeiros capítulos do presente trabalho.

Não se nega de forma alguma o trabalho da UNESCO para diminuir as desigualdades das pessoas, mesmo estando distante desse objetivo. A UNESCO está desenvolvendo o seu papel, porém não depende somente dela, mas de ações conjuntas com governo e sociedade e, principalmente, mudança de posturas (culturas) discriminatórias.

No intuito de cada vez mais implementar ações inclusivas às pessoas negras, a UNESCO em 12 de Junho de 2018 lançou a Secretaria de Diversidades e

Políticas de Ações Afirmativas, tendo por objetivo fortalecer uma política institucional que articule ações junto ao ensino, a pesquisa e a extensão, a promoção de um diálogo permanente com a comunidade externa e interna sobre a valorização do respeito às diversidades e à cultura de paz (UNESC, 2018b).

A coordenação da Secretaria ficou a cargo da psicóloga Janaína Damásio Vitória, que é uma das professoras negras da Instituição, com mestrado em Desenvolvimento Socioeconômico pelo programa de Pós-Graduação da UNESC; especialista em Psicologia da Educação e pessoa diretamente envolvida com a questão dos negros não só na UNESC como também na comunidade criciunense, porquanto, é também coordenadora do NEAB - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, Indígenas e Minorias da UNESC; vice-presidente do CODEC - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Criciúma; vice-presidente da ONG de Mulheres e Membro da ONG de Mulheres Negras Professora Maura Martins Vivência MUNMVI (UNESC, 2018b).

Ainda de acordo com portal da UNESC, para o cargo de coordenadora adjunta da Secretaria de Diversidades e Políticas de Ações Afirmativas foi designada a psicóloga Rita Guimarães Dagostim, que também faz parte do quadro de colaboradores da UNESC. A UNESC é a segunda universidade em Santa Catarina a implantar secretaria com foco na diversidade, sendo que a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC foi a primeira, o que demonstra ser um passo importante para combater as desigualdades sociais (UNESC, 2018b).

Outra ação da UNESC voltada para inclusão das pessoas foi a criação do NEAB – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, Indígenas e de Minorias. Suas atividades se iniciaram em 2006, permanecendo até meados de 2009, cujo objetivo à época era compreender a Educação Inclusiva como manifestação de respeito às diferenças a diversidade social, étnico-racial, cultural, econômica, política, artística, esportiva dos estudantes (UNESC, 2006).

Após 2009, o núcleo ficou um período na inatividade e só retornou em 25 de setembro de 2014, quando foi publicada a Portaria nº 57, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação de 2014 em 25 de setembro, instituindo o Núcleo de Estudos Étnico-raciais, Afro-brasileiros, Indígenas e Minorias para atender as demandas relativas às questões dessas pessoas. Atualmente o núcleo chama-se NEAB - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, Indígenas e de Minorias, tendo como coordenadora a psicóloga Janaina Damásio Vitória, sendo um espaço proposto a

promover a interação entre os cursos e seus professores, funcionários e acadêmicos, bem como demais setores e seus funcionários em todos os níveis de ensino e a sociedade com o objetivo de incentivar políticas e práticas contra os preconceitos de diversas ordens, na busca da promoção da igualdade racial, de gênero e social (UNESCO, 2006).

A UNESCO, por meio dos cursos, setores, professores, colaboradores e acadêmicos envolvidos com os assuntos das relações étnico-raciais na universidade promovem eventos para discutir temas ligados às desigualdades étnico-raciais, como a falta de representatividade, a discriminação, preconceito, desigualdade e lembrar datas importantes, a exemplo do evento realizado na UNESCO “semana da consciência negra” para celebrar e homenagear Zumbi, escravo que foi líder do Quilombo dos Palmares, que morreu em 20 de novembro de 1695.

A data de 20 de novembro é ponto facultativo em diversas cidades do Brasil em homenagem a esse líder negro, o que infelizmente, não ocorre aqui no Estado de Santa Catarina, talvez por ser colonizado por maioria branca e de origem europeia, deixando na invisibilidade a população negra que fez e faz parte da história, do desenvolvimento do Brasil e da composição do seu povo, porquanto, há anos se tornou maioria na população brasileira, tendo o direito à igualdade de oportunidades, inclusive no acesso ao Ensino Superior.

Esse acesso às IES, hodiernamente se dá por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) que é a principal porta de entrada do Ensino Superior no Brasil, substituindo o tradicional vestibular em muitas instituições públicas e privadas.

De acordo com o portal eletrônico “Educa Mais Brasil” (EDUCA, 2019), o ENEM mudou o seu propósito inicial, que era avaliar o conhecimento dos estudantes, passando a ser critério de seleção para quem pretende ingressar em IES públicas por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), IES privadas concorrendo a uma bolsa do Programa Universidade para Todos (PROUNI), conseguir o Financiamento Estudantil (FIES) e, além disso, diversas faculdades já usam o resultado do exame como critério de seleção para o ingresso no ensino superior, seja complementando ou substituindo o vestibular.

Segundo o site do ENEM, a prova tem vários propósitos, como avaliar a qualidade de ensino nas escolas brasileiras; selecionar estudantes para ensino superior e usar como parâmetro de seleção para programas de inclusão educacional

do Governo Federal. Ela foi criada em 1998, mas foi somente a partir da criação do Programa Universidade para Todos - PROUNI, em 2004, e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005, que a prova ganhou notoriedade, se tornando critério de entrada para o PROUNI (INEP, 2018b).

Quanto ao Programa Universidade para Todos - PROUNI, tem-se:

O programa Prouni, por meio da legislação e das portarias que o regulamentam, vem criando e implementando os critérios de seleção dos candidatos e de manutenção dos bolsistas, o que tem permitido o acesso de estudantes oriundos de camadas populares nas instituições privadas de ensino (GHELERE, 2014, p. 87-88).

O PROUNI foi considerado por muitos um programa com o propósito de democratização e inclusão, tendo em vista que visa oportunizar o acesso ao Ensino Superior às pessoas consideradas de baixa renda e também para negros e indígenas autodeclarados, concedendo bolsas de estudos que vai de 50% a 100% do valor das mensalidades.

Apesar de haver muitas críticas ao PROUNI, ele a cada semestre beneficia milhares de estudantes das camadas populares, que sem o apoio financeiro do programa não teriam condições de frequentar o ensino superior e, ademais, a bolsa é um benefício concedido ao estudante pelo Governo Federal e não está condicionada a nenhuma forma de restituição monetária ao governo, ou seja, concluído o curso o bolsista não fica devendo nada aos cofres públicos, diferentemente, por exemplo, do FIES.

A importância do programa para estudantes com poucos recursos está estampada nos números do Sistema do ProUni (Sisprouni), sobre os quais se faz um comparativo do total de bolsas ofertadas no Brasil, no Estado de Santa Catarina e no município de Criciúma nos dois semestres dos anos 2017 e 2018, conforme tabela a seguir.

Tabela 16 – Bolsas do PROUNI – 2017 e 2018

<b>BOLSAS OFERTADAS PELO PROUNI EM 2017 E 2018</b>						
	1º SEMESTRE 2017			2º SEMESTRE 2017		
	<b>INTEGRAL</b>	<b>PARCIAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>INTEGRAL</b>	<b>PARCIAL</b>	<b>TOTAL</b>
<b>BRASIL</b>	103.719	110.391	<b>214.110</b>	67.922	79.893	<b>147.815</b>
<b>SC</b>	10.099	4.094	<b>14.193</b>	3.018	1.459	<b>4.477</b>
<b>CRICIÚMA</b>	311	73	<b>384</b>	236	180	<b>416</b>

	1º SEMESTRE 2018			2º SEMESTRE 2018		
	INTEGRAL	PARCIAL	TOTAL	INTEGRAL	PARCIAL	TOTAL
<b>BRASIL</b>	113.863	129.124	<b>242.987</b>	68.884	105.405	<b>174.289</b>
<b>SC</b>	5.023	2.992	<b>8.015</b>	3.247	1.667	<b>4.914</b>
<b>CRICIÚMA</b>	247	125	<b>372</b>	234	72	<b>306</b>

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas informações do Sisprouni (PROUNI, 2019).

Conforme especificado na Lei nº 11.096/2005, é concedida bolsa de estudo integral aos brasileiros não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar mensal *per capita* não exceda o valor de até 1 (um) salário-mínimo e 1/2 (meio) e a concessão de bolsa de estudo de 50% do valor da mensalidade também é concedido a brasileiros não-portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar mensal *per capita* não exceda o valor de até 3 (três) salários-mínimos (BRASIL, 2019c).

Para se candidatar às bolsas no processo regular PROUNI, o estudante deverá ter obtido 450 pontos na média das cinco notas (Ciências da Natureza e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas tecnologias; Linguagens, Códigos e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias e redação) do ENEM e não zerar na redação. Essas exigências quanto à prova do ENEM também são para candidatos a vagas remanescentes do Programa, devendo a Instituição ter feito a adesão ao PROUNI e, em contrapartida, as Instituições que optarem por fazer suas adesões terão isenções de alguns tributos e contribuições, conforme art. 8º, da Lei nº 11.096/2005 (BRASIL, 2019c).

A UNESCO faz parte do rol das Instituições de Ensino Superior (IES) que aderiram ao PROUNI e, segundo números apresentados no Livroto “Unesc em Números 2018”, é o programa com maior número de concessão de bolsas entre os demais programas utilizados pela UNESCO, a exemplo do segundo semestre de 2017, em que 1.549 estudantes estavam sendo beneficiados com bolsas integrais ou 50%, de acordo com os critérios da legislação de renda, portadores de deficiência ou de autodeclarados indígenas e negros (UNESCO, 2018a).

O ProUni, de acordo com o art. 7º, Inciso II, da Lei nº 11.096/2005, reserva, em processo seletivo, bolsas às pessoas com deficiência e aos autodeclarados pretos, pardos ou índios, porém todos os critérios de seleção do programa e requisitos para sua inscrição na instituição escolhida, o candidato cotista também deve se enquadrar. A diferença está na concorrência da bolsa, em que este

concorre à vaga com candidatos que escolheram a modalidade de políticas afirmativas, ou seja, na inscrição do Prouni escolhem-se as vagas por cotas e não concorrência geral, na qual o número de candidato por bolsa é muito maior (BRASIL, 2019c).

O percentual de bolsas destinado aos cotistas está previsto na Lei nº 11.096/2005 que criou o programa, estatuído no art. 7º, § 1º, como segue:

§ 1º O percentual de que trata o inciso II do caput deste artigo deverá ser, no mínimo, igual ao percentual de cidadãos autodeclarados indígenas, pardos ou pretos, na respectiva unidade da Federação, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (BRASIL, 2019c).

E caso não seja preenchido o percentual de cotas, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais concorrentes gerais, também fixado na Lei, art. 7º, § 2º, como segue:

§ 2º No caso de não-preenchimento das vagas segundo os critérios do § 1º deste artigo, as vagas remanescentes deverão ser preenchidas por estudantes que se enquadrem em um dos critérios dos arts. 1º e 2º desta Lei (BRASIL, 2019c).

Com base nos números do Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2011), o Estado de Santa Catarina tinha na composição de sua população um percentual de 2,9% que se declararam pertencer a raça preta e 12,4% da raça parda, ou seja, estes são os percentuais que servem de parâmetro para concessão das bolsas de políticas afirmativas, as cotas do Prouni para o Estado de Santa Catarina.

De acordo com o Manual do Bolsista (PROUNI, 2015), o programa possui ações conjuntas de incentivo à permanência dos estudantes nas instituições, como a Bolsa Permanência, o convênio de estágio MEC/CAIXA e a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e o FIES, que possibilita ao bolsista parcial financiar a parcela da mensalidade não coberta pela bolsa do Prouni.

Segundo este manual, a bolsa de estudo do Prouni tem prazo de duração equivalente ao dobro do prazo de integralização do curso que se está fazendo, excluindo o(s) semestre(s) já cursado(s) pelo estudante antes da concessão da referida bolsa (PROUNI, 2015).

O Programa Universidade para Todos – PROUNI, no qual houve adesão pela Universidade desde a sua criação e que está sendo aplicado em favor dos seus estudantes, será detalhado no próximo tópico.

#### 4.3 A REPRESENTAÇÃO DA JUVENTUDE NEGRA NO PROUNI DA UNESC

O Programa Universidade para Todos (PROUNI) é um programa importante não só para os estudantes das camadas populares, mas também para a instituição UNESC, pois sem ele muitos dos estudantes não teriam condições de estar frequentando os bancos escolares da Universidade, por isso, neste tópico se optou por explicar mais detalhadamente o método.

Assim, para o desenvolvimento da pesquisa da presente dissertação, utilizou-se como método de abordagem o indutivo, que Lakatos e Marconi (2003, p. 85), assim definem sua caracterização:

Indução é um processo mental por intermédio do qual, partindo de dados particulares, suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal, não contida nas partes examinadas. Portanto, o objetivo dos argumentos indutivos é levar a conclusões cujo conteúdo é muito mais amplo do que o das premissas nas quais se basearam.

Por sua vez, o método de procedimento que foi adotado foi o monográfico, que segundo Lakatos e Marconi (2003, p. 108) “consiste no estudo de determinados indivíduos, profissões, condições, instituições, grupos ou comunidades, com a finalidade de obter generalizações”, ou seja, parte de estudos mais aprofundados para se entender outros, sendo o que ocorre com o tema proposto.

Além disso, para o desenvolvimento da dissertação se utilizou procedimentos técnicos de pesquisa documental (primária e secundária). A fonte primária se baseou na legislação brasileira e a secundária consiste nas análises do relatório geral disponibilizado pela Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, com a inclusão dos alunos bolsistas selecionados até o ano de 2018, cujo relatório traz as situações dos alunos bolsistas do Programa nos dias atuais, sendo a cada semestre realimentado com os novos estudantes que foram selecionados e estão matriculados em algum curso da UNESC, ou seja, o relatório é um quadro

geral onde aparecem os alunos que estão no Programa desde a sua inclusão e permanecem nele até a conclusão do curso.

Existem vários dados sobre os alunos, porém serão utilizados alguns marcadores necessários ao trabalho proposto, quais sejam, data de nascimento do aluno (idade), sexo, naturalidade, seleção política de cotas (autodeclarado ou não), quantidade de semestres cursados pelo PROUNI, ano de inclusão no programa, nome do curso, turno, tipo de bolsa (integral/parcial) e situação do bolsista (utilização/suspensão). Utilizou-se também procedimento técnico bibliográfico, com a utilização de livros adquiridos pelo próprio pesquisador, pesquisa na biblioteca da UNESC, artigos de revistas, artigos disponibilizados na internet, nas várias bases de dados do Brasil e das universidades.

O procedimento técnico nada mais é do que “um conjunto de preceitos ou processos de que se serve uma ciência ou arte; é a habilidade para usar esses preceitos ou normas, a parte prática” (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 173). As técnicas de pesquisas adotadas, em razão do tema abordado e pesquisa de campo são documental (primária e secundária), pois analisou-se a Lei que criou o Programa Universidade para Todos - PROUNI, bem como seus regulamentos e os dados fornecidos no Relatório Geral da UNESC, conforme marcadores já mencionados; e bibliográfica, porquanto foram utilizadas diversas referências quanto ao assunto abordado.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC tem abrangência em quase toda a região sul do Estado de Santa Catarina e parte norte do Estado do Rio Grande do Sul, ou seja, a UNESC recebe alunos de diversos municípios dessa vasta região e vários deles fazem parte dos bolsistas do PROUNI, sejam estes cotistas ou não, por isso se optou por analisar os números do município de Criciúma, por ser a sede da UNESC e receber número razoável de bolsas semestralmente do Governo Federal, contudo, o foco do trabalho não é analisar todos os tipos de bolsas do Prouni, mas somente daqueles alunos que se autodeclararam pretos e pardos, no intuito de saber sua quantidade, bem como a situação dos bolsistas, sexo, cursos e demais conclusões que os números podem transmitir.

Este trabalho terá como período final de análise o ano de 2018, onde de acordo com relatório emitido pela UNESC, constam 1.347 bolsistas ProUni e, como o foco são os bolsistas cotistas, ou seja, aqueles estudantes que aderiram ao programa por meio de políticas afirmativas, o relatório com a inclusão dos alunos do



ano de 2018, apresenta 99 estudantes bolsistas cotistas, que são oriundos de vários municípios, principalmente do sul do Estado de Santa Catarina, mas também de outras regiões e de outros Estados da Federação.

A análise dos números de estudantes bolsistas cotistas será direcionada exclusivamente para aqueles oriundos do município de Criciúma, por ser a sede da Universidade, por ser o município mais populoso da região e receber o maior número de bolsas Prouni semestral do Governo Federal da região (excluindo Tubarão) e o relatório apresenta 34 estudantes bolsistas cotistas naturais de Criciúma.

De acordo com o portal da UNESCO, a Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante - CPAE representa os interesses dos estudantes frente à Reitoria e, tendo várias atribuições sempre visando o bem estar dos estudantes e, entre estas atribuições tem a regulamentação, resguardadas as disposições legais, dos processos seletivos de bolsas de estudos e financiamentos ao ensino superior (UNESCO, 2019a).

O Relatório Geral<sup>17</sup> de 2018 de bolsistas do ProUni foi fornecido pela CPAE e nele constam todas as informações sobre o estudante, porém foram escolhidos, a critério do mestrando em conjunto com sua orientadora, alguns marcadores que poderiam fornecer algumas respostas, em razão de questionamentos sobre os alunos negros cotistas. Os marcadores escolhidos foram: **data de nascimento** - em razão de se estar trabalhando com a educação da juventude, onde se pode verificar se esses alunos estão na faixa etária dos jovens de 15 aos 29 anos, sendo evidente que a idade natural para se frequentar uma universidade, de maneira geral, é a partir dos 17, 18 anos; **sexo** - para se extrair a quantidade de estudantes mulheres e homens; **município** - o trabalho se resumiu no município de Criciúma, mas é um marcador importante para saber de qual município são oriundos os bolsistas cotistas e sua quantidade; **seleção política de cotas** - por meio desse marcador, sabe-se que o bolsista escolheu entrar no programa pelas cotas ou na ampla concorrência e, se apurou os números a serem trabalhados; **quantidade de semestre cursado com Prouni** - se sabe quantos semestres ele é

---

<sup>17</sup> O referido relatório foi fornecido ao autor desta pesquisa pela Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante, e as informações constantes nas planilhas não são públicas (pois constam nomes e dados pessoais dos acadêmicos), motivo pelo qual não se anexou o referido documento ao presente trabalho, optando-se por somente selecionar os dados pertinentes, sobre os quais abordar-se-á neste tópico.

bolsista do programa, porquanto, o estudante pode já estar matriculado em algum curso e depois se tornou bolsista do Prouni, ou seja, o programa não é só para estudantes iniciantes; **ano de inclusão** - demonstra o ano em que o estudante entrou no programa; **nome do curso** - como forma de verificar quais os cursos mais procurados pelos bolsistas; **nome do turno** - através deste marcador pode-se verificar qual a característica do estudante bolsista, se só estudante ou se trabalha e estuda, porquanto, a UNESCO, possui cursos nos três períodos, ou seja, matutino, vespertino e noturno, bem como o período integral como é o caso do curso de medicina; **tipo de bolsa** - o programa do ProUni oferta bolsas integrais e parciais, e este marcador mostra que tipo de bolsa o estudante foi beneficiado; **situação da bolsa** - marcador pelo qual se sabe se a bolsa está em utilização ou suspensa.

O relatório não especifica os motivos das bolsas suspensas, mas elas podem ser suspensas, se o bolsista solicitar o trancamento de matrícula, por inadimplemento de parcela não coberta pela bolsa, nos casos de bolsas parciais, abandono do curso pelo bolsista, afastamento devidamente justificado do bolsista ou não atualização pelo coordenador do Prouni no período especificado pelo MEC.

O relatório do ProUni é feito em planilha do Excel com muitas células em linhas e colunas, de modo que para se chegar ao(s) dado(s) e informação(ões) que se quer extrair, foi necessário realizar a filtragem daquela célula que contém a informação necessária, isolando-a das demais constantes na planilha. Este foi o processo utilizado para compreender e interpretar os números da planilha, que serão expostos em seção à parte.

De acordo com portal da UNESCO, após a divulgação dos candidatos pré-selecionados no ProUni (Portal ProUni), os candidatos devem entrar em contato com a Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante da Unesc (CPAE) e agendar sua entrevista, para comprovação das informações declaradas, quando da sua inscrição (UNESCO, 2019e).

Esse é o primeiro passo para efetuar a sua matrícula na UNESCO, no curso e turno escolhido e, para tanto é emitido todo semestre um edital que dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no PROUNI para ingresso.

De acordo com o Relatório de bolsistas ProUni da UNESCO no ano de 2018 apresentou 34 alunos bolsistas cotistas oriundos do Município de Criciúma, ou seja, são alunos que na inscrição ao programa se autodeclararam negros ou pardos.

Com base nos dados apresentados no Livroto “Unesc em Números 2018”, mas tendo por base dados do 2º semestre de 2017, e levando em consideração os dados dos cotistas Prouni do Relatório de 2018, esse número de 34 alunos cotistas tem as seguintes representações sobre esses dados.

No segundo semestre de 2017 a UNESC tinha matriculado 13.382 alunos e em relação a esse número, os cotistas de Criciúma representam 0,25% do total; desse total de alunos matriculados, 8.025 alunos tinham algum benefício referente às suas mensalidades, o que representa 60% do total e, sobre esse número, os cotistas de Criciúma representam apenas 0,42%. Outro dado interessante é que desses 8.025 alunos beneficiados de alguma forma, 1.549 alunos eram bolsistas do ProUni, que representa 19,3% e sobre o total de alunos matriculados (13.382), os bolsistas Prouni representam 11,6%. Dos 1.549 alunos bolsistas ProUni, os bolsistas cotistas do programa eram 99, o que corresponde 6,4% e o total dos bolsistas ProUni em relação aos cotistas de Criciúma, que são 34 representam apenas 2,2% e a comparação entre os cotistas ProUni e cotistas de Criciúma, estes representam 34,0% daqueles (UNESC, 2018a).

Os números ratificam, apesar dos esforços, a ausência do estudante negro na UNESC, ou seja, continua a invisibilidade dessa camada da população do município de Criciúma no Ensino Superior e, a razão disso, não é a falta de mérito da população negra ou a sobra de mérito da população branca que ocupa os bancos escolares das IES, não sobrando vaga para o estudante negro ou pardo, mas o resultado do que ficou demonstrado no presente trabalho, em que a população foi e continua sendo discriminada em todos os setores da sociedade, sejam estes públicos ou privados.

Tabela 17 – Representação números da UNESC – 2º Semestre de 2017 em relação aos bolsistas ProUni, aos cotistas de maneira geral e aos cotista de Criciúma.

<b>Matriculados</b>	<b>%</b>	<b>Alunos com algum benefício</b>	<b>%</b>
<b>13.382</b>	100	8.025	60,0
<b>Matriculados</b>		<b>Bolsistas Prouni</b>	
<b>13.382</b>	100	1.549	11,6
<b>Beneficiados</b>		<b>Bolsistas Prouni</b>	
<b>8.025</b>	100	1.549	19,3
<b>Bolsistas Prouni</b>		<b>Cotistas Prouni</b>	
<b>1.549</b>	100	99	6,4

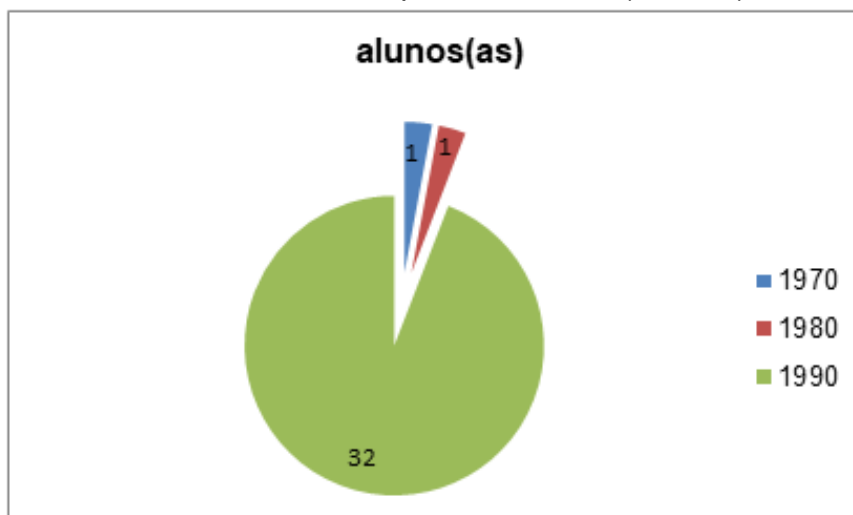
<b>Matriculados</b>		Cotistas Criciúma	
<b>13.382</b>	100	34	0,25
<b>Beneficiados</b>		Cotistas Criciúma	
<b>8.025</b>	100	34	0,42
<b>Bolsistas Prouni</b>		Cotistas Criciúma	
<b>1.549</b>	100	34	2,2
<b>Cotistas Prouni</b>		Cotistas Criciúma	
<b>99</b>	100	34	34,0

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do Unesc em Números (UNESC, 2018a).

Com base somente nos dados do Relatório Geral do ProUni de 2018, inclusos os bolsistas deste ano, ou seja, realimentado o relatório (sistema) e excluindo aqueles que de alguma forma tiveram o encerramento de bolsa, o relatório apresenta 1.347 bolsistas ProUni e, em relação a eles, os 34 bolsistas cotistas de Criciúma representam apenas 2,5%. Representatividade ínfima já que o município de Criciúma tinha para o ano de 2018 uma projeção de população de 213.023 habitantes e, conseqüentemente, isso influenciaria na população negra (preta/parda), projetando-a para 28.250 pessoas, equivalente a 13,2% do total.

O presente trabalho envolve a educação da juventude, cuja faixa etária é dos 15 aos 29 anos, e de acordo com o relatório, os bolsistas cotistas do município de Criciúma na sua maioria estão dentro dessa faixa, porquanto 32 deles são nascidos na década de 1990, 01 bolsista é da década de 1970 e outro da década de 1980, conforme representação gráfica.

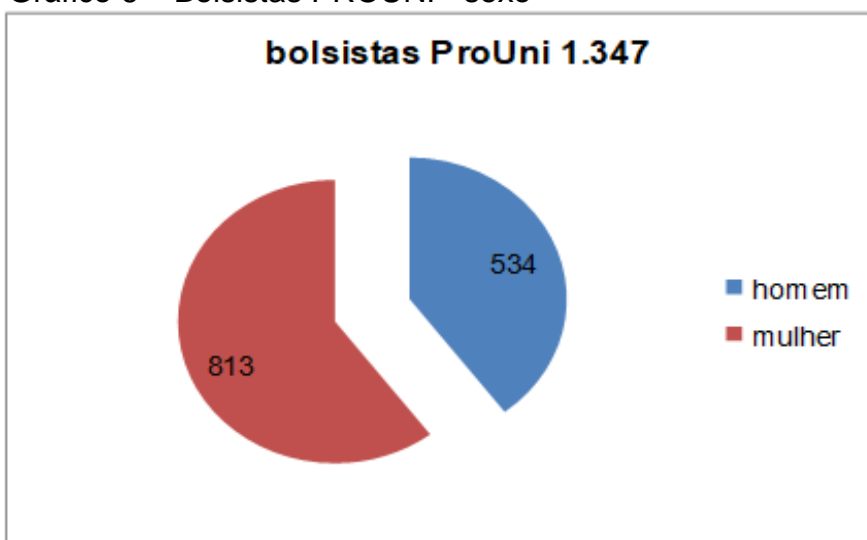
Gráfico 5 – Alunos cotistas por faixa etária (década)



Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

Conforme dados estatísticos, a mulher é maioria na população brasileira; tem mais anos de estudos que o homem; no Ensino Superior são as maiores frequentadoras e, nos bolsistas do PROUNI da UNESC conforme relatório geral de 2018 não é diferente, porquanto dos 1.347 beneficiados, 813 são mulheres, representando 60,4%, e 534 são homens, o que representa 39,6%, conforme visualização gráfica.

Gráfico 6 – Bolsistas PROUNI - sexo



Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

Seguindo essa lógica, nos 34 bolsistas cotistas de Criciúma, as mulheres também são maioria, tendo em vista que 22 são mulheres, equivalente a 64,7% e 12 são homens, correspondente a 35,3%, conforme representação gráfica.

Gráfico 7 – Bolsistas cotistas - sexo



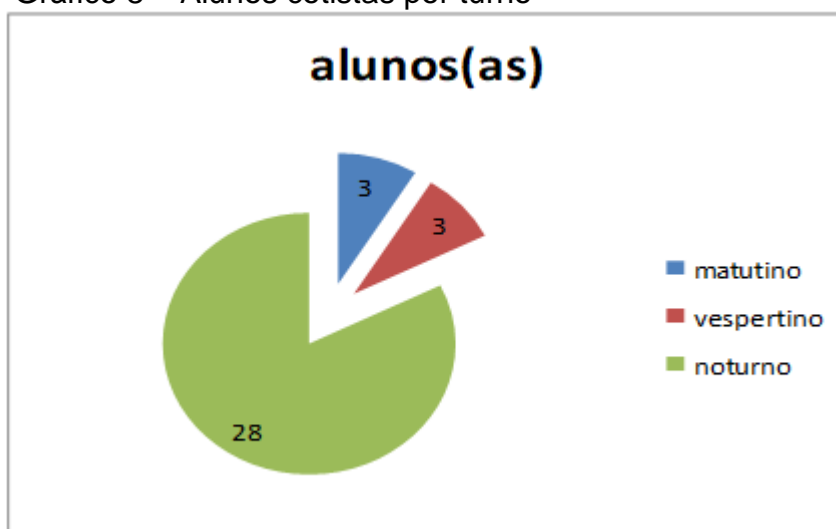
Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

Uma das características do acadêmico da UNESC é ser estudante trabalhador, ou seja, trabalha de dia e estuda de noite, mesmo sendo beneficiário de alguma forma em relação às suas mensalidades, até porque a sua permanência na universidade depende quase que exclusivamente dele próprio, razão de a maioria dos cursos da UNESC serem ofertados à noite.

Os bolsistas do ProUni-UNESC não fogem à regra, porquanto dos 1.347 beneficiados em 2018 constantes do relatório, 920 deles estão nos cursos noturno, o que representa 68,3%; 249 frequentam cursos matutino, representando 18,5%; 126 estão nos cursos vespertino, correspondente a 9,4% e 52 alunos frequentam o curso de medicina que é turno integral, representando 3,8%.

Como não há bolsista cotista de Criciúma cursando medicina, os 34 bolsistas estão distribuídos nos turnos matutino (3 bolsistas), vespertino (3 bolsistas) e noturno (28 bolsistas), o que demonstra prevalecer a característica do estudante trabalhador, conforme representação gráfica.

Gráfico 8 – Alunos cotistas por turno



Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

Por meio do Relatório Geral dos bolsistas ProUni-UNESC pode-se detalhar a quantidade de bolsistas inclusos por semestre e ano, quantidade de semestres cursados com o ProUni, qual o ano de sua inclusão no programa e duração da bolsa. A maioria dos bolsistas foram inclusos nos últimos quatro anos, ou seja, a partir de 2014, porém existem bolsas mais antigas que vão até 2009, que é o último ano de inclusão que aparece no relatório. O ano de maior número de inclusão no programa foi 2016.

A tabela a seguir traz esses números de forma detalhada, inclusos todos os bolsistas do ProUni, para melhor visualização.

Tabela 18 – Ano de Inclusão no programa, número de bolsistas e semestres

<b>Ano Inclusão</b>	<b>1º Semestre</b>	<b>Quantidade de sem. cursados ProUni</b>	<b>2º Semestre</b>	<b>Quantidade de sem. cursados ProUni</b>	<b>Total</b>
2018	100	01	0	0	100
2017	106	03	133	02	239
2016	218	05	99	04	317
2015	152	07	122	06	274
2014	130	09	150	08	280
2013	18	11	67	10	85
2012	16	13	9	12	25
2011	8	15	7	14	15
2010	2	17	7	16	9
2009	2	19	1	18	3
<b>TOTAL</b>	<b>752</b>		<b>595</b>		<b>1.347</b>

Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

Em relação aos bolsistas cotistas no município de Criciúma, apresentam-se os seguintes números, ratificando de que o ano de 2016 foi o de maior inclusão de bolsista no programa. Também se verifica que a concentração de bolsistas cotistas de Criciúma se dá a partir de 2015, ou seja, possuem pouco tempo da concessão da bolsa.

Tabela 19 – Ano de Inclusão no programa, número de bolsistas e semestres

<b>Ano inclusão</b>	<b>1º Semestre</b>	<b>Quantidade de sem. cursados ProUni</b>	<b>2º Semestre</b>	<b>Quantidade de sem. cursados ProUni</b>	<b>Total</b>
2018	2	01	1	0	3
2017	2	03	4	02	6
2016	7	05	8	04	15
2015	5	07	1	06	6
2014	2	09	0	0	2
2013	0	0	1	10	1
2012	0	0	1	12	1
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>		<b>16</b>		<b>34</b>

Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

Outro marcador importante é sobre a situação da bolsa, pois o aluno pode estar incluso no programa, porém a bolsa pode estar em utilização, ou seja, está em situação normal em relação ao bolsista e em relação à Instituição ou pode estar suspensa. De acordo com o Manual do Bolsista (PROUNI, 2015), há várias hipóteses de suspensão da bolsa, já mencionadas anteriormente, porém o relatório apresenta somente a informação de trancamento ou não de matrícula.

Para melhor visualização dos números de bolsas em utilização ou suspensa com base no Relatório Geral 2018 bolsistas ProUni, se apresenta a tabela a seguir.

Tabela 20 – Situação bolsas

Situação bolsa	Bolsista Prouni	Cotista Prouni	Cotista Criciúma
Em utilização	1.152	87	28
Suspensa	195	12	4
<b>TOTAL</b>	<b>1.347</b>	<b>99</b>	<b>34</b>

Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

Em relação às bolsas suspensas dos cotistas de Criciúma, percebe-se que são de bolsistas dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Fisioterapia e Teatro, com um bolsista cada curso.

Os bolsistas Prouni da UNESC de acordo com Relatório Geral 2018 estão distribuídos quase em todos os cursos ofertados pela Universidade, o que não é diferente com os cotistas do ProUni. Porém, os 34 cotistas ProUni do município de Criciúma estão canalizados nos cursos menos politizados e, como prova disso, cita-se o exemplo do curso de medicina ofertado pela UNESC, em que não há cotista de proveniente de Criciúma, mas de outros municípios somam-se 10 alunos cotistas cursando Medicina na UNESC.

Apesar de o foco do presente trabalho ser os números referentes aos bolsistas cotistas provenientes do município de Criciúma, o Relatório Geral apresenta informações importantes sobre os alunos que se autodeclararam negros e, até com o intuito de demonstrar que estes estão pulverizados nos mais diversos cursos, vale destacar os referidos dados sobre os 99 bolsistas cotistas ProUni de 2018, com seus respectivos cursos, conforme tabela abaixo.



Tabela 21 – Distribuição cotistas ProUni por curso

<b>NOME DO CURSO</b>	<b>Nº ALUNOS</b>
Administração	7
Arquitetura e Urbanismo	4
Biomedicina	3
Ciências Biológicas	1
Ciências da Computação	3
Ciências Contábeis	7
Design Moda	1
<b>Direito</b>	<b>18</b>
Educação Física	3
Enfermagem	4
Engenharia Civil	<b>8</b>
Engenharia Mecânica	2
Engenharia Química	3
Engenharia de Produção	2
Farmácia	3
Fisioterapia	3
<b>Medicina</b>	<b>10</b>
Nutrição	5
Odontologia	5
Pedagogia	3
Psicologia	3
Teatro	1
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>

Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

Percebe-se, portanto, que a maior parte dos cotistas está distribuída entre os cursos considerados de maior prestígio profissional, apesar de que todos os cursos são, tendo a maior concentração no curso de Direito, com 18 bolsistas cotistas, seguido dos cursos de Medicina e de Engenharia Civil, com 10 e 8 bolsistas cotistas, respectivamente.

Em relação aos bolsistas cotistas provenientes de Criciúma, a distribuição também é bem eclética, tendo maior concentração igualmente no curso de Direito, com 6 bolsistas cotistas, seguido do curso de Engenharia Civil, com 4 bolsistas cotistas, como se vê a seguir.

Tabela 22 – Distribuição cotistas Criciúma por curso

<b>NOME DO CURSO</b>	<b>Nº ALUNOS</b>
Administração	2
Ciências Contábeis	3
Computação	2
<b>Direito</b>	<b>6</b>
Educação Física	1
Enfermagem	2
<b>Engenharia Civil</b>	<b>4</b>
Engenharia de Produção	2
Engenharia Química	2
Farmácia	1
Fisioterapia	1
Nutrição	2
Odontologia	1
Pedagogia	2
Teatro	1
Urbanismo	2
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>

Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

Entre os alunos que se autodeclararam negros que constam do relatório geral de 2018 da UNESC, o curso com maior incidência é o Direito (18 no geral e 6 no município de Criciúma) e, estes números dentro do próprio curso não representam quase nada, ou seja, a representação desses alunos autodeclarados negros é praticamente zero, porquanto em 2018, o Curso de Direito tinha por volta de 1500 alunos matriculados, e os alunos negros representam somente 1,2% desse universo.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC tem em média por semestre 13 mil alunos e, desse universo, os alunos negros cotistas não chegam a atingir 1%, isto tendo por base em números da UNESC de 2017. Estes números, juntamente com o Relatório Geral ProUni de 2018, demonstram e ratificam a invisibilidade do negro brasileiro nas instituições de Ensino Superior, isso porque na última década constatou-se que a maioria dos alunos negros na UNESC são provenientes da Angola, país com o qual a Universidade tem convênio, havendo poucos alunos negros brasileiros e menos ainda especificamente de Criciúma, apesar das ações da Universidade, aliadas às ações afirmativas governamentais.

É importante destacar a experiência pessoal do pesquisador que, na década de 1980, na condição de acadêmico da instituição e frequentando cursos das Ciências Sociais Aplicadas - Administração e Ciências Contábeis - e, até mesmo Direito, em outra Instituição na década de 1990, percebeu que não houve nenhuma matéria ministrada voltada para questões de diversidade étnico-raciais e de gênero, realidade que permaneceu a mesma posteriormente como docente, até os dias atuais, percebe-se que prevalece nas ementas das disciplinas e dos cursos conteúdos eurocêntricos, ou seja, o aluno do ensino fundamental e médio não é preparado para enfrentar essas temáticas, e nem lhe era ofertada oportunidade de conhecer a história do povo africano e do povo negro brasileiro, que faz parte intrínseca do povo e história brasileiros. Foi somente em 2003 pela Lei nº 10.639, alterada em 2008, pela Lei nº 11.645, para incluir os indígenas e ampliar a discussão para o ensino superior, art. 26-A, que tornou-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena, e apenas em 2013, pela Lei nº 12.796, art. 3º, inciso XII, foi incluído como princípio do ensino a consideração com a diversidade étnico-racial.

A ausência de abordagem sobre questões de diversidade étnico-raciais e de gênero continua no Ensino Superior em quase a totalidade dos cursos ofertados, porquanto na graduação dos cursos da UNESC somente os cursos de Direito, História e Pedagogia trazem em suas grades curriculares alguma matéria com conteúdo de diversidade étnico-racial.

No curso de Direito, a disciplina “Direitos Humanos” (36h/a) que faz parte integrante da grade curricular, em sua ementa traz um tópico sobre o assunto intitulado, “o princípio da igualdade e as minorais (aporte de gênero, raça, orientação sexual, portadores de deficiências)”. Ainda, percebe-se que nas disciplinas optativas, que são aquelas que não integram a grade curricular, mas podem ser cursadas dependendo do *quórum* de alunos, também há a abordagem da diversidade étnico-racial, como é o caso das disciplinas “Direito e Movimentos Sociais” e “Direito Humanos das Mulheres”<sup>18</sup> (UNESC, 2019b).

Outro curso da UNESC que oferece disciplina envolvendo as relações étnico-raciais é o de Pedagogia-Licenciatura, embora sejam as disciplinas na forma

---

<sup>18</sup> A ementa está voltada para as mulheres, como o próprio nome da disciplina sugere e, entre os tópicos de sua ementa estão “violência contra a mulher” e “mulher e racismo”, nos quais deverá trazer em evidência os problemas enfrentados pela mulher negra.

optativa, como é o caso das disciplinas “Cultura Afro-Brasileira e Indígena” e “Educação para Diversidade”<sup>19</sup> (UNESC, 2019f). Tem-se também o curso de História-Licenciatura, que por suas características, constam disciplinas relacionadas à diversidade étnico-racial, como é o caso das disciplinas “História e Culturas Indígenas”<sup>20</sup> e “História de Santa Catarina II”<sup>21</sup>. Na disciplina “História do Brasil II”, em sua ementa constam tópicos específicos sobre a “Escravidão e trabalho livre” e “Política e cultura no Brasil Imperial”, enquanto que na disciplina “História da América II” estuda-se a “América latina hoje – movimentos sociais” o que, por conseguinte, resulta na abrangência dos movimentos negros e suas lutas nos dias atuais. Também aparece na ementa da disciplina “História do Brasil III” tópico sobre os movimentos sociais que contempla os movimentos negros do Brasil (UNESC, 2019g).

Mais recentemente e com maior frequência percebe-se a presença de discussões de assuntos ligados à diversidade étnico-racial nos cursos de Pós-Graduação da UNESC, como é o caso do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Direito, em cuja grade curricular constam matérias que tratam da diversidade étnico-racial, como Direitos Humanos, Igualdade e Reconhecimento; Políticas Públicas e Participação Popular; Direito, Políticas Públicas e Inclusão Socioeconômica, além de haver uma das linhas de pesquisa sobre “Direitos Humanos, Cidadania e Novos Direitos”, que envolve o assunto.

Na Pós-Graduação *Lato Sensu* foi lançado recentemente um Curso de especialização multidisciplinar chamado “Educação para Relações Étnico-Raciais e a Diversidade Cultural”, com carga horária de 363 horas e duração aproximada de 18 meses. Conforme o próprio nome supõe, trata diretamente das relações étnico-raciais e diversidade cultural, com todas as matérias diretamente ligadas ao assunto, com exceção de Metodologia Científica (UNESC, 2019c).

É possível constatar, portanto, que as ações que a UNESC está desenvolvendo vêm para demonstrar a preocupação com políticas educacionais

---

<sup>19</sup> As ementas apresentam os tópicos como: História e cultura dos africanos e dos povos indígenas no Brasil. O negro e o Índio na formação da sociedade nacional. Suas contribuições socioeconômicas e política, pertinentes a história do Brasil.

<sup>20</sup> Na ementa constam os tópicos: As civilizações africanas entre os séculos XVI e XIX. O impacto da colonização europeia e a escravidão. A presença das culturas islâmicas. A partilha do continente africano. As culturas africanas da atualidade.

<sup>21</sup> Ementa: Fundamentos teóricos da história regional e local. A formação da região sul de Santa Catarina. Imigração, carvão e a região carbonífera. O vale do Araranguá. Historiografia do sul catarinense e, conseqüentemente, discorrerá sobre a população negra no sul de Santa Catarina.

voltadas para a diversidade étnico-racial, o que é um avanço nesta última década, mas não o suficiente, devendo haver maiores avanços com novas ações para diminuir as desigualdades sociais existentes no Brasil e vivenciadas no ambiente acadêmico da universidade, apesar de já se estar discutindo abertamente com a comunidade universitária, com a promoção de eventos para debates sobre os problemas raciais, a criação da Secretaria de Diversidades e Políticas de Ações Afirmativas com a responsabilidade de ações em prol estudantes negros no campus e da população negra de modo geral, a reativação do NEAB - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, Indígenas e Minorias, bem como a inclusão de matérias nas grades curriculares dos cursos de graduação e dos cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*.

Outro passo importante e convergente da UNESCO com a finalidade de diminuir as desigualdades sociais e estimular o diálogo foi a sua adesão em 26 de setembro de 2017 ao Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos (PNUDH), que é um acordo celebrado entre o Ministério da Educação e o Ministério da Justiça e Cidadania com as Instituições de Ensino Superior que objetiva implementar a Educação em Direitos Humanos e, na mesma data já nomeou comissão que ficou responsável pela elaboração de um Plano de Ações para a universidade nos seguintes eixos: Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão e Convivência Universitária e Comunitária.

## 5 CONCLUSÃO

A temática do presente trabalho se mostra de extrema importância por se tratar de um assunto que, geralmente, não é abordado, tendo em vista que grande parte dos conhecimentos sobre o tema são aqueles disseminados nos livros de história, os quais são contados sempre pelos “vencedores”. A mesma realidade se verifica nas disciplinas dos cursos de graduação de pós-graduação, vivenciados pelo pesquisador, as quais tinham como base o eurocentrismo, estando distanciado, portanto, da temática sobre o racismo científico e as diversas teorias raciais, como a teoria humanista de Rousseau, que pregava que o gênero humano é primitivo e de acordo com a natureza evolui até a perfectibilidade; a teoria da degeneração, que surgiu com a descoberta da América e concebia o continente como inacabado, imaturo e de uma classe inferior à Europa; as teorias monogenista e poligenista relacionadas com a origem da humanidade, sendo que a primeira acreditava que os povos vinham de uma única fonte, Adão e Eva, e a segunda admitida vários centros de criação, por isso a diferença entre os povos; a teoria da seleção natural, ou seja, a teoria evolucionista de Darwin, a qual preconiza a sobrevivência do mais forte; a teoria racial eugenia, que pregava a manutenção e o aprimoramento da raça pura, ariana, evitando a miscigenação; a teoria do branqueamento, que surgiu como esperança nacional diante das incertezas do futuro do Brasil com o término da escravidão e, por fim, a mestiçagem com a composição da população brasileira de brancos, negros e indígenas, e com isso a “democracia racial” cujos resquícios continuam a fazer efeitos até os dias atuais.

Por esse suplício passaram as pessoas negras, não somente no território brasileiro, mas em todo o mundo, uma vez que as teorias sempre hierarquizavam as raças e as pessoas negras eram consideradas de raça inferior e, por isso, os brancos se achavam no direito de exploração.

Assim, através do estudo apresentado no presente trabalho, foi possível verificar que com o objetivo de mudanças desse panorama, surgiram os movimentos sociais, especialmente dos negros, com suas lutas por direitos, igualdade e reconhecimento, deixando registrado na história do Brasil e desse povo sofrido, mas perseverante, suas marcas indeléveis, como foi o caso da Frente Negra Brasileira (FNB), do Teatro Experimental do Negro (TEN) e do Movimento Negro Unificado (MNU).

Em razão das desigualdades sociais pelas quais passam as pessoas negras como consequência de sua trajetória na história no centro desse turbilhão de teorias de hierarquização da humanidade, classificando a raça negra como inferior, aliado às lutas da população negra, o Estado brasileiro começou a agir implementando políticas públicas de ação afirmativa com a finalidade de diminuir as desigualdades raciais provocadas pela discriminação e garantir a todos indistintamente direitos de cidadania, porquanto até 1996, o próprio Estado não admitia a existência de racismo no Brasil.

Por meio das ações afirmativas, oportuniza-se àqueles historicamente marginalizados, excluídos pelo sistema dominante, os meios de competir nas mesmas condições daqueles que vivem dentro do sistema. Portanto essas ações afirmativas são políticas de combate ao racismo e à discriminação racial.

Estas ações afirmativas não devem permanecer *ad aeternum*, devendo o governo substituí-las com políticas públicas universalistas inclusivas, mas enquanto isso não acontece, somente por meio delas é que as camadas populares, incluindo a população negra, conseguem acesso ao Ensino Superior. Além disso, depois desse acesso, que não é fácil tendo em vista que as vagas oferecidas não comportam a demanda, devendo enfrentar um processo seletivo com várias obrigações e burocracia, vem o problema da sua permanência nas IES até findar o curso, o que também é uma luta e o governo pouco faz para essa permanência.

Constatou-se, portanto, que na Educação Superior, a implementação do Programa Universidade para Todos - PROUNI, por meio da Lei nº 11.096/2005, democratizou um pouco o Ensino Superior e trouxe mais alento às camadas mais pobres da população, além de implementar políticas afirmativas de acesso ao ensino superior dos portadores de deficiência ou autodeclarados indígenas e negros.

Outro marco importante para dar continuidade à democratização do Ensino superior foi a promulgação da Lei nº 12.711/2012, a chamada “Lei da Cotas Raciais”, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio das pessoas que se autodeclaram negras.

Dessa forma, com o estudo abordado na presente dissertação foi possível evidenciar que as políticas afirmativas de acesso ao ensino superior amenizam, mas não resolvem os problemas das desigualdades encontradas na educação superior entre brancos e negros, porque os maiores problemas se encontram no Ensino Fundamental e Médio, devendo haver políticas públicas diretamente voltadas para o

combate a evasão escolar, porquanto, os alunos das classes populares, entre estes os alunos negros, abandonam os estudos cedo, por desinteresses, falta de incentivos tanto ao aluno, como à família e, a necessidade de trabalhar para ajudar na manutenção da família, até porque não adianta o governo implementar políticas afirmativas de acesso ao ensino superior, se uma parcela desses prováveis candidatos não tem o principal requisito para esse acesso, o ensino médio completo.

Ademais, tem-se que o primeiro objetivo específico do trabalho, que consistia em descrever o histórico das teorias raciais, dos movimentos sociais, da luta antirracista e ações do Estado brasileiro para a garantia de igualdade racial no Brasil, foi devidamente alcançado. Como o segundo objetivo tratava de compreender o Direito da Juventude no Brasil, a educação voltada para a população desta faixa etária e o panorama atual, tendo como foco os jovens negros, buscou-se, em um primeiro momento, conhecer e definir esse público alvo, em números por meio de dados estatísticos e por meio da legislação e, posteriormente, verificaram-se as ações voltadas à educação dos jovens, finalizando com a verificação dos resultados com o decorrer do tempo, ou seja, como está a situação atual, porém sem perder o foco, os jovens negros.

Constatou-se, assim, que a faixa etária da juventude, que vai dos 15 aos 29 anos, correspondendo a 27% da população brasileira, foi esquecida pelo governo por muitos anos, porquanto não existia legislação específica e muito menos políticas públicas destinadas aos jovens até o ano de 2003. Foi a partir da primeira década de 2000 que começaram a surgir legislações, instituições e programas voltados à juventude, pois era concebida juventude unicamente como uma fase da vida, mas muito pelo contrário, ela está ligada a uma série de fatores de caráter social, econômico e Cultural

Para demonstrar o ostracismo em que a juventude foi colocada, a própria Constituição Federal Brasileira de 1988 menciona uma única vez a palavra “juventude”, só havendo a correção do texto e da omissão de princípios básicos destinados aos jovens em 2010, com a Emenda Constitucional nº 65, porém as discussões sobre os jovens começaram em 2003, com a criação na Câmara dos Deputados de uma comissão especial com o objetivo de acompanhar e estudar propostas de políticas públicas para a juventude.

Nos anos seguintes houve avanços para garantias de direitos da juventude com projeto de lei que tratava do Estatuto de Juventude, do Plano



Nacional da Juventude, criação do Conselho da Juventude e vários programas voltados a esse público, especialmente àqueles pertencentes às camadas mais pobres da população, em que está inclusa a maioria dos jovens negros.

Percebeu-se que as estatísticas não deixam dúvidas de que os jovens negros são as maiores vítimas da violência, são os mais vulneráveis, enchendo as estatísticas de mortes violentas, com grandes diferenças entre jovens brancos em relação aos jovens negros, o que não se justifica, a não ser pela discriminação racial sofrida por estes. No campo da educação, as diferenças continuam entre jovens brancos e jovens negros, apesar de estar previsto na Constituição Federal Brasileira de 1988 que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família.

É um direito de todos, porém a maioria é despojada do direito a uma educação de qualidade, essa maioria não tem acesso ao Ensino Superior, sendo que esta maioria é composta pelas camadas populares onde está inserida a população negra, que sofreu durante toda a sua trajetória na história em consequências do racismo e da discriminação racial.

Esta é a situação da juventude negra que sofre com a falta de legislação, de políticas públicas, de educação pública de qualidade, fazendo com que as desigualdades sociais continuem entre as pessoas.

O acesso ao ensino superior, por meio do qual muitos jovens vislumbram uma melhor condição de vida, ainda está longe da maioria, e os ventos não sopram a favor disso, porquanto o ministro da Educação do atual governo Bolsonaro (2019-2022) afirmou em entrevista que a universidade não é para todos, mas para uma elite, ou seja, quer que continue como era antes.

O terceiro objetivo do presente trabalho era pesquisar a aplicabilidade do PROUNI e suas especificidades na Universidade do Extremo Sul Catarinense, com foco nos estudantes autodeclarados negros provenientes do município de Criciúma/SC, em atendimento, especificamente, à previsão do art. 7º, inciso II, da Lei nº 11.096/2005, que criou o PROUNI.

A importância da UNESC na Região como Universidade Comunitária é sentida diretamente pela população, porquanto lhes são ofertados serviços gratuitos nas diversas áreas do conhecimento, além de criar, para a comunidade acadêmica, programas de bolsas de estudo para atender as camadas populares e também adesão aos programas governamentais de bolsas e financiamentos, no intuito de proporcionar aos menos favorecidos a oportunidade de estudar na instituição.

Apesar disso, de acordo com os números apresentados na pesquisa, os jovens estudantes negros brasileiros continuam invisíveis na UNESC, tendo em vista que de um universo aproximado de 13 mil estudantes por semestre, no ano de 2018 houve apenas 99 (noventa e nove) estudantes negros e, especificamente do Município de Criciúma, somente 34 (trinta e quatro) inscritos no programa.

Pela pesquisa nota-se que existe oferta de bolsas para o ensino superior em Criciúma para os jovens negros, contudo, pelos resultados obtidos, constatou-se que a quantidade de bolsistas autodeclarados negros é inexpressiva, o que diagnostica haver um problema, que pode ser falta dessa informação nas periferias onde mora a maioria da população negra de Criciúma, a falta de uma maior publicidade do programa no campus e para além do campus, onde se encontra o público alvo, principalmente nas escolas de ensino médio, com divulgação/orientação do ProUni e demais programas de bolsas adotados pela UNESC.

Na convivência do pesquisador deste trabalho, percebe-se que na universidade há pouca divulgação, além de que o processo ocorre muito rápido e com muita burocracia, podendo passar despercebido por aqueles que necessitam. Para piorar, enfatiza-se que no decorrer do desenvolvendo do presente trabalho, informalmente se tomou conhecimento que as vagas ofertadas não são todas preenchidas, situação que demonstra mais uma vez a falha no sistema.

Diante da invisibilidade dos estudantes negros no campus da universidade evidenciada no presente trabalho, para que haja uma mudança dessa situação e garantir igualdade racial na UNESC e, em Criciúma para os jovens negros, acredita-se que a UNESC deve implementar algumas ações, além daquelas que já desenvolve, como por exemplo, maior publicidade sobre o PROUNI, tanto dentro do campus, como no portal eletrônico e através de outros meios de comunicação e outdoors; divulgação do programa nas escolas do município, principalmente no ensino médio, já que anualmente concluem o ensino médio aproximadamente 600 alunos; como o processo se dá muito rápido, que este seja divulgado não somente por edital, mas por outros meios que facilitem a obtenção de informações pelos interessados; além da convocação dos interessados por vagas, porquanto não se admite que essas vagas de cotistas não sejam totalmente preenchidas.

Esse quadro de invisibilidade do jovem estudante negro na UNESC não depende somente dela, mas também de ações conjuntas com toda a comunidade acadêmica, a sociedade civil e o governo.

Por fim, diante do problema de pesquisa levantado no início do trabalho: “Quais resultados e impactos que a política de ação afirmativa realizada por meio do PROUNI, que assegura a reserva de vagas para estudantes autodeclarados negros, residentes em Criciúma, tem contribuído para promover a igualdade racial na UNESC?”, se chegou a uma triste conclusão, de que a contribuição do PROUNI, na UNESC para promover a igualdade racial praticamente não existe, porquanto seus resultados e impactos são insignificantes e, não é somente pelo Programa que se dará visibilidade à população negra no campus.

## REFERÊNCIAS

- ABRAMO, Helena Wendel (Coord.). **Conceitos Fundamentais**: ponto de partida para uma reflexão sobre políticas públicas de juventude. Brasília: Secretaria Nacional de Juventude, 2014. Disponível em: [http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0010/2854/Caderno\\_-\\_Conceitos\\_Fundamentais\\_EJ.pdf](http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0010/2854/Caderno_-_Conceitos_Fundamentais_EJ.pdf). Acesso em: 20 out. 2018.
- ALBERNAZ, Renata Ovenhausen; AZEVEDO, Ariston. Os marginais do direito estatal: a luta multidimensional do Teatro Experimental do Negro (TEN) pelo “direito a ter direitos”, nos anos de 1944 a 1968. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 11, maio/ago. 2013, p. 33-62. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n11/02.pdf>. Acesso em: 10 out. 2018.
- ALEXANDRE, Eduardo Reis. **Política Nacional de Juventude**: formação da agenda e inferências sobre a cidadania brasileira. 2013. 193 f. Dissertação (mestrado) - Universidade de Brasília. Instituto de Ciência Política, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Brasília – DF, 2013.
- AMREC. Associação dos Municípios da Região Carbonífera. **Histórico**. 2017. Disponível em: <https://www.amrec.com.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/59316>. Acesso em: 11 jan. 2019.
- ANDRADE, Cibele Yahn. Acesso ao ensino superior no Brasil: equidade e desigualdade social. **Revista Ensino Superior Unicamp**, Campinas, n. 6, p. 18-27, jul./set. 2012. Disponível em: [https://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/edicoes/ed06\\_julho2012/Cibele\\_Yahn.pdf](https://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/edicoes/ed06_julho2012/Cibele_Yahn.pdf). Acesso em 19 jul. 2018.
- ARAÚJO, Jurandir de Almeida. Violência, racismo e mídia: a juventude negra em situação de risco. **Revista Insurgência**, Brasília/DF, ano 1, v.1, n.2, p. 462-482, 2016.
- ARNS, Otila. **Criciúma 1880-1980**: a semente deu bons frutos. Florianópolis: IOESC, 1985.
- ASENBALG, Carlos Alfredo; MUNANGA, Kabengele; SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Perspectivas para um estudo contextualizado da sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 1993.
- BARBER-MADDEN, Rosemary; SABER, Abe Bruno. A situação dos jovens no mundo. In: BARBER-MADDEN, Rosemary; SANTOS, Taís de Freitas (Orgs.). **A Juventude brasileira no contexto atual e em cenário futuro**. Brasília: UNFPA, 2010. p. 18-39.
- BENTO, Maria Aparecida Silva. **Cidadania em preto e branco**. São Paulo: Ática, 2006.

BIAZUS, Cleber Augusto. **Sistema de fatores que influenciam o aluno a evadir se dos cursos de graduação na UFSM e na UFSC: um estudo no curso de ciências contábeis.** 2004. 203 f. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004. Disponível em: <http://www.tede.ufsc.br/teses/PEPS4285.pdf>. Acesso em 22 jul. 2018.

BLUMER, Herbert. Collective behavior. In: PARK, Robert. **An Outline of the Principles of Sociology.** New York: Barnes and Noble, 1939. p. 221-280.

BORGES, Rosane. Racismo, crise e golpe: os desdobramentos da política contemporânea. In: OLIVEIRA, Dennis de (Org.). **A luta contra o racismo no Brasil.** São Paulo: Forum, 2017. p. 179-186.

BRASIL. Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)> Acesso em: 20 jan. 2019a.

BRASIL. Decreto nº 19.482, de 12 de dezembro de 1930. **Limita a entrada, no território nacional, de passageiros estrangeiros de terceira classe, dispõe sobre a localização e amparo de trabalhadores nacionais, e dá outras providências.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19482-12-dezembro-1930-503018-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 21 jan. 2019b.

BRASIL. Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. **Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei no 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm). Acesso em: 15 jan. 2019c.

BRASIL. Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005. **Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11129.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11129.htm). Acesso em: 10 jan. 2019d.

BRASIL. Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, instituído pela Lei no 11.129, de 30 de junho de 2005; altera a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004; revoga dispositivos das Leis nos 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, 10.748, de 22 de outubro de 2003, 10.940, de 27 de agosto de 2004, 11.129, de 30 de junho de 2005, e 11.180, de 23 de setembro de 2005; e dá outras providências.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11692.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11692.htm). Acesso em: 10 jan. 2019e.

BRASIL. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. **Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.**

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm). Acesso em: 15 jan. 2019f.

BRASIL. Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013. **Dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12881.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12881.htm). Acesso em: 15 jan. 2019g.

BRASIL. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. **Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil [...].** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13019compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13019compilado.htm). Acesso em: 10 jan. 2019h.

BRASIL. Lei nº 5.465, de 3 de julho de 1968. **Dispõe sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5465-3-julho-1968-358564-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 21 jan. 2019i.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm) Acesso em: 20 jan. 2019j.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação Quilombola – Apresentação.** 2018a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/educacao-quilombola/-apresentacao>. Acesso em: 18 jul. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **ENEM - Apresentação.** 2018b. Disponível em: <https://www.mec.gov.br/>. Acesso em: 20 jul. 2018.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Criciúma/SC adere ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir).** 2018c. Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2018/novembro/criciuma-sc-adere-ao-sistema-nacional-de-promocao-da-igualdade-racial-sinapir>. Acesso em: 10 jan. 2019.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Governo. **Índice de vulnerabilidade juvenil à violência 2017: desigualdade racial, municípios com mais de 100 mil habitantes.** São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017. Disponível em: [http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/10/FBSP\\_Vulnerabilidade\\_Juveni\\_Violencia\\_Desigualdade\\_Racial\\_2017\\_Relat%C3%B3rio.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/10/FBSP_Vulnerabilidade_Juveni_Violencia_Desigualdade_Racial_2017_Relat%C3%B3rio.pdf). Acesso em: 15 nov. 2018.

BRASIL. Secretaria de Governo da Presidência da República. **Política Nacional de Juventude**. 2018d. Disponível em: <http://www.secretariadegoverno.gov.br/iniciativas/juventude/politica-nacional>. Acesso em: 24 jun. 2018.

BRASIL. Secretaria Nacional da Juventude. Portal da Juventude. **CONJUVE – Conselho Nacional da Juventude**. 2014. Disponível em: <http://juventude.gov.br/conjuve/o-que-e>. Acesso em 02 set. 2018.

BRASIL. Secretaria-Geral da Presidência da República. **Guia de Políticas Públicas de Juventude**. Brasília-DF, 2006. Disponível em: <http://bibjuventude.ibict.br/jspui/bitstream/192/117/1/guiajuventude1.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2019.

CARDOSO, Marcos Antonio. **O movimento negro**. Belo Horizonte: Mazza, 2002.

CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva (orgs.). **Psicologia social do racismo: estudo sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

CARRIL, Lourdes de Fátima Bezerra. Os desafios da educação quilombola no Brasil: o território como contexto e texto. **Revista Brasileira de Educação**, Sorocaba/SP, v. 22, n. 69, p. 539-564, Abr.-jun. 2017.

CARVALHO, Gilmar Luiz de. **A Imprensa Negra Paulista entre 1915 e 1937: características, mudanças e permanências**. 2009. 210 f. Dissertação (Mestrado em História Econômica) – Universidade de São Paulo. 2009. Disponível em: [http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-05022010-145521/publico/GILMAR\\_LUIZ\\_DE\\_CARVALHO.pdf](http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-05022010-145521/publico/GILMAR_LUIZ_DE_CARVALHO.pdf). Acesso em: 15 abr. 2018.

COSTA, Carmen Cira Lustosa da. **Educação**. Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Ministério dos Direitos Humanos. Brasília: SEPPIR, 2015. Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/assuntos/educacao>. Acesso em: 12 out. 2018.

COSTA, Ozanira Ferreira da. **Políticas públicas de juventude: uma construção possível?** 2009. 204 f. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília, Instituto de Humanidades, Departamento de Serviço Social, Brasília (DF), 2009.

COSTA, Silvio Luiz da; DIAS, Sonia Maria Barbosa. A permanência no ensino superior e as estratégias institucionais de enfrentamento da evasão. **Jornal de Políticas Educacionais**, v.9, n.17 e 18, p. 51-60. Jan./Dez. 2015.

CRICIÚMA. Lei Complementar nº 69, de 12 de setembro de 2009. **Cria a Coordenadoria da Promoção Igualdade Racial do Município de Criciúma - COPIRC, e o programa municipal de educação para diversidade étnica racial,**

**no município de Criciúma e dá outras providências.** Disponível em: <https://goo.gl/TkocaQ>. Acesso em: 10 jan. 2019a.

CRICIÚMA. Lei Nº 6514, de 1º de dezembro de 2014. **Aprova o plano municipal de educação de criciúma e dá outras providências.** Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-municipal-de-educacao-criciuma-sc>. Acesso em: 10 jan. 2019b.

CRICIÚMA. Lei Ordinária Nº 6494/2014. **Institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Criciúma, e dá outras disposições.** Disponível em: <http://www.camaracriciuma.sc.gov.br/documento/lei-ordinaria-no-6494-2014-22543>. Acesso em: 10 jan. 2019c.

CRICIÚMA. Lei Ordinária Nº 7093/2017. **Reserva aos candidatos(as) negros(as) 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos [...].** Disponível em: <http://www.camaracriciuma.sc.gov.br/documento/lei-ordinaria-no-6494-2014-22543>. Acesso em: 10 jan. 2019d.

CUSTÓDIO, André Viana. Direitos de juventude no Brasil contemporâneo: perspectivas para afirmação histórica de novos direitos fundamentais e políticas públicas. *In*: WOLKMER, Antonio Carlos; VIEIRA, Reginaldo de Souza (Orgs.). **Estado, Política e Direito: relações de poder e políticas públicas.** Criciúma: Unesc, 2008. p. 197-218.

DANTAS, Sylvia Duarte (Org.). **Diálogos Interculturais: reflexões interdisciplinares e intervenções psicossociais.** São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, 2012.

DAVOK, Delsi Fries; BERNARD, Rosilane Pontes. Avaliação dos índices de evasão nos cursos de graduação da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. **Revista Avaliação,** Campinas, v. 21, n. 2, p. 503-521, jul. 2016

DEL CONT, Valdeir. Francis Galton: eugenia e hereditariedade. **Revista Scientiae Studia,** São Paulo, v. 6, n. 2, p. 201-218, jun. 2008. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1678-31662008000200004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-31662008000200004&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 10 out. 2018.

DIBBITS, Ineke. La interculturalidad debe apuntar a La actitud de asumir positivamente el estado de la diversidad cultural. **Revista RETS,** Rio de Janeiro, ano 2, n. 06, p. 2-4, abr./jun. 2010.

DOMINGUES, Petrônio. Um “templo de luz”: Frente Negra Brasileira (1931-1937) e a questão da educação. **Revista Brasileira de Educação,** Rio de Janeiro, v. 13, n. 39, p. 517-534, set./dez. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n39/08.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2018.



EDUCA mais Brasil. Portal Eletrônico. **Enem 2019 - Saiba tudo**. 2019. Disponível em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/enem>. Acesso em: 10 jan. 2019.

FARIAS, Beronicy Paula de Moraes. **A dinâmica do conselho nacional da juventude – CONJUVE e o campo das políticas públicas educacionais**. 2013. 205 f. Dissertação de Mestrado da Universidade de Brasília, Faculdade de Educação, Mestrado Profissional em Educação, Gestão de Políticas e Sistemas Educacionais. Brasília-DF, 2013

FERES JÚNIOR, João; DAFLON, Verônica Toste. Ação afirmativa na Índia e no Brasil: um estudo sobre a retórica acadêmica. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, ano 17, n. 40, p. 92-123, set/dez. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/v17n40/1517-4522-soc-17-40-00092.pdf>. Acesso em: 01 out. 2018.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. Apresentação de Lilia Moritz Schwarcz. 2. ed. rev. São Paulo: Global, 2007.

FIGUEIREDO, Eduardo Fin de; PAZ, Wilson Kredens da. Os direitos dos jovens no Estatuto da Juventude à luz do princípio da dignidade da pessoa humana. **Revista de Direitos Humanos e Efetividade**, Brasília-DF, v. 2, n. 1, p. 188-206, Jan/Jun. 2016.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. São Paulo: Global, 2006.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. [organizado por] Tatiana Engel Gerhardt e Denise Tolfo Silveira; coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GHELERE, Lutiele da Silva. **O perfil do bolsista prouni da UNESC: entre os limites e as possibilidades do ensino superior**. 2014. 164 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Programa de Pós-Graduação em Educação, Criciúma, 2014.

GÓES, Luciano. Pátria exterminadora: o projeto genocida brasileiro. **Revista Transgressões: Ciências Criminais em debate**, Rio Grande do Norte, v. 5, n. 2, mai. 2017.

GOHN, Maria da Glória. **Novas teorias dos movimentos sociais**. 5. Ed. São Paulo: Loyola, 2014

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar. Como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2004.

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa; SILVA, Fernanda Duarte Lopes Lucas da. As ações afirmativas e os processos de promoção da igualdade efetiva. **Anais...** Seminário Internacional – As Minorias e o Direito. 2003, Brasília. Série Cadernos do CEJ, 24. Brasília, 2003. p. 85-124. Disponível em: <https://goo.gl/sxnkEp>. Acesso em: 21 abr. 2018.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos Alfredo. **Lugar de negro**. São Paulo: Marco Zero, 1982.

VENTURINI, Llian. Este é o futuro ministro da Educação. E estas são suas ideias. **Jornal NEXO**, 2018. Disponível em: <https://goo.gl/iEi8XM>. Acesso em: 10 jan. 2019.

GROPPO, Luís Antonio. Teorias críticas da juventude: geração, moratória social e subculturas juvenis. **Revista em Tese**, Florianópolis, v. 12, n. 1, jan./jul., 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/view/1806-5023.2015v12n1p4/29763>. Acesso em: 27 ago. 2018.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. 2 ed. São Paulo: 34, 2005.

HENRIQUES, Ricardo. **Desigualdade Racial no Brasil**: evolução das condições de vida na década de 90. Texto para discussão nº. 807. Rio de Janeiro: IPEA, 2001.

HOFBAUER, Andreas. **Uma história de branqueamento ou o negro em questão**. São Paulo: UNESP, 2006.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**: características da população e dos domicílios. 2011. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/93/cd\\_2010\\_caracteristicas\\_populacao\\_domicilios.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/93/cd_2010_caracteristicas_populacao_domicilios.pdf). Acesso em: 10 out. 2018.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE Cidades**: Criciúma. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/criciuma/panorama>. Acesso em: 10 jan. 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios**: síntese de indicadores 2004-2014. Rio de Janeiro: PNAD, 2015.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios**: síntese de indicadores 2015. Rio de Janeiro: PNAD, 2016.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: PNAD, 2017.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Notas Estatísticas. **Censo da Educação Superior 2016**. Brasília/DF, 2016.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior 2017**. Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 2017.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar 2012**. Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 2012.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Educacional 2017**. Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 2018a.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **ENEM**. Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 2018b.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica aplicada. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência 2018**. Rio de Janeiro: Ipea, 2018.

JESUS, Rodrigo Ednilson de. Mecanismos eficientes na produção do fracasso escolar de jovens negros: estereótipos, silenciamento e invisibilização. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, n. 34, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/edur/v34/1982-6621-edur-34-e167901.pdf>. Acesso em: 31 mai. 2018.

KEULLER, Adriana Tavares do Amaral Martins. **Os Estudos Físicos de Antropologia no Museu Nacional do Rio de Janeiro**: Cientistas, objetos, idéias e instrumentos (1876-1939). São Paulo: Humanitas, 2012.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1992.

LIMA, Fernanda da Silva. **Os direitos humanos e fundamentais de crianças e adolescentes negros à luz da proteção integral**: limites e perspectivas das políticas públicas para a garantia de igualdade racial no Brasil. 2015. 337 f. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-Graduação em Direito, Florianópolis, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/160670>. Acesso em: 09 out. 2017.

LOBO, Maria Beatriz de Carvalho Melo. **Panorama da evasão no ensino superior brasileiro**: aspectos gerais das causas e soluções. São Paulo, 2012. Disponível em: [http://www.institutolobo.org.br/imagens/pdf/artigos/art\\_087.pdf](http://www.institutolobo.org.br/imagens/pdf/artigos/art_087.pdf). Acesso em: 22 jul. 2018.

MACHADO, Adilbênia Freire; OLIVEIRA, Eduardo. Africanidades, legislação e ensino: educação para relações étnico-raciais, Lei 10.639, filosofia e ancestralidade. In: KOMINEK, Andrea Maila Voss; VANALI, Ana Crhistina (Orgs.). **Roteiros temáticos da diáspora**: caminhos para o enfrentamento ao racismo no Brasil. Porto Alegre: Fi, 2018. p. 49-75

MAFRA, Alcires (Coord.). **Criciúma: amor e trabalho**. Criciúma: Malusan, 1978.

MARCONDES, Mariana Mazzini; *et al.* (Orgs.) **Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil**. Brasília: IPEA, 2013.

MATIJASCIC, Milko; SILVA, Tatiana Dias. Jovens negros: panorama da situação social no Brasil segundo indicadores selecionados entre 1992 e 2012. In: SILVA, Enid Rocha Andrade da; BOTELHO, Rosana Ulhôa (Orgs.). **Dimensões da experiência juvenil brasileira e novos desafios às políticas públicas**. Brasília: Ipea, 2016.

MELUCCI, Alberto. Juventude, tempo e movimentos sociais. **Revista Brasileira de Educação**. São Paulo, n. 5, p. 5-14, Mai/Ago. 1997.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 117, p. 197-217, nov. 2002.

MORAES, Renildo Lúcio de. **Juventude e educação em direitos humanos: uma relação presente no currículo do Projovem Urbano de João Pessoa**. 2014. 148 f. Dissertação - Universidade Federal da Paraíba, Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas João Pessoa-PB, 2014. Disponível em: <http://tede.biblioteca.ufpb.br:8080/bitstream/tede/8505/2/arquivototal.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2018.

MÜLLER, Ricardo G. **Teatro, Política e Educação: a experiência histórica do Teatro Experimental do Negro (TEN) (1945/1968)**. 1988. Disponível em: <http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe2/pdfs/Tema2/0219.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2018.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. 2003. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoos-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf>. Acesso em: 07 out. 2018.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2016.

NASCIMENTO, Abdias do. Teatro Experimental do Negro. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 18, n. 50, Jan./abr. 2004. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142004000100019&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142004000100019&lang=pt). Acesso em: 10 out. 2018.

NEVES, Clarissa Eckert Baeta; MARTINS, Carlos Benedito. Ensino Superior no Brasil: uma visão abrangente. In: MARTINS, Carlos Benedito; VIERIA, Maria Manuel (Orgs.). **Educação superior e os desafios no novo século: contextos e diálogos**. Brasília: UNB, 2017. p. 95 -124.

NEVES, Daniel. **Biografias**: Francis Galton. 2018. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/biografia/francis-galton.htm>. Acesso em: 15 abr. 2018.

NIEROTKA, Rosileia Lucia; TREVISOL, Joviles Vitório. Os jovens das camadas populares na universidade pública: acesso e permanência. **Revista Katál.**, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 22-32, jan./jun. 2016.

NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. *In*: NOGUEIRA, Oracy (Org.). **Tanto preto quanto branco**: estudos de relações raciais. São Paulo: T.A. Queiroz, 1985.

NOVAES, Regina. As juventudes e a luta por direitos. **Le monde Diplomatic**, Brasil, Edição 64, nov. de 2012.

OLIVEIRA, Dennis de. **A luta contra o racismo no Brasil**. São Paulo: Forum, 2017.

OLIVEIRA, Laiana Lannes de. **Entre a miscigenação e a multirracialização**: brasileiros negros ou negros brasileiros? Os desafios do movimento negro brasileiro no período de valorização nacionalista (1930-1950) - A Frente Negra Brasileira e o Teatro Experimental do Negro. 2008. 323 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, Niterói, 2008. Disponível em: [http://www.historia.uff.br/stricto/teses/Tese-008\\_OLIVEIRA\\_Laiana\\_Lannes\\_de-S.pdf](http://www.historia.uff.br/stricto/teses/Tese-008_OLIVEIRA_Laiana_Lannes_de-S.pdf). Acesso em: 10 out. 2018.

PALMA, Karla Villaseñor; VIZARRETA, Paloma Valdivia; ZÁRATE, Claudia Guzmán; ÁLVAREZ, Ariadna Cházari; TAPIA, María del Rocío García. Las escuelas comunitarias del CUPS: historia de la construcción participativa de un modelo socioeducativo. **Anais...** XXIX Seminario Interuniversitario de Pedagogía Social, Universitat de Girona, España, 2016.

PASSOS, Joana Célia dos. Relações raciais, cultura acadêmica e tensionamentos após ações afirmativas. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 31, n. 02, p. 155-182, abr/jun. 2015.

PASSOS, Joana Célia dos; NOGUEIRA, João Carlos. Movimento negro, ação política e as transformações sociais no Brasil contemporâneo. **Revista Política & Sociedade**. Florianópolis, v. 13, n. 28, p. 105-124, set/dez, 2014.

PERALVA, Angelina. O jovem como modelo cultural. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n. 5 e 6, p. 15-24, set./dez. 1997.

PEREIRA, Tânia da Silva. **Após nove anos Estatuto da Juventude é sancionado**. 2013. Disponível em: <http://www.ibdfam.org.br/novosite/imprensa/noticias-do-bdfam/detalhe/4496>. Acesso em: 07 set. 2018.

PICANÇO, Felícia. Juventude por cor e renda no acesso ao ensino superior – Somando desvantagens, multiplicando desigualdades? **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 88, p. 145-179, jun. 2015.

PROUNI. Programa Universidade para Todos. **Manual do Bolsista**. 2015.

Disponível em:

[http://prouniportal.mec.gov.br/images/pdf/manual\\_bolsista\\_prouni.pdf](http://prouniportal.mec.gov.br/images/pdf/manual_bolsista_prouni.pdf). Acesso em: 10 jan. 2019.

PROUNI. Programa Universidade para Todos. **Quadros Informativos: Bolsas** ofertadas por Unidade da Federação. 2019. Disponível em:

<http://prouniportal.mec.gov.br/dados-e-estatisticas/9-quadros-informativos>. Acesso em: 10 jan. 2019.

QUAPPER, Klaudio Duarte. Juventud o juventudes? Acerca de cómo mirar y remirar a lãs juventudes de nuestro continente. In: BURAK, Solum Donas (Org.).

**Adolescencia y Juventud en América Latina**. Cartago: Libro Universitario Regional, 2001.

RAIMUNDO, José Valdenice. A violência no cotidiano da juventude negra: um olhar sobre a questão. **Revista Temporalis**, Brasília/DF, ano 14, n. 27, p. 119-138, jan./jun. 2014.

REYES, Yuri Chillán. Políticas Públicas de juventud: desafío del nuevo tiempo iberoamericano. In: BURAK, Solum Donas (Org.). **Adolescencia y Juventud en América Latina**. Cartago: Libro Universitario Regional, 2001.

RIBEIRO, Ivan de Souza. **Presença e invisibilidade da população negra em criciúma e região do período anterior e posterior à sua “fundação” (1880) e o contexto histórico relativo no Brasil**. Trabalho de Conclusão do Curso de Pós Graduação em História Social e Cultural. 2005. 49 f. Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, Criciúma, 2005.

RIVERA-GONZÁLEZ, José Guadalupe. Juventudes en América Latina: una reflexión desde la experiencia de la exclusión y la cultura. **Papeles de población**, Toluca, v. 19, n. 75, mar. 2013. Disponível em:

[http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1405-74252013000100002](http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1405-74252013000100002). Acesso em: 30 mai. 2018.

SANTOS, Georgina Gonçalves dos; SILVA, Lélia Custódio da. A evasão na educação superior: entre debate social e objeto de pesquisa. In: SAMPAIO, S. M. R. (Org.). **Observatório da vida estudantil: primeiros estudos** [online]. Salvador: EDUFBA, 2011, pp. 249-262. Disponível em: <http://books.scielo.org>. Acesso em: 15 jun.2018.

SANTOS, Ivair Augusto Alves dos. **Direitos Humanos e as Práticas de Racismo**. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2012.

SANTOS, João Paulo de Faria. **Ações afirmativas e igualdade racial: a contribuição do direito na construção de um Brasil diverso.** São Paulo: Loyola, 2005.

SANTOS, Lídia Noêmia. As “causas” da “rebeldia sem causa”. Jovens transviados e a perspectiva médico-social no Brasil. (1950-1960). **Anais...** XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH, São Paulo, julho 2011.

SANTOS, Renato Emerson dos; LOBATO, Fátima. (orgs.) **Ações afirmativas.** Políticas Públicas contra as desigualdades raciais. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

SARMENTO, Daniel. Direito Constitucional e Igualdade Étnico-racial. In: SOUZA, Douglas Martins; PIOVESAN, Flávia (Coord.). **Ordem jurídica e igualdade étnico-racial.** Brasília: SEPPIR, 2006. p. 59-108.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Movimentos sociais: um ensaio de interpretação sociológica.** 3. ed. Florianópolis: UFSC, 1989. Disponível em: [https://dadospdf.com/download/movimentos-sociais-um-ensaio-de-interpretacao-sociologica-\\_5a44a28ab7d7bc891f728210\\_pdf](https://dadospdf.com/download/movimentos-sociais-um-ensaio-de-interpretacao-sociologica-_5a44a28ab7d7bc891f728210_pdf). Acesso em: 20 out. 2018.

SCHERER-WARREN, Ilse; PASSOS, Joana Célia dos. **Ações afirmativas na Universidade. Abrindo novos caminhos.** Florianópolis: UFSC, 2016.

SCOTT Joan. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica.** Tradução de Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Nova York: Universidade Columbia, 1989.

SEVERO, Mirlene Fátima Simões Wexell. **Os movimentos sociais de juventude e os direitos dos jovens no Brasil.** 2006. 218 f. Dissertação de Mestrado da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Faculdade de Ciências e Letras. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Araraquara/SP, 2006. Disponível em: [https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/98959/severo\\_mfsw\\_me\\_arafcl.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/98959/severo_mfsw_me_arafcl.pdf?sequence=1&isAllowed=y) Acesso em: 27 mai. 2018.

SILVA FILHO, Roberto Leal Lobo; *et al.* A evasão no ensino superior brasileiro. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 641-659, set./dez 2007.

SILVA, Francisca Cordelia Oliveira da. **A construção social de identidades étnico-raciais: uma análise discursiva do racismo no Brasil.** 2009. 267 f. Tese (doutorado) – Universidade de Brasília. Programa de Pós-Graduação em Linguística-PPGL, Brasília-DF, 2009. Disponível em: [http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/4180/1/2009\\_FranciascaCordeliaOliveiradaSilva.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/4180/1/2009_FranciascaCordeliaOliveiradaSilva.pdf). Acesso em: 20 abr. 2018.

SILVA, Naiaranize Pinheiro da. **Juventude e escola: a constituição dos sujeitos de direito no contexto das políticas de ações afirmativas.** 2016. 272 f. Tese (doutorado) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Educação, Salvador, 2016.

SILVA, Natalino Neves da. **Juventude negra na EJA: o direito à diferença**. Belo Horizonte: Mazza, 2010.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves; MORAIS, Danilo de Souza. **Ações Afirmativas: perspectivas de pesquisas de estudantes da reserva de vagas**. São Carlos: EdUFSCCar, 2015.

SILVA, Roselani Sodrê; SILVA, Vini Rabassa. Política Nacional de Juventude: trajetória e desafios. **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. 63, Set./Dez. 2011.

SILVA, Tatiana Dias. Texto para discussão. **Educação escolar quilombola no censo da educação básica**. Rio de Janeiro: IPEA, 2015.

SOUSA, Janice Tirelli Ponte de. Os jovens, as políticas sociais e a formação educativa. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, n.26, p. 51-79, out. de 1999.

SOUZA, Juliana de. Panorama da juventude negra no Brasil. **Revista Eletrônica Identidade!**, São Leopoldo/RS, v. 16, n.1, p. 44-54, jan.-jun. 2011. Disponível em: <http://est.com.br/periodicos/index.php/identidade/article/viewFile/133/180>. Acesso em: 04 ago. 2018.

SPRÍCIGO, Antônio Cesar. **Sujeitos esquecidos, sujeitos lembrados entre fatos e números a escravidão registrada na freguesia do Araranguá no século XIX**. 2003. 196 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis, 2003.

TESSARI, Cláudia Alessandra. **Braços para colheita: sazonalidade e permanência no trabalho temporário na agricultura paulista (1890-1915)**. 2010. 283 f. Tese (doutorado). Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas/SP, 2010. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/285990>. Acesso em: 10 out. 2018.

TOLEDO, Cecília. **Mulheres: o gênero nos une, a classe nos divide**. São Paulo: Xama, 2001.

UFPE. Universidade Federal de Pernambuco. **Causas da evasão de alunos nos cursos de graduação presencial da UFPE**. 2016. Disponível em: [https://www.ufpe.br/documents/38954/371376/r\\_evaso\\_16.pdf/53642e52-41fb-4b43-b098-98db6a470176](https://www.ufpe.br/documents/38954/371376/r_evaso_16.pdf/53642e52-41fb-4b43-b098-98db6a470176). Acesso em: 22 jul. 2018.

UNESC. Universidade do Extremo Sul Catarinense. **A Coordenadoria CPAE**. Disponível em: <http://www.unesc.net/portal/capa/index/26/2399/>. Acesso em: 10 jan. 2019a.

UNESC. Universidade do Extremo Sul Catarinense. **Documentos Curso de Direito: Ementas Grade 05**. Disponível em:



[http://www.unesc.net/portal/resources/files/48/ementas\\_grade\\_curricular\\_5.pdf](http://www.unesc.net/portal/resources/files/48/ementas_grade_curricular_5.pdf). Acesso em: 10 jan. 2019b.

UNESC. Universidade do Extremo Sul Catarinense. **Educação para Relações Étnico-Raciais e a Diversidade Cultural**. Disponível em: <http://www.unesc.net/portal/capa/index/476/12095>. Acesso em: 10 jan. 2019c.

UNESC. Universidade do Extremo Sul Catarinense. **Portal da UNESC**. Disponível em: <http://www.unesc.net/portal/>. Acesso em: 10 jan. 2019d.

UNESC. Universidade do Extremo Sul Catarinense. **Programa Universidade para Todos (ProUni)**. Disponível em: <http://www.unesc.net/portal/capa/index/259/32>. Acesso em: 10 jan. 2019e.

UNESC. Universidade do Extremo Sul Catarinense. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação (PPC) Pedagogia - licenciatura**. Disponível em: <http://www.unesc.net/portal/resources/files/58/PPC%20PEDAGOGIA%202015.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2019f.

UNESC. Universidade do Extremo Sul Catarinense. **Projeto Pedagógico do Curso de História - licenciatura**. Disponível em: [https://www.unesc.net/portal/resources/files/54/PCC%20OFICIAL%2018\\_02\\_2016%20Vers%C3%A3o%20Final.pdf](https://www.unesc.net/portal/resources/files/54/PCC%20OFICIAL%2018_02_2016%20Vers%C3%A3o%20Final.pdf). Acesso em: 10 jan. 2019g.

UNESC. Universidade do Extremo Sul Catarinense. **NEAB: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, Indígenas e de Minorias**. 2006. Disponível em: <http://www.unesc.net/portal/capa/index/655>. Acesso em: 10 jan. 2019.

UNESC. Universidade do Extremo Sul Catarinense. **Reconhecimento como Universidade Comunitária: Vereador entrega Moção de Aplauso**. 2014. Disponível em: <http://www.unesc.net/portal/aicom/blog/28842>. Acesso em: 10 jan. 2019.

UNESC. Universidade do Extremo Sul Catarinense. **Unesc e Angola: balanço positivo de dez anos de parceria**. 2015. Disponível em: <http://www.unesc.net/portal/aicom/blog/30238>. Acesso em: 10 jan. 2019.

UNESC. Universidade do Extremo Sul Catarinense. **Unesc em Números**. 2018a. Disponível em: [http://www.unesc.net/portal/resources/official\\_documents/16375.pdf?1543516777](http://www.unesc.net/portal/resources/official_documents/16375.pdf?1543516777). Acesso em: 10 jan. 2019.

UNESC. Universidade do Extremo Sul Catarinense. **Unesc lança Secretaria de Diversidades e Políticas de Ações Afirmativas para intensificar projetos**. 2018b. Disponível em: <http://www.unesc.net/portal/aicom/blog/41817-unesc-lanca-secretaria-de-diversidades-e-politicas-de-acoes-afirmativas-para-intensificar-projetos>. Acesso em: 10 jan. 2019.

UNICEF. Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Acesso, permanência, aprendizagem e conclusão da Educação Básica na idade certa:** direito de todas e de cada uma das crianças e dos adolescentes. Brasília: UNICEF, 2012.

UNICEF. Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Campanha Fora da Escola Não Pode!.** Campanha Nacional de Direito à Educação. s/d. Disponível em: <http://www.foradaescolanaopode.org.br/exclusao-escolar-por-municipio/SC/4204608-Crici%C3%BAma>. Acesso em: 10 jan. 2019.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2014:** os jovens do Brasil. Brasília: FLACSO, 2014.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2016:** homicídios por armas de fogo no Brasil. Brasília: FLACSO, 2016.

WALSH, Catherine. Interculturalidad crítica y educación intercultural. In: VIAÑA, Jorge; TAPIA, Luis; WALSH, Catherine. **Construyendo Interculturalidad Crítica.** Bolívia: Instituto Internacional de Integración del Convenio Andrés Bello, 2010. Disponível em: <https://aulaintercultural.org/2010/12/14/interculturalidad-critica-y-educacion-intercultural/>. Acesso em: 10 nov. 2018.

ZAMPOLI, Fabio Alexandre Belloli. **A cidade como um caleidoscópio:** da historiografia oficial à invisibilidade da população negra em criciúma. Florianópolis: UDESC, 2001.